



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

01 DE JULHO DE 2026 - SUPLEMENTO LDO 2027

Nº 3.738

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - <https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Anexos

Secretaria de Governança

LEI N. 11.347, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 no Município de São José dos Campos, que compreenderão os seguintes tópicos:

- I - Das Prioridades, Ações, Metas e Projetos da Administração;
- II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos;
- III - Das Diretrizes Gerais para Elaboração dos Orçamentos;
- IV - Das Propostas Relativas a Pessoal;
- V - Das Propostas de Alteração na Legislação Tributária;
- VI - Da Dívida Pública; e
- VII - Das Disposições Gerais.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Riscos Fiscais;
- II - Metas Fiscais;
- III - Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas;

- IV - Despesas;
- V - Resultado Primário e Nominal; e
- VI - Montante da Dívida.

§ 2º As diretrizes previstas no caput deste artigo atendem aos dispositivos constitucionais e também ao art. 4º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, ao inciso II e ao §2º do art. 205, e ao inciso III e ao §2º do art. 16, todos da Lei Orgânica do Município, além de observar as instruções contidas na Portaria n. 699, de 7 de julho de 2023, com posteriores alterações, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES, AÇÕES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As prioridades e metas da Administração para o exercício financeiro de 2027 serão elaboradas de acordo com as seguintes diretrizes do plano de governo:

- I - Compartilhamento de recursos;
- II - Gestão aberta;
- III - Inovação; e
- IV - Simplificação.

Art. 3º O "Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro" desta Lei estabelece as prioridades, os programas, as ações, as metas e os projetos da Administração para o exercício financeiro de 2027.

Parágrafo único. As prioridades, as ações, as metas e os projetos constantes do "Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro", e do "Anexo VII - Relação dos Projetos em Andamento e Novos Projetos", incluídos nesta Lei, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite ou restrição à programação de despesas.

Art. 4º Quando do encaminhamento do Projeto de Lei relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 2027, caso seja necessário, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei compatibilizando as diretrizes aqui estabelecidas com as novas estimativas de receitas e despesas orçamentárias.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, observado o disposto no art. 206, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 5º, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, compreenderá:

I - orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - orçamento da Seguridade Social; e

III - orçamento de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2027 será integrada pela proposta do Poder Legislativo e pelas propostas de todos os Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município, nos termos do art. 5º desta Lei.

Art. 7º A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - mensagem;

II - texto de Projeto de Lei;

III - consolidação dos quadros orçamentários, conforme previsto na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

IV - os orçamentos aos quais se refere o art. 5º desta Lei e seus respectivos anexos, em conformidade com a legislação em vigor; e

V - demonstrativo das estimativas das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e creditícia, previstos para 2027.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar:

I - as receitas e as despesas, indicando os resultados primário e nominal, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária para 2027, os previstos para 2026, e os observados em 2025;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos previstas para o exercício de 2027.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual conterá a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar o Programa Governamental.

§ 1º Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, com as alterações e regulamentações posteriores, em especial as Portarias n. 42, de 14 de abril de 1999, e a Portaria n. 163, de 4 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério da Fazenda, e suas alterações;

II - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, com as alterações e regulamentações posteriores e da Portaria Interministerial n. 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério da Fazenda;

III - quadro demonstrativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos de Governo e da Administração; e

V - tabela explicativa da receita e da despesa, nos termos do art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

§ 2º Acompanharão a Lei Orçamentária Anual:

I - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos para o exercício de 2027 com o Anexo de Metas Fiscais, que integra a presente Lei, na forma do disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

II - quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos 6 a 9 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

III - quadros demonstrativos da receita e dos planos de aplicação dos fundos especiais;

IV - demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das fundações e autarquias; e

V - demonstrativo de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam.

Art. 10. Constarão da proposta do orçamento fiscal:

I - as dotações para o atendimento das ações de manutenção dos órgãos da Administração;

II - as dotações destinadas aos orçamentos da seguridade social;

III - as dotações destinadas às transferências para as Fundações;

IV - os recursos destinados ao desenvolvimento do ensino básico, de forma a caracterizar o cumprimento:

a) do art. 212 da Constituição Federal;

b) da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

c) da Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e

d) do art. 316 da Lei Orgânica do Município.

V - os recursos destinados ao custeio do Corpo de Bombeiros;

VI - as despesas destinadas ao cumprimento da determinação constitucional referente ao Sistema Único de Saúde - SUS;

VII - as despesas relativas às subvenções sociais e auxílios para despesas de capital destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos e que se encontrem habilitadas nos termos da legislação vigente; e

VIII - os recursos destinados aos pagamentos de processos judiciais.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2027 será encaminhado à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2026.

Art. 12. Para efeito do art. 6º desta Lei, a proposta orçamentária do Poder Legislativo, bem como das Autarquias e Fundações, serão encaminhadas ao Poder Executivo até 15 de agosto de 2026, para serem compatibilizadas com as propostas dos demais órgãos da Administração e com a receita orçada.

§ 1º É vedado ao Poder Executivo alterar a proposta orçamentária do Poder Legislativo.

§ 2º Caso a proposta orçamentária do Poder Legislativo não esteja em conformidade com os limites desta Lei, o Prefeito dará ciência da situação ao Presidente da Câmara para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proceda aos ajustes necessários.

§ 3º Decorrido o prazo do § 2º sem manifestação do Presidente da Câmara, o Poder Executivo fica autorizado a proceder aos ajustes mínimos necessários para compatibilizar a proposta orçamentária do Poder Legislativo aos limites desta Lei.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para remanejamento e abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 14. No decorrer da execução orçamentária do exercício, os recursos destinados de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, poderão ser remanejados, transferidos ou transpostos, mediante decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) do total previsto para a despesa orçamentária do Município para o exercício de 2027.

Parágrafo único. Por categoria de programação entende-se a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Art. 15. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de crédito adicional suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) do total fixado para a despesa orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2027, desde que os recursos para a sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias.

Parágrafo único. Publicado o ato, a Secretaria Diretoria-Geral providenciará o encaminhamento de cópia, por meio eletrônico, ao departamento competente do Poder Executivo para formalização de Decreto

Art. 16. Para atender às necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo, mediante decreto, e Legislativo, mediante ato próprio, autorizados a incluir, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, em programa e ação consignada na Lei Orçamentária Anual:

I - categorias econômicas;

II - grupos de natureza da despesa;

III - modalidade de aplicação;

IV - elemento de despesa;

V - fonte de recursos; e

VI - aplicação específica.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. Os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, quando destinados às dotações relativas aos serviços da dívida pública, a pessoal civil e a encargos sociais, não onerarão o limite para abertura de créditos adicionais suplementares previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 19. O orçamento de investimento previsto no art. 5º, inciso III, desta Lei compreenderá as dotações destinadas a:

I - planejamento, gerenciamento, elaboração de projetos e execução de obras para ampliação ou construção de seus próprios, a ser contabilizado como imobilizado;

II - aquisição de imóveis em utilização ou não, necessários à realização de obras de ampliação de seus próprios, a serem contabilizados como imobilizado; e

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, ou bens de capital em utilização ou não.

Parágrafo único. O orçamento referido no caput deste artigo será composto pelo demonstrativo dos investimentos segundo projetos e respectivas fontes de financiamento.

Art. 20. Para a transferência de recursos orçamentários serão observados os seguintes limites:

I - para a Câmara Municipal: o mínimo de 3% (três por cento) da arrecadação municipal e limitado ao que determina a Constituição Federal; e

II - para a Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas: até 5% (cinco por cento) da receita do orçamento do Município, nos termos do que dispõe o art. 112 da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, com suas alterações.

§ 1º A aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II deste artigo, não incidirá sobre as receitas provenientes de operações de crédito, nem sobre aquelas oriundas de convênios ou transferências voluntárias de outros entes da Federação.

§ 2º Para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, a transferência de recursos orçamentários deverá atender ao pleno exercício das atribuições e competências descritas nos arts. 1º e 2º, e em conformidade com o art. 13 da Lei n. 3.050, de 14 de novembro de 1985, e suas alterações.

Art. 21. As destinações de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizados como auxílios, contratos de gestão, subvenções e contribuições, atenderão ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, ao art. 25 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, às disposições previstas em leis específicas, e estarão sujeitas à observância das seguintes condições:

I - a entidade beneficiária deverá possuir certificação junto ao respectivo Conselho Municipal, quando cabível;

II - a entidade beneficiária deverá aplicar dos recursos recebidos, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;

III - a entidade beneficiária deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

IV - a entidade beneficiária deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de outros condicionantes estabelecidos em leis, para recebimento de recursos públicos;

V - manifestação prévia e expressa, tanto técnica da área envolvida, quanto jurídica, nos aspectos que lhes sejam atinentes e, também, no que se refira ao interesse público; e

VI - os dirigentes da entidade beneficiada não poderão ser agentes políticos do Executivo ou do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Não serão concedidos auxílios, subvenções e contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos que não tenham prestado contas de recursos públicos anteriormente transferidos, ou que não tenham suas contas aprovadas pelos órgãos de fiscalização.

CAPÍTULO IV DAS PROPOSTAS RELATIVAS À PESSOAL

Art. 22. A política de pessoal do Município atenderá o que dispõe o art. 18, os §§ 1º e 2º do inciso III do art. 19, o § 1º do inciso III e alínea "d" do § 2º do art. 20, os arts. 21, 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, e as normas da Constituição Federal, incluindo as recentes alterações da Emenda Constitucional n. 109, de 15 de março de 2021.

Parágrafo único. Eventuais recomposições salariais terão como parâmetros a valorização do servidor municipal e a preservação de sua qualidade de vida.

Art. 23. A Administração Municipal poderá, no decorrer do exercício de 2027, rever sua estrutura administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os às suas finalidades específicas.

Art. 24. Observado o disposto no art. 22 desta Lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar Projetos de Lei e deliberar sobre Projetos de Resolução, conforme o caso, visando a:

I - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - concessão de aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo; e

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira, cargos, salários e benefícios, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO V DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação de contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas, e da contribuição de iluminação pública;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

III - aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos;

IV - instituição da progressividade das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano em função do uso social da propriedade e de sua correta utilização nos termos da legislação em vigor;

V - revisão da Planta Genérica de Valores buscando critérios técnicos e justos de avaliação;

VI - revisão do Código Tributário, visando adequá-lo à política tributária necessária para promover o desenvolvimento econômico e social do Município;

VII - revisão do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, visando adequá-lo à legislação federal e à promoção da justiça fiscal; e

VIII - revisão dos incentivos fiscais, buscando critérios técnicos e justos objetivando o desenvolvimento integrado do Município.

Parágrafo único. As Leis e os atos que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou das contribuições só serão aprovados ou editados se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio 2000.

**CAPÍTULO VI
DA DÍVIDA PÚBLICA**

Art. 26. A administração da dívida interna e externa contratadas e a captação de recursos pela Administração Municipal, obedecida à legislação em vigor, atenderão:

I - quanto à administração da dívida: a amortização do principal e demais operações de crédito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício; e

II - quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 27. Caso seja necessário efetuar limitação de empenho de dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo expedirá, em até trinta dias, a contar da publicação da Lei Orçamentária Anual, decreto regulamentando e estipulando os percentuais de limitação, discriminando por órgãos de Governo, inclusive para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal e as Fundações, os valores das reduções de cada dotação orçamentária que será objeto da limitação de execução, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

§ 1º O decreto de que trata o caput não se aplicará ao Poder Legislativo.

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o percentual de redução.

§ 3º Na hipótese do § 2º, até o trigésimo dia do mês subsequente ao encerramento do bimestre, a Mesa Diretora da Câmara promoverá, por ato próprio, a limitação de empenho em relação ao Poder Legislativo de acordo com o percentual de redução informado.

§ 4º Na hipótese do § 2º, o montante da limitação a ser procedida pelos Poderes será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária.

Art. 28. Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 29. Nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal, a Administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessárias, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade, sendo que:

I - subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;

II - não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados; e

III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

Art. 30. O Poder Executivo elaborará e fará publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2027, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão de governo, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 31. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 32. Não sendo devolvido, ao Poder Executivo, o autógrafo da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, até o dia 31 de dezembro de 2026, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 33. Além dos princípios contidos nesta Lei e nas demais leis vigentes, o orçamento deverá obedecer aos seguintes princípios:

I - os projetos em execução terão prioridade sobre novos projetos, atendido o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000; e

II - a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira, e deverá atender ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 34. Para os efeitos do art. 44 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, as receitas provenientes de alienação de bens, autorizados por Lei, poderão ser utilizadas para atender despesas de obrigações patronais previdenciárias de contribuições e aportes financeiros no exercício de 2027.

Art. 35. Para os efeitos do § 5º do art. 6º da Lei n. 8.567, de 22 de dezembro de 2011, e suas alterações, caso seja necessário, num dado mês do ano de 2027 ou do exercício corrente, poderá o Erário Municipal complementar com aportes financeiros para o pagamento dos benefícios dos segurados do Grupo I - Regime Financeiro, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Art. 36. O Projeto de Lei Orçamentária Anual e seus Anexos deverão ser entregues ao Poder Legislativo em meio eletrônico e disponibilizados no Portal da Transparência no site da Prefeitura, após sua aprovação.

Art. 37. Para compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027, ficam substituídos os Anexos "I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais" e "III - Demonstrativo de PPA Físico e Financeiro", da Lei n. 11.193, de 17 de dezembro de 2025, relativos ao Plano Plurianual de 2026 a 2029, e suas alterações, pelos Anexos I e III, do "Anexos I e III - Plano Plurianual 2026 a 2029", inclusos nesta Lei.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de junho de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 278/2026, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem n. 15/SG/DAL/2026



Prefeitura de São José dos Campos

**Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2027**

**Anexo de Riscos e Metas
Fiscais**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS E ANEXOS DE METAS FISCAIS
2027

PARTE I

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Demonstra as estimativas dos recursos para atendimento às despesas decorrentes de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

ANEXOS DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I
METAS ANUAIS

Demonstra as metas anuais estabelecidas, em valores correntes e constantes, para os anos de 2027, 2028 e 2029.

DEMONSTRATIVO II
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Compara a meta orçada e o resultado obtido no exercício de 2025.

DEMONSTRATIVO III
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Compara as Metas Fiscais previstas para os anos de 2027 a 2029, com as fixadas, nos exercícios de 2024 a 2026, à preços correntes e constantes.

DEMONSTRATIVO IV
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstra a evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios.

DEMONSTRATIVO V
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstra as origens e aplicações dos recursos obtidos com a alienação de ativos nos exercícios de 2023 a 2025.

DEMONSTRATIVO VI
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO
SERVIDOR MUNICIPAL (RPPS)

Apresenta a avaliação da situação financeira do Instituto de Previdência do Servidor Municipal referente aos exercícios de 2023 a 2025.

DEMONSTRATIVO VI - a
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO SERVIDOR MUNICIPAL - GRUPO I - REGIME FINANCEIRO

Apresenta a Projeção Atuarial do Grupo I - Regime Financeiro do Instituto de Previdência do Servidor Municipal para os exercícios de 2026 a 2100.

DEMONSTRATIVO VI - b
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO SERVIDOR MUNICIPAL - GRUPO II - REGIME PREVIDENCIÁRIO

Apresenta a Projeção Atuarial do Grupo II - Regime Previdenciário do Instituto de Previdência do Servidor Municipal para os exercícios de 2026 a 2100.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS E ANEXOS DE METAS FISCAIS
2027

DEMONSTRATIVO VI - c

DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVAS DE RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, RENDIMENTOS E APORTES - GRUPO 1 - REGIME FINANCEIRO

Apresenta as estimativas de resultado previdenciário, rendimentos e aportes - Grupo I - Regime Financeiro

DEMONSTRATIVO VII

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Demonstra as estimativas de compensação e renúncia da receita para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029.

DEMONSTRATIVO VIII - a

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - CONSOLIDADO

Demonstra a margem líquida de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado da administração direta e indireta prevista para 2027.

DEMONSTRATIVO VIII - b

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - SEM RPPS

Demonstra a margem líquida de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado da administração direta prevista para 2027.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	237.161.000	Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos: necessidade de contingenciamento das despesas não obrigatórias ou aprovação de parcelamento de dívida, para suprir aportes financeiros para o IPSM, conforme Demonstrativo de Estimativas de resultado previdenciário, rendimentos e aportes - Grupo I - Regime Financeiro.	237.161.000
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	15.000.000	Utilização da Reserva de Contingência para fazer frente a outros passivos contingentes não previstos.	15.000.000
SubTotal	252.161.000		252.161.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustação de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepâncias de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SubTotal	-		-
Total	252.161.000		252.161.000

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Data da emissão 15/04/2026 e hora de emissão 08:15



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	4.857.866	4.680.476	10,593%	4.909.681	4.570.434	10,344%	5.046.866	4.539.265	10,274%
Receitas Primárias (I)	4.738.023	4.565.009	10,332%	4.865.780	4.529.566	10,252%	5.026.364	4.520.825	10,232%
Receitas Primárias Correntes	4.722.015	4.549.586	10,297%	4.849.211	4.514.142	10,217%	5.009.215	4.505.401	10,197%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.744.281	1.680.587	3,804%	1.814.416	1.689.044	3,823%	1.908.808	1.716.825	3,886%
Transferências Correntes	3.115.557	3.001.789	6,794%	3.170.512	2.951.437	6,680%	3.234.778	2.909.432	6,585%
Demais Receitas Primárias Correntes	94.701	91.243	0,207%	98.641	91.825	0,208%	103.023	92.661	0,210%
Receitas Primárias de Capital	16.008	15.423	0,035%	16.569	15.424	0,035%	17.149	15.424	0,035%
Despesa Total	4.857.866	4.680.476	10,593%	4.909.681	4.570.434	10,344%	5.046.866	4.539.265	10,274%
Despesas Primárias (II)	4.698.461	4.526.892	10,246%	4.754.388	4.425.871	10,017%	4.884.316	4.393.064	9,943%
Despesas Primárias Correntes	4.359.136	4.199.958	9,506%	4.451.190	4.143.623	9,378%	4.569.685	4.110.078	9,302%
Pessoal e Encargos Sociais	1.459.755	1.406.451	3,183%	1.511.936	1.407.465	3,185%	1.586.659	1.427.077	3,230%
Outras Despesas Correntes	2.884.381	2.779.055	6,290%	2.924.254	2.722.195	6,161%	2.968.026	2.669.510	6,042%
Despesas Primárias de Capital	339.325	326.934	0,740%	303.198	282.248	0,639%	314.631	282.986	0,640%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	39.562	38.117	0,086%	111.392	103.695	0,235%	142.048	127.761	0,289%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.654.687	1.594.264	3,608%	1.617.139	1.505.399	3,407%	1.567.145	1.409.526	3,190%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.492.840	1.438.327	3,255%	1.446.387	1.346.445	3,047%	1.387.176	1.247.657	2,824%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	10.269	9.894	0,022%	-46.453	-43.243	-0,098%	-59.211	-53.256	-0,121%

FONTE: Dados do Sistema SIOP, Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Data da emissão 15/04/2026 e hora de emissão 11h00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF.

Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha.

Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Valores Constantes em Reais de 2026.

Parâmetros	2026	2027	2028	2029
PIB nominal	1,82%	1,80%	2,00%	2,00%
Receita Corrente Líquida - RCL	4.430.770.000	4.585.847.000	4.746.352.000	4.912.475.000

4



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTEIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	Previstas em		Realizadas em		Variação	
	2025	% RCL	2025	% RCL	Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	4.220.559	102%	4.331.841	101%	111.282	3%
Receitas Primárias (I)	4.137.284	100%	4.293.058	100%	155.774	4%
Despesa Total	4.120.559	100%	4.135.591	97%	15.032	0%
Despesas Primárias (II)	4.047.327	98%	3.974.612	93%	-72.715	-2%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	89.957	2%	89.355	2%	-602	-1%
Dívida Pública Consolidada (DC)	863.606	21%	783.099	18%	-80.507	-9%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	641.924	16%	639.742	15%	-2.182	0%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-24.095	-1%	104.029	2%	128.125	-532%

FONTE: Sistema Siconfi, Unidade Responsável DPO, Data da emissão 16/04/2026 - 10h00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R\$ 1.000

Parâmetros	Valor Previsto
	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	4.123.704

Valor Realizado
2025
4.280.936

5



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	4.090.001	4.331.841	5,9%	4.589.417	5,9%	4.857.866	5,8%	4.909.681	1,1%	5.046.866	2,8%
Receitas Primárias (I)	4.056.787	4.293.058	5,8%	4.560.602	6,2%	4.738.023	3,9%	4.865.780	2,7%	5.026.364	3,3%
Despesa Total	4.135.591	4.135.591	0,0%	4.589.417	11,0%	4.857.866	5,8%	4.909.681	1,1%	5.046.866	2,8%
Despesas Primárias (II)	3.974.612	3.974.612	0,0%	4.379.426	10,2%	4.698.461	7,3%	4.754.388	1,2%	4.884.316	2,7%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	82.176	89.355	8,7%	181.176	102,8%	39.562	-78%	111.392	182%	142.048	27,5%
Dívida Pública Consolidada (DC)	917.450	783.099	-14,6%	1.104.684	41,1%	1.654.687	49,8%	1.617.139	-2,3%	1.567.145	-3,1%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	743.771	639.742	-14,0%	924.388	44,5%	1.492.840	61,5%	1.446.387	-3,1%	1.387.176	-4,1%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-390.406	104.029	-126,6%	-282.464	-371,5%	10.269	-103,6%	-46.453	-552,4%	-59.211	27,5%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	4.446.266	4.501.216	1,2%	4.589.417	2,0%	4.680.476	2,0%	4.570.434	-2,4%	4.539.265	-0,682%
Receitas Primárias (I)	4.410.159	4.460.917	1,2%	4.560.602	2,2%	4.565.009	0,1%	4.529.566	-0,8%	4.520.825	-0,193%
Despesa Total	4.495.828	4.297.293	-4,4%	4.589.417	6,8%	4.680.476	2,0%	4.570.434	-2,4%	4.539.265	-0,682%
Despesas Primárias (III)	4.320.826	4.130.019	-4,4%	4.379.426	6,0%	4.526.892	3,4%	4.425.871	-2,2%	4.393.064	-0,741%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	89.334	92.849	3,9%	181.176	95,1%	38.117	-79%	103.695	172%	127.761	23,209%
Dívida Pública Consolidada (DC)	997.366	813.719	-18,4%	1.104.684	35,8%	1.594.264	44,3%	1.505.399	-5,6%	1.409.526	-6,369%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	808.559	664.756	-17,8%	924.388	39,1%	1.438.327	55,6%	1.346.445	-6,4%	1.247.657	-7,337%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-424.413	108.097	-125,5%	-282.464	-361,3%	9.894	-103,5%	-43.243	-537,1%	-53.256	23,154%

FONTE: Sistema Siconfi e SIOP, Unidade Responsável DPO, Data da emissão 16/04/2026 - 10h15

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	1.726.605	-55,80%	1.726.605	-69,52%	1.726.605	49,84%
Reservas	3.744	-0,12%	3.744	-0,15%	58	0,00%
Resultado Acumulado	-4.824.449	155,92%	-4.213.782	169,68%	1.737.668	50,16%
TOTAL	-3.094.100	100%	-2.483.433	100%	3.464.330	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	467.108	28,99%	163.738	13%	333.426	99%
Reservas	1.144.253	71,01%	1.084.829	87%	2.161	1%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0	0%
TOTAL	1.611.362	100%	1.248.567	100%	335.587	100%

FONTE: Prévia do Balanço Anual (DCA) - Sistema Siconfi - Data da emissão 15/04/2026 e hora de emissão 08:16

Nota:

Para apuração do Patrimônio Líquido s/ Regime Previdenciário, vide notas explicativas do item 6 - Demonstração da Variação Patrimoniais - consolidado, página 19, disponível em:

https://servicos.sjc.sp.gov.br/sf/downloads/contas_publicas/cop_000009687.pdf

Para o Regime Previdenciário, vide notas explicativas do item 4.3 - Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, página 13, disponível em:

https://ipsmsjc.sp.gov.br/explorer/arquivos/notas_explicativas_revisado_2025.pdf



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE I

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS

COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.000

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2025	2024	2023
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.688	2.770	2.287
Alienação de Bens Móveis	1.574	2.583	1.731
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	114	187	556

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2025	2024	2023
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.850	0	5.845
DESPESAS DE CAPITAL	1.850	0	5.845
Investimentos	1.850	0	5.845
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2025	2024	2023
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	-950	-788	-3.558

FONTE: Sistema Siconfi, Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Data da emissão 15/04/2026 e hora de emissão 11:00



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE I

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO

DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	224.081.911,45	277.814.874,47	325.115.938,29
Receita de Contribuições dos Segurados	51.061.176,89	57.621.164,34	70.042.281,34
Ativo	33.649.183,48	37.175.595,86	42.599.460,79
Inativo	17.298.053,31	20.251.931,98	27.040.237,43
Pensionista	113.940,10	193.636,50	402.583,12
Receita de Contribuições Patronais	79.584.593,48	92.910.782,23	106.434.306,67
Ativo	79.584.593,48	92.910.782,23	106.434.306,67
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.481.442,99	32.211.879,98	35.191.329,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.481.442,99	32.211.879,98	35.191.329,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	80.954.698,09	95.071.047,92	113.448.020,80
Compensação Financeira entre os Regimes	7.454.829,62	14.167.947,87	16.921.871,18
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	72.571.568,29	74.673.707,34	69.833.070,31
Demais Receitas Correntes	928.300,18	6.229.392,71	26.693.079,31
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	151.510.343,16	203.141.167,13	255.282.867,98
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	156.320.390,00	186.423.856,13	247.308.805,06
Aposentadorias	154.967.177,49	183.896.294,44	242.328.311,68
Pensões por Morte	1.353.212,51	2.527.561,69	4.980.493,38
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	48.537,67	15.300,54	1.689.478,96
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	48.537,67	15.300,54	1.689.478,96
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	156.368.927,67	186.439.156,67	248.998.284,02
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-4.858.584,51	16.702.010,46	6.284.583,96
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	13.307.430,05	18.576.969,84	21.225.310,06
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	72.571.568,29	74.673.707,34	69.833.070,31



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2027

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

BENS E DIREITOS DO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.812.769,89	494,85	7.831,67
Investimentos e Aplicações	442.617.384,24	538.156.868,54	639.640.590,49
Outros Bens e Direitos	5.702.722,32	5.768.686,48	132.549.347,85

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	320.545.283,17	440.893.988,33	453.830.708,53
Receita de Contribuições dos Segurados	103.036.393,20	98.602.005,59	104.048.474,44
Ativo	39.587.595,79	36.486.429,56	37.284.404,50
Inativo	58.236.209,06	56.982.320,20	61.010.468,34
Pensionista	5.212.588,35	5.133.255,83	5.753.601,60
Receita de Contribuições Patronais	81.140.887,81	77.317.752,97	79.646.417,73
Ativo	81.140.887,81	77.317.752,97	79.646.417,73
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	103.134.845,31	154.534.117,55	158.895.862,79
Receitas Imobiliárias	3.989.599,19	3.752.144,31	2.886.497,24
Receitas de Valores Mobiliários	99.145.246,12	150.781.973,24	156.009.365,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	33.233.156,85	110.440.112,22	111.239.953,57
Compensação Financeira entre os Regimes	6.515.474,67	25.256.408,48	29.114.311,35
Demais Receitas Correntes	26.717.682,18	85.183.703,74	82.125.642,22
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	320.545.283,17	440.893.988,33	453.830.708,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2024	2025
Benefícios	533.907.237,27	537.756.497,68	565.164.602,95
Aposentadorias	479.085.519,29	482.172.924,42	503.610.336,63
Pensões	54.821.717,98	55.583.573,26	61.554.266,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	756.355,52	3.352.626,15	8.008.001,51
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	756.355,52	3.352.626,15	8.008.001,51
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	534.663.592,79	541.109.123,83	573.172.604,46

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-214.118.309,62	-100.215.135,50	-119.341.895,93
---	------------------------	------------------------	------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	118.799.059,26	52.619.364,96	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	834.067,06	892.688,75	1.451.952,43
Investimentos e Aplicações	1.403.255.578,73	1.351.147.639,95	1.245.379.418,80
Outros Bens e Direitos	673.269.779,43	792.436.867,07	876.266.963,21

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
----------------------------------	------	------	------



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2027

RECEITAS CORRENTES	1.947.537,78	796.512,81	1.657.507,07
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.947.537,78	796.512,81	1.657.507,07

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.200.547,28	12.044.044,27	10.817.136,82
Pessoal e Encargos Sociais	4.334.541,02	4.438.182,70	5.031.840,85
Demais Despesas Correntes	2.866.006,26	7.605.861,57	5.785.295,97
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	150.098,07	8.202.542,60	2.373.489,04
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.350.645,35	20.246.586,87	13.190.625,86

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-5.403.107,57	-19.450.074,06	-11.533.118,79
---	----------------------	-----------------------	-----------------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.834,75	5.000,01	62.983,70
Investimentos e Aplicações	25.804.753,27	33.847.810,15	53.043.549,59
Outros Bens e Direitos	606.668,56	600.526,78	5.966.290,12

FONTE: RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Balancete da Despesa.

27/04/26 08:33



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I - ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI a - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
GRUPO I - REGIME FINANCEIRO

2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2026	R\$ 216.729.737,30	R\$ 550.269.063,69	-R\$ 333.539.326,39	R\$ 1.000.905.373,39
2027	R\$ 202.342.625,84	R\$ 554.010.302,98	-R\$ 351.667.677,14	R\$ 649.237.696,25
2028	R\$ 192.454.255,44	R\$ 534.369.151,45	-R\$ 341.914.896,01	R\$ 307.322.800,24
2029	R\$ 132.881.988,34	R\$ 520.755.462,10	-R\$ 387.873.473,76	-R\$ 80.550.673,51
2030	R\$ 118.763.886,41	R\$ 505.027.857,57	-R\$ 386.263.971,16	-R\$ 466.814.644,67
2031	R\$ 110.780.326,62	R\$ 484.037.712,38	-R\$ 373.257.385,76	-R\$ 840.072.030,43
2032	R\$ 103.221.041,84	R\$ 464.259.553,49	-R\$ 361.038.511,64	-R\$ 1.201.110.542,07
2033	R\$ 96.369.540,78	R\$ 443.897.185,20	-R\$ 347.527.644,42	-R\$ 1.548.638.186,49
2034	R\$ 82.353.287,76	R\$ 421.603.152,38	-R\$ 339.249.864,63	-R\$ 1.887.888.051,12
2035	R\$ 72.672.298,38	R\$ 400.080.452,81	-R\$ 327.408.154,42	-R\$ 2.215.296.205,55
2036	R\$ 67.228.941,55	R\$ 379.834.421,62	-R\$ 312.605.480,07	-R\$ 2.527.901.685,62
2037	R\$ 62.402.153,41	R\$ 359.538.734,01	-R\$ 297.136.580,60	-R\$ 2.825.038.266,22
2038	R\$ 57.502.066,13	R\$ 340.568.093,10	-R\$ 283.066.026,96	-R\$ 3.108.104.293,18
2039	R\$ 53.082.451,00	R\$ 320.662.005,79	-R\$ 267.579.554,78	-R\$ 3.375.683.847,97
2040	R\$ 48.880.270,33	R\$ 300.523.288,52	-R\$ 251.643.018,19	-R\$ 3.627.326.866,15
2041	R\$ 45.119.797,18	R\$ 280.569.513,64	-R\$ 235.449.716,46	-R\$ 3.862.776.582,61
2042	R\$ 38.442.707,13	R\$ 260.787.992,05	-R\$ 222.345.284,92	-R\$ 4.085.121.867,53
2043	R\$ 32.016.319,65	R\$ 241.893.769,84	-R\$ 209.877.450,18	-R\$ 4.294.999.317,71
2044	R\$ 28.936.700,49	R\$ 223.513.501,88	-R\$ 194.576.801,40	-R\$ 4.489.576.119,11
2045	R\$ 26.090.672,61	R\$ 205.735.716,09	-R\$ 179.645.043,48	-R\$ 4.669.221.162,59
2046	R\$ 23.445.947,71	R\$ 188.685.654,54	-R\$ 165.239.706,83	-R\$ 4.834.460.869,42
2047	R\$ 20.989.370,69	R\$ 172.148.804,35	-R\$ 151.159.433,66	-R\$ 4.985.620.303,08
2048	R\$ 18.733.186,96	R\$ 156.351.528,98	-R\$ 137.618.342,01	-R\$ 5.123.238.645,09
2049	R\$ 16.661.438,81	R\$ 141.344.673,71	-R\$ 124.683.234,90	-R\$ 5.247.921.879,99
2050	R\$ 14.731.642,75	R\$ 127.269.599,36	-R\$ 112.537.956,61	-R\$ 5.360.459.836,60
2051	R\$ 12.968.973,91	R\$ 114.020.879,13	-R\$ 101.051.905,22	-R\$ 5.461.511.741,81
2052	R\$ 11.350.682,68	R\$ 101.653.463,02	-R\$ 90.302.780,34	-R\$ 5.551.814.522,16
2053	R\$ 9.886.193,33	R\$ 90.109.818,08	-R\$ 80.223.624,75	-R\$ 5.632.038.146,90
2054	R\$ 8.560.905,04	R\$ 79.433.242,76	-R\$ 70.872.337,72	-R\$ 5.702.910.484,62
2055	R\$ 7.369.824,84	R\$ 69.646.130,07	-R\$ 62.276.305,23	-R\$ 5.765.186.789,85
2056	R\$ 6.305.992,89	R\$ 60.700.207,52	-R\$ 54.394.214,62	-R\$ 5.819.581.004,47
2057	R\$ 5.361.428,29	R\$ 52.595.556,32	-R\$ 47.234.128,03	-R\$ 5.866.815.132,50
2058	R\$ 4.528.663,50	R\$ 45.302.590,77	-R\$ 40.773.927,27	-R\$ 5.907.589.059,77
2059	R\$ 3.799.767,20	R\$ 38.784.736,56	-R\$ 34.984.969,35	-R\$ 5.942.574.029,12
2060	R\$ 3.166.494,49	R\$ 33.000.346,16	-R\$ 29.833.851,67	-R\$ 5.972.407.880,80
2061	R\$ 2.620.454,69	R\$ 27.903.632,81	-R\$ 25.283.178,11	-R\$ 5.997.691.058,91
2062	R\$ 2.153.253,15	R\$ 23.445.554,63	-R\$ 21.292.301,48	-R\$ 6.018.983.360,39
2063	R\$ 1.756.625,74	R\$ 19.574.775,19	-R\$ 17.818.149,45	-R\$ 6.036.801.509,85
2064	R\$ 1.422.568,35	R\$ 16.238.782,62	-R\$ 14.816.214,27	-R\$ 6.051.617.724,12
2065	R\$ 1.143.454,87	R\$ 13.384.978,46	-R\$ 12.241.523,59	-R\$ 6.063.859.247,71
2066	R\$ 912.136,72	R\$ 10.961.715,41	-R\$ 10.049.578,69	-R\$ 6.073.908.826,40
2067	R\$ 722.010,54	R\$ 8.919.237,88	-R\$ 8.197.227,35	-R\$ 6.082.106.053,75
2068	R\$ 567.047,25	R\$ 7.210.363,61	-R\$ 6.643.316,37	-R\$ 6.088.749.370,12
2069	R\$ 441.812,99	R\$ 5.791.033,25	-R\$ 5.349.220,25	-R\$ 6.094.098.590,37
2070	R\$ 341.469,78	R\$ 4.620.670,29	-R\$ 4.279.200,51	-R\$ 6.098.377.790,88



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I - ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI a - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
GRUPO I - REGIME FINANCEIRO
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2071	R\$ 261.768,00	R\$ 3.662.490,01	-R\$ 3.400.722,01	-R\$ 6.101.778.512,89
2072	R\$ 199.020,72	R\$ 2.883.590,30	-R\$ 2.684.569,57	-R\$ 6.104.463.082,46
2073	R\$ 150.060,43	R\$ 2.254.875,51	-R\$ 2.104.815,07	-R\$ 6.106.567.897,54
2074	R\$ 112.197,84	R\$ 1.750.928,32	-R\$ 1.638.730,47	-R\$ 6.108.206.628,01
2075	R\$ 83.178,04	R\$ 1.349.827,76	-R\$ 1.266.649,72	-R\$ 6.109.473.277,74
2076	R\$ 61.132,90	R\$ 1.032.848,79	-R\$ 971.715,90	-R\$ 6.110.444.993,63
2077	R\$ 44.535,51	R\$ 784.155,04	-R\$ 739.619,53	-R\$ 6.111.184.613,17
2078	R\$ 32.152,79	R\$ 590.483,89	-R\$ 558.331,09	-R\$ 6.111.742.944,26
2079	R\$ 22.998,93	R\$ 440.827,90	-R\$ 417.828,97	-R\$ 6.112.160.773,24
2080	R\$ 16.294,29	R\$ 326.113,63	-R\$ 309.819,34	-R\$ 6.112.470.592,57
2081	R\$ 11.429,80	R\$ 238.926,28	-R\$ 227.496,48	-R\$ 6.112.698.089,05
2082	R\$ 7.934,78	R\$ 173.256,36	-R\$ 165.321,58	-R\$ 6.112.863.410,63
2083	R\$ 5.449,03	R\$ 124.264,48	-R\$ 118.815,45	-R\$ 6.112.982.226,08
2084	R\$ 3.699,60	R\$ 88.088,53	-R\$ 84.388,93	-R\$ 6.113.066.615,00
2085	R\$ 2.481,68	R\$ 61.667,76	-R\$ 59.186,08	-R\$ 6.113.125.801,08
2086	R\$ 1.643,28	R\$ 42.597,70	-R\$ 40.954,43	-R\$ 6.113.166.755,51
2087	R\$ 1.072,79	R\$ 29.006,42	-R\$ 27.933,62	-R\$ 6.113.194.689,13
2088	R\$ 689,41	R\$ 19.452,66	-R\$ 18.763,25	-R\$ 6.113.213.452,38
2089	R\$ 435,24	R\$ 12.835,42	-R\$ 12.400,18	-R\$ 6.113.225.852,56
2090	R\$ 269,26	R\$ 8.324,29	-R\$ 8.055,03	-R\$ 6.113.233.907,59
2091	R\$ 162,72	R\$ 5.301,25	-R\$ 5.138,53	-R\$ 6.113.239.046,12
2092	R\$ 95,69	R\$ 3.312,59	-R\$ 3.216,90	-R\$ 6.113.242.263,02
2093	R\$ 54,50	R\$ 2.029,18	-R\$ 1.974,68	-R\$ 6.113.244.237,70
2094	R\$ 29,92	R\$ 1.217,80	-R\$ 1.187,88	-R\$ 6.113.245.425,58
2095	R\$ 15,76	R\$ 715,96	-R\$ 700,20	-R\$ 6.113.246.125,78
2096	R\$ 7,93	R\$ 412,07	-R\$ 404,14	-R\$ 6.113.246.529,92
2097	R\$ 3,78	R\$ 232,11	-R\$ 228,33	-R\$ 6.113.246.758,26
2098	R\$ 1,69	R\$ 127,60	-R\$ 125,91	-R\$ 6.113.246.884,17
2099	R\$ 0,70	R\$ 68,43	-R\$ 67,73	-R\$ 6.113.246.951,90
2100	R\$ 0,27	R\$ 35,52	-R\$ 35,25	-R\$ 6.113.246.987,15

FONTE: Relatório da Avaliação Atuarial - IPSM - Março de 2026

27/04/26 08:33



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI b - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
GRUPO II - REGIME PREVIDENCIÁRIO
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2026	R\$ 304.117.508,86	R\$ 224.337.197,52	R\$ 79.780.311,34	R\$ 719.433.733,50
2027	R\$ 287.533.160,17	R\$ 209.104.534,13	R\$ 78.428.626,04	R\$ 797.862.359,54
2028	R\$ 262.204.272,87	R\$ 194.012.931,89	R\$ 68.191.340,98	R\$ 866.053.700,52
2029	R\$ 233.052.452,15	R\$ 179.670.545,54	R\$ 53.381.906,61	R\$ 919.435.607,12
2030	R\$ 218.161.080,70	R\$ 166.058.027,55	R\$ 52.103.053,15	R\$ 971.538.660,28
2031	R\$ 205.357.687,54	R\$ 153.217.709,39	R\$ 52.139.978,15	R\$ 1.023.678.638,43
2032	R\$ 193.369.858,51	R\$ 141.340.031,86	R\$ 52.029.826,65	R\$ 1.075.708.465,09
2033	R\$ 181.625.995,47	R\$ 130.366.169,21	R\$ 51.259.826,25	R\$ 1.126.968.291,34
2034	R\$ 167.773.003,92	R\$ 120.655.916,30	R\$ 47.117.087,61	R\$ 1.174.085.378,95
2035	R\$ 155.592.341,98	R\$ 111.902.171,26	R\$ 43.690.170,73	R\$ 1.217.775.549,68
2036	R\$ 145.361.008,10	R\$ 103.363.198,69	R\$ 41.997.809,41	R\$ 1.259.773.359,09
2037	R\$ 135.324.502,23	R\$ 96.079.403,66	R\$ 39.245.098,57	R\$ 1.299.018.457,66
2038	R\$ 126.062.692,00	R\$ 89.006.046,26	R\$ 37.056.645,74	R\$ 1.336.075.103,40
2039	R\$ 117.125.582,73	R\$ 83.331.161,00	R\$ 33.794.421,73	R\$ 1.369.869.525,13
2040	R\$ 108.402.609,92	R\$ 78.194.879,64	R\$ 30.207.730,28	R\$ 1.400.077.255,41
2041	R\$ 101.087.727,24	R\$ 72.622.191,57	R\$ 28.465.535,67	R\$ 1.428.542.791,08
2042	R\$ 92.293.302,33	R\$ 68.487.605,95	R\$ 23.805.696,38	R\$ 1.452.348.487,47
2043	R\$ 83.858.030,83	R\$ 65.853.225,46	R\$ 18.004.805,38	R\$ 1.470.353.292,84
2044	R\$ 76.601.603,93	R\$ 63.876.625,48	R\$ 12.724.978,46	R\$ 1.483.078.271,30
2045	R\$ 70.003.801,33	R\$ 61.032.886,28	R\$ 8.970.915,05	R\$ 1.492.049.186,34
2046	R\$ 64.482.582,77	R\$ 58.787.392,73	R\$ 5.695.190,04	R\$ 1.497.744.376,38
2047	R\$ 58.978.294,94	R\$ 56.374.449,20	R\$ 2.603.845,74	R\$ 1.500.348.222,12
2048	R\$ 54.724.658,41	R\$ 54.857.537,37	-R\$ 132.878,96	R\$ 1.500.215.343,16
2049	R\$ 50.043.701,60	R\$ 52.832.038,01	-R\$ 2.788.336,40	R\$ 1.497.427.006,76
2050	R\$ 46.721.483,46	R\$ 50.848.350,70	-R\$ 4.126.867,24	R\$ 1.493.300.139,52
2051	R\$ 43.340.855,82	R\$ 48.625.473,02	-R\$ 5.284.617,19	R\$ 1.488.015.522,33
2052	R\$ 39.818.910,33	R\$ 46.642.277,44	-R\$ 6.823.367,11	R\$ 1.481.192.155,22
2053	R\$ 36.818.299,95	R\$ 44.654.720,06	-R\$ 7.836.420,11	R\$ 1.473.355.735,11
2054	R\$ 34.350.493,19	R\$ 42.702.657,11	-R\$ 8.352.163,92	R\$ 1.465.003.571,19
2055	R\$ 31.885.567,55	R\$ 40.798.405,40	-R\$ 8.912.837,84	R\$ 1.456.090.733,34
2056	R\$ 29.617.019,99	R\$ 38.880.586,57	-R\$ 9.263.566,58	R\$ 1.446.827.166,76
2057	R\$ 27.522.434,68	R\$ 36.804.483,30	-R\$ 9.282.048,62	R\$ 1.437.545.118,14
2058	R\$ 25.745.600,56	R\$ 34.596.584,99	-R\$ 8.850.984,43	R\$ 1.428.694.133,71
2059	R\$ 6.316.851,85	R\$ 32.449.239,05	-R\$ 26.132.387,20	R\$ 1.402.561.746,52
2060	R\$ 5.542.606,01	R\$ 30.336.814,73	-R\$ 24.794.208,72	R\$ 1.377.767.537,79
2061	R\$ 4.887.426,21	R\$ 28.188.968,87	-R\$ 23.301.542,66	R\$ 1.354.465.995,13
2062	R\$ 4.307.161,78	R\$ 26.110.124,10	-R\$ 21.802.962,32	R\$ 1.332.663.032,81
2063	R\$ 3.851.886,30	R\$ 24.001.981,36	-R\$ 20.150.095,06	R\$ 1.312.512.937,75
2064	R\$ 3.422.762,84	R\$ 22.021.264,98	-R\$ 18.598.502,14	R\$ 1.293.914.435,62
2065	R\$ 3.045.522,54	R\$ 20.125.334,18	-R\$ 17.079.811,64	R\$ 1.276.834.623,98
2066	R\$ 2.695.879,33	R\$ 18.326.051,95	-R\$ 15.630.172,63	R\$ 1.261.204.451,35
2067	R\$ 2.383.031,32	R\$ 16.616.671,90	-R\$ 14.233.640,58	R\$ 1.246.970.810,77
2068	R\$ 2.091.775,76	R\$ 15.017.672,13	-R\$ 12.925.896,37	R\$ 1.234.044.914,40
2069	R\$ 1.830.910,38	R\$ 13.511.040,50	-R\$ 11.680.130,12	R\$ 1.222.364.784,28
2070	R\$ 1.595.222,31	R\$ 12.102.262,31	-R\$ 10.507.040,00	R\$ 1.211.857.744,28
2071	R\$ 1.380.708,58	R\$ 10.794.304,29	-R\$ 9.413.595,71	R\$ 1.202.444.148,57



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI b - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
GRUPO II - REGIME PREVIDENCIÁRIO
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	R\$ 1.187.377,14	R\$ 9.583.490,77	-R\$ 8.396.113,63	R\$ 1.194.048.034,94
2073	R\$ 1.013.328,05	R\$ 8.468.724,05	-R\$ 7.455.396,00	R\$ 1.186.592.638,94
2074	R\$ 857.856,45	R\$ 7.446.821,97	-R\$ 6.588.965,52	R\$ 1.180.003.673,41
2075	R\$ 720.147,11	R\$ 6.514.364,01	-R\$ 5.794.216,91	R\$ 1.174.209.456,51
2076	R\$ 599.267,74	R\$ 5.667.734,23	-R\$ 5.068.466,49	R\$ 1.169.140.990,02
2077	R\$ 494.169,43	R\$ 4.903.084,23	-R\$ 4.408.914,80	R\$ 1.164.732.075,22
2078	R\$ 403.696,68	R\$ 4.216.319,44	-R\$ 3.812.622,76	R\$ 1.160.919.452,45
2079	R\$ 326.611,37	R\$ 3.603.116,26	-R\$ 3.276.504,89	R\$ 1.157.642.947,56
2080	R\$ 261.622,62	R\$ 3.058.962,62	-R\$ 2.797.340,00	R\$ 1.154.845.607,56
2081	R\$ 207.422,27	R\$ 2.579.200,46	-R\$ 2.371.778,18	R\$ 1.152.473.829,38
2082	R\$ 162.715,44	R\$ 2.159.076,73	-R\$ 1.996.361,28	R\$ 1.150.477.468,10
2083	R\$ 126.255,93	R\$ 1.793.806,37	-R\$ 1.667.550,44	R\$ 1.148.809.917,65
2084	R\$ 96.866,50	R\$ 1.478.609,51	-R\$ 1.381.743,00	R\$ 1.147.428.174,65
2085	R\$ 73.458,53	R\$ 1.208.761,96	-R\$ 1.135.303,42	R\$ 1.146.292.871,22
2086	R\$ 55.043,11	R\$ 979.642,01	-R\$ 924.598,91	R\$ 1.145.368.272,32
2087	R\$ 40.737,25	R\$ 786.780,79	-R\$ 746.043,54	R\$ 1.144.622.228,78
2088	R\$ 29.767,68	R\$ 625.906,04	-R\$ 596.138,36	R\$ 1.144.026.090,42
2089	R\$ 21.469,12	R\$ 492.980,93	-R\$ 471.511,81	R\$ 1.143.554.578,62
2090	R\$ 15.278,24	R\$ 384.239,03	-R\$ 368.960,78	R\$ 1.143.185.617,83
2091	R\$ 10.724,36	R\$ 296.205,99	-R\$ 285.481,64	R\$ 1.142.900.136,20
2092	R\$ 7.422,12	R\$ 225.717,97	-R\$ 218.295,85	R\$ 1.142.681.840,34
2093	R\$ 5.062,02	R\$ 169.928,77	-R\$ 164.866,75	R\$ 1.142.516.973,59
2094	R\$ 3.400,12	R\$ 126.307,49	-R\$ 122.907,37	R\$ 1.142.394.066,23
2095	R\$ 2.247,63	R\$ 92.632,14	-R\$ 90.384,51	R\$ 1.142.303.681,72
2096	R\$ 1.460,97	R\$ 66.980,37	-R\$ 65.519,40	R\$ 1.142.238.162,32
2097	R\$ 932,86	R\$ 47.713,45	-R\$ 46.780,58	R\$ 1.142.191.381,74
2098	R\$ 584,51	R\$ 33.455,29	-R\$ 32.870,79	R\$ 1.142.158.510,95
2099	R\$ 358,99	R\$ 23.068,25	-R\$ 22.709,26	R\$ 1.142.135.801,69
2100	R\$ 215,92	R\$ 15.626,28	-R\$ 15.410,36	R\$ 1.142.120.391,33

FONTE: Relatório da Avaliação Atuarial - IPSM - Março de 2026

27/04/26 08:34


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2027
Demonstrativo VI c
Demonstrativo de estimativas de resultado previdenciário, rendimentos e aportes - Grupo I - Regime Financeiro

Estimativas		2027	2028	2029	Total
Patrimônio inicial	(a)	1.000.905.373,39	649.237.696,25	307.322.800,24	
Receitas	(b)	201.647.000,00	193.874.000,00	187.838.000,00	583.359.000,00
Despesas	(c)	-608.011.000,00	-587.375.000,00	-567.608.000,00	-1.762.994.000,00
Resultado	(d) = (b + c)	-406.364.000,00	-393.501.000,00	-379.770.000,00	-1.179.635.000,00
Meta da Política de Investimentos	(e)	10,37%	9,83%	9,57%	
Rendimentos	(f) = (a) * (e)	103.805.257,51	63.831.492,12	29.402.678,66	197.039.428,29
2/3 rendimentos	(g) = (2/3) * (f)	69.203.505,01	42.554.328,08	19.601.785,77	131.359.618,86
Aportes	(h)	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	300.000.000,00
Insuficiência	(i) = (d) + (g) + (h)	-237.160.494,99	-250.946.671,92	-260.168.214,23	-748.275.381,14

Observações:

Patrimônio conforme previsão do cálculo atuarial (2026)

Receitas estimadas conforme LDO 2027.

Despesas estimadas conforme LDO 2027.

Meta da política de investimentos igual a IPCA + 5,76%.

IPCA estimado conforme Relatório Focus de 02/04/2026.


PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE I
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPU / ISSQN	Lei de Incentivos Fiscais/Redução	Cultura / Esportes	17.948	18.458	19.256	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LFR.
IPU / ISSQN	Diversas Leis - Isenção/Redução/Anistia	Desenvolvimento Econômico	37.456	39.080	40.687	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LFR.
IPU	Diversas Leis - Isenção/Redução/Anistia	Obras	5.583	5.840	6.095	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LFR.
IPU	Diversas Leis - Isenção/Redução/Anistia	Saneamento	265	278	291	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LFR.
IPU / ISSQN / ITBI / Taxas	Diversas Leis - Isenção/Redução/Anistia	Social	54.677	57.813	61.000	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LFR.
IPU / ISSQN / ITBI / Taxas	Diversas Leis - Isenção/Redução/Anistia	Novas Isenções para Desenvolvimento Econômico e Social	15.000	15.521	16.023	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LFR.
TOTAL			130.929	136.990	143.352	

FONTE: Estimativas do Departamento de Receita da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - 08/04/2025 - 10h46



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE I

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII a - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - CONSOLIDADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000

EVENTOS	Valor previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	360.124
(-) Transferências Constitucionais (*)	0
(-) Transferências ao FUNDEB	21.919
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	338.205
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	338.205
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	205.615
Novas DOCC	205.615
Novas DOCC geradas por PPP (**)	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	132.590

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Data da emissão 05/05/2025 e hora de emissão 14:14

(*) Não aplicáveis aos Municípios

(**) O Município não possui estes tipos de despesas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE I

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII b - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - CONSOLIDADO SEM RPPS
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000

EVENTOS	Valor previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	315.751
(-) Transferências Constitucionais (*)	0
(-) Transferências ao FUNDEB	21.919
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	293.832
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	293.832
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	218.136
Novas DOCC	218.136
Novas DOCC geradas por PPP (**)	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	75.696

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Data da emissão 05/05/2025 e hora de emissão 14:14

(*) Não aplicáveis aos Municípios

(**) O Município não possui estes tipos de despesas



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2027

PARTE II

DEMONSTRATIVO I - a

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUAIS PARA A RECEITA - CONSOLIDADO

Demonstra as estimativas das receitas correntes e de capital da administração direta e indireta para os exercícios de 2027 a 2029.

DEMONSTRATIVO I - b

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO ANUAIS PARA A RECEITA - CONSOLIDADO SEM RPPS

Demonstra as estimativas das receitas correntes e de capital da administração direta para os exercícios de 2027 a 2029.

DEMONSTRATIVO I - c

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

Demonstra em valores as principais fontes de receita realizadas em 2024 e 2025, orçadas em 2026 e estimadas para 2027 a 2029.

DEMONSTRATIVO I - d

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

Detalha a metodologia de cálculo das principais fontes de receitas, discriminando os indicadores econômicos utilizados.

DEMONSTRATIVO II - a

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - CONSOLIDADO

Demonstra as estimativas das despesas correntes e de capital da administração direta e indireta para os exercícios de 2027 a 2029 a preços correntes.

DEMONSTRATIVO II - b

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - CONSOLIDADO SEM RPPS

Demonstra as estimativas das despesas correntes e de capital da administração direta para os exercícios de 2027 a 2029 a preços correntes.

DEMONSTRATIVO II - c

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - CONSOLIDADO SEM RPPS

Demonstra as estimativas das despesas correntes, de capital e repasses financeiros da Prefeitura estimadas para os exercícios de 2027 a 2029 a preços correntes.

DEMONSTRATIVO II - d

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

Demonstra em valores as principais despesas realizadas em 2024 e 2025, orçadas em 2026 e estimadas para 2027 a 2029.

DEMONSTRATIVO II - e

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESA

Demonstra as estimativas dos principais grupos de despesas para os exercícios de 2027 a 2029 a preços correntes.

DEMONSTRATIVO III

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Demonstra a memória de cálculo das metas anuais para o Resultado Primário e Nominal para os exercícios de 2027 a 2029 a preços correntes.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO I a - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
ANUAIS PARA A RECEITA - CONSOLIDADO

2027

LRF, art. 5º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	2027		2027		2028		2028		2029		2029	
	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor	
	Corrente	(a)	Corrente	Constante	Corrente	(b)	Corrente	Constante	Corrente	(c)	Corrente	Constante
Receita Total	5.641.568		5.435.560		5.709.620		5.315.099		5.878.923		5.287.636	
Receitas Correntes	5.136.468		4.948.905		5.274.445		4.909.993		5.445.707		4.897.992	
Impostos	1.698.709		1.636.679		1.766.238		1.644.195		1.857.983		1.671.112	
Taxas	66.520		64.091		68.829		64.073		71.134		63.980	
Contribuições de Melhoria	2		2		2		2		2		2	
Contribuições	54.114		52.138		56.008		52.138		57.968		52.138	
Receita Patrimonial	25.060		24.145		24.906		23.185		24.906		22.401	
Juros e Correções Monetárias (*)	20.950		20.185		20.653		19.226		20.311		18.268	
Dividendos	20		19		21		20		22		20	
Transferências Correntes Líquidas (**)	2.714.826		2.615.691		2.763.948		2.572.966		2.821.078		2.537.341	
Transferências da União e de suas Entidades	477.276		459.848		497.658		463.271		518.959		466.763	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	177.626		171.140		187.520		174.563		197.965		178.054	
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	219.044		211.045		226.711		211.046		234.647		211.047	
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.934.763		1.864.113		1.958.258		1.822.947		1.987.890		1.787.953	
Cota-Parte do ICMS	1.552.303		1.495.619		1.556.766		1.449.197		1.566.378		1.408.836	
Cota-Parte do IPVA	282.954		272.622		298.715		278.075		315.353		283.636	
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	86.451		83.294		89.477		83.294		92.608		83.294	
FUNDEB	690.274		665.068		701.252		652.797		714.485		642.624	
Outras Receitas Correntes	159.126		153.315		165.320		153.897		172.033		154.730	
Demais Receitas Correntes	94.701		91.243		98.641		91.825		103.023		92.661	
Receitas Correntes - Intra - OFSS	390.383		376.128		395.547		368.216		416.067		374.220	
Receitas de Capital	114.717		110.528		39.628		36.890		17.149		15.424	
Alienação de Títulos Mobiliários	484		466		501		466		519		467	

FONTE: Dados do Sistema SIOP, Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Data da emissão 16/04/2026 e hora de emissão 14h00

(*) Conforme comunicado SDG nº 30/2018 do TCE/SP, não foi incluído todo o rendimento de aplicações financeiras do IPSM no plano orçamentário. Rendimento este, que de acordo com art. 1º da lei municipal nº 9.581 de 06 de outubro de 2017, poderá ser utilizado para cobrir eventual insuficiência no pagamento dos benefícios previdenciários do Grupo I - Regime Financeiro do IPSM, e caso não seja suficiente, deverá ser complementado por aporte do erário municipal.

(**) No valor da Receita de Transferências Correntes Líquidas e no total de Receitas Correntes já encontra-se deduzida a parcela da Retenção do Fundeb (Receita Retificadora).



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO I b - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
ANUAIS PARA RECEITA - CONSOLIDADO SEM RPPS

2027

LRF, art. 5º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	2027		2027		2028		2028		2029		2029	
	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor	
	Corrente		Constante		Corrente		Constante		Corrente		Constante	
	(a)				(b)				(c)			
Receita Total	4.857.866		4.680.476		4.909.681		4.570.434		5.046.866		4.539.265	
Receitas Correntes	4.718.744		4.546.434		4.845.648		4.510.825		5.005.312		4.501.891	
Impostos	1.698.709		1.636.679		1.766.238		1.644.195		1.857.983		1.671.112	
Taxas	66.520		64.091		68.829		64.073		71.134		63.980	
Contribuições de Melhoria	2		2		2		2		2		2	
Contribuições	54.114		52.138		56.008		52.138		57.968		52.138	
Receita Patrimonial	25.060		24.145		24.906		23.185		24.906		22.401	
Juros e Correções Monetárias	20.950		20.185		20.653		19.226		20.311		18.268	
Dividendos	20		19		21		20		22		20	
Transferências Correntes Líquidas (*)	2.714.826		2.615.691		2.763.948		2.572.966		2.821.078		2.537.341	
Transferências da União e de suas Entidades	477.276		459.848		497.658		463.271		518.959		466.763	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	177.626		171.140		187.520		174.563		197.965		178.054	
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	219.044		211.045		226.711		211.046		234.647		211.047	
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.934.763		1.864.113		1.958.258		1.822.947		1.987.890		1.787.953	
Cota-Parte do ICMS	1.552.303		1.495.619		1.556.766		1.449.197		1.566.378		1.408.836	
Cota-Parte do IPVA	282.954		272.622		298.715		278.075		315.353		283.636	
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	86.451		83.294		89.477		83.294		92.608		83.294	
FUNDEB	690.274		665.068		701.252		652.797		714.485		642.624	
Outras Receitas Correntes	159.126		153.315		165.320		153.897		172.033		154.730	
Demais Receitas Correntes	94.701		91.243		98.641		91.825		103.023		92.661	
Receitas Correntes - Intra - OFSS	24.405		23.514		24.405		22.719		24.405		21.950	
Receitas de Capital	114.717		110.528		39.628		36.890		17.149		15.424	
Alienação de Títulos Mobiliários	484		466		501		466		519		467	

R\$ 1.000

FONTE: Dados do Sistema SIOP, Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Data da emissão 28/04/2026 e hora de emissão 16h45**NOTA:** (*) No valor da Receita de Transferências Correntes Líquidas e no total de Receitas Correntes já encontra-se deduzida a parcela da Retenção do Fundeb (Receita Retificadora).



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO I c - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS
2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1.000

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
	2024	1.368.213	
	2025	1.513.015	11%
	2026	1.624.916	7%
	2027	1.765.231	9%
	2028	1.835.069	4%
	2029	1.929.119	5%

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
	2024	116.861	
	2025	129.248	11%
	2026	167.629	30%
	2027	177.626	6%
	2028	187.520	6%
	2029	197.965	6%

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Transferências de Recursos do SUS	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
	2024	210.300	
	2025	217.145	3%
	2026	211.046	-3%
	2027	219.044	4%
	2028	226.711	4%
	2029	234.647	4%

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

ICMS	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
	2024	1.408.321	
	2025	1.387.158	-2%
	2026	1.471.666	6%
	2027	1.552.303	5%
	2028	1.556.766	0%
	2029	1.566.378	1%



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTE II
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO I c - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS
2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

IPVA	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
	2024	185.661	
	2025	200.335	8%
	2026	262.434	31%
	2027	282.954	8%
	2028	298.715	6%
	2029	315.353	6%

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Outras Receitas Correntes	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
	2024	136.957	
	2025	123.473	-10%
	2026	118.050	-4%
	2027	159.126	35%
	2028	165.320	4%
	2029	172.033	4%

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Receitas de Capital	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
	2024	31.094	
	2025	33.170	7%
	2026	156.718	372%
	2027	114.717	-27%
	2028	39.628	-65%
	2029	17.149	-57%



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE II

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO I d - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

2027

ITEM	METODOLOGIA
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU	No aumento previsto para 2027, foi considerado a estimativa de valorização da revisão da Planta Genérica de Valores, realizada no ano de 2025, 7% para o Predial e 8,3% para o Territorial, mais a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC - IBGE, de 3,48%. Para 2028 e 2029, considerou-se um crescimento vegetativo de 3,0% para o Predial e 1,1% para o Territorial e mais a inflação prevista INPC - IBGE, de 3,47% e 3,23%, respectivamente.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	Para o IR retido da folha de pagamento dos servidores ativos foi considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC - FIPE de 3,79% para o exercício de 2027, 3,5% para 2028 e 2029, acrescidos de incremento de 3,0% para 2027, 2028 e 2029 referente ao impacto do plano de carreira do servidor municipal. Para o IR retido da folha de pagamento dos servidores inativo foi considerado apenas os valores relativos ao IPC-FIPE já destacado. Para o IR retido dos pagamentos aos fornecedores foi considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029.
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	Considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029, mais um incremento do PIB de 1,8% para 2027, e 2,0% para 2028 e 2029.
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Foi considerada a inflação estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029, mais um incremento relativo ao crescimento do PIB para a modalidade Não Lançado e Super Simples de 1,8% para 2027, e 2,0% para 2028 e 2029.
TAXAS DIVERSAS	Foi considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 3,48% para 2027, 3,47% para 2028 e 3,23% para 2029 (estimadas de novembro a outubro de cada ano) conforme Lei Municipal nº 5.784/2000.
TAXA DE COLETA DE LIXO	Foi considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 3,48% para 2027, 3,47% para 2028 e 3,23% para 2029 (estimadas de novembro a outubro de cada ano) conforme Lei Municipal nº 5.784/2000.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029.
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TERRITORIAL E PREDIAL	Considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029.
LAUDEMÍOS, ALUGUÉIS E DIVIDENDOS	Considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029.
JUROS BANCÁRIOS PRÓPRIOS E VINCULADOS	Valores estimados para 2027 a 2029 considerando a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029, e a variação percentual da Taxa Selic em relação ao ano anterior estimada em -12,5% para 2027 e -4,76% para 2028 e -5,0% para 2029.
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	Considerada uma inflação de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029, estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE, mais o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 1,8% para 2027, e 2,0% para 2028 e 2029, previsto pelo Banco Central do Brasil.
COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	Considerada uma inflação de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029, estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE, mais o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 1,8% para 2027, e 2,0% para 2028 e 2029, previsto pelo Banco Central do Brasil.
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Saúde.
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Educação e Cidadania.
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE II

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO I d - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS

2027

COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

Para a estimativa de 2027 a 2029, considerou-se uma inflação de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029, estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE, mais o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 1,8% para 2027, e 2,0% para 2028 e 2029, previsto pelo Banco Central do Brasil. O Índice de Participação dos Municípios foi mantido constante.

COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI

Para a estimativa de 2027 a 2029, considerou-se uma inflação de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029, estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA - IBGE, mais o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB de 1,8% para 2027, e 2,0% para 2028 e 2029, previsto pelo Banco Central do Brasil. O Índice de Participação dos Municípios foi mantido constante.

IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

Projetou-se uma arrecadação considerando a inflação estimada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029 além dos incrementos do PIB de 1,8% para 2027, e 2,0% para 2028 e 2029.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O valor estimado para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é distribuído aos Municípios com base no número de alunos matriculados na rede de ensino infantil, fundamental, especial, jovens e adultos e no valor per capita, conforme Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020. Para 2027 a 2029, o valor foi reajustado com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029, acrescidos da variação do Produto Interno Bruto - PIB de 1,8% para 2027, e 2,0% para 2028 e 2029, previstos pelo Banco Central do Brasil.

MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA

Foi considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 3,48% para 2027, 3,47% para 2028 e 3,23% para 2029 (estimadas de novembro a outubro de cada ano) conforme Lei Municipal nº 5.784/2000.

MULTAS DE TRÂNSITO E ZONA AZUL - FMT

Conforme informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS

Considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029.

COTA-PARTE ROYALTIES - PETRÓLEO

Considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029.

COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEIRAIS

Considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA-IBGE de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029.

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA)

Foi considerada a inflação prevista pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística - INPC-IBGE de 3,48% para 2027, 3,47% para 2028 e 3,23% para 2029 (estimadas de novembro a outubro de cada ano) conforme Lei Municipal nº 5.784/2000.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Conforme informações prestadas pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

FUNDO DE APOIO AO DESPORTO JOSEENSE - FADEJ

Baseado na criação do FADEJ pela Lei 10.364, de 20 de Agosto de 2021 e na Lei Complementar nº 608, de 24 de Julho de 2018, que determina a metodologia para sua estimativa para os anos subsequentes. Tal valor é calculado sobre a estimativa do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza para 2027 a 2029, e acrescentamos sobre o resultado 20%.

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****PARTE II****MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS****DEMONSTRATIVO I d - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS****2027**

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Governança.
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Proteção Social ao Cidadão.
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Conforme informações prestadas pela Secretaria de Proteção Social ao Cidadão.
FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL - FUMPHAC	Conforme informações da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.
FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS	Conforme informações da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Conforme informações da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Conforme informações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Conforme informações prestadas pelas Secretarias.
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Considerada a inflação prevista pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IPCA-IBGE de de 3,79% para 2027, 3,5% para 2028 e 2029.
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Conforme informações prestadas pelas Secretarias.

27/04/26 08:45

Todos os indicadores econômicos utilizados nas projeções basearam-se no Relatório de Mercado da Gerência Executiva de Relacionamento com os Investidores - GERIN do Banco Central do Brasil, de 27 de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE II

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO II a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - CONSOLIDADO
2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2027	2027	2028	2028	2029	2029
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(a)		(b)		(c)	
Despesas Correntes (I)	5.132.912	4.945.478	5.211.155	4.851.077	5.319.816	4.784.763
Pessoal e Encargos Sociais	2.312.681	2.228.231	2.352.029	2.189.509	2.415.670	2.172.708
Juros e Encargos da Dívida	29.315	28.245	28.146	26.201	29.138	26.207
Outras Despesas Correntes	2.790.916	2.689.003	2.830.980	2.635.366	2.875.008	2.585.847
Despesas de Capital (II)	475.595	458.228	434.118	404.121	450.912	405.560
Investimentos	343.325	330.788	304.715	283.660	315.166	283.467
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização Financeira	132.270	127.440	129.403	120.462	135.746	122.093
Reserva de Contingência (III)	15.000	14.452	15.000	13.964	15.000	13.491
Total (IV) = (I + II + III)	5.623.507	5.418.159	5.660.273	5.269.162	5.785.728	5.203.814

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Data de emissão: 16/04/2026 - Hora de emissão: 16h45



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE II

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO II b - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - CONSOLIDADO SEM RPPS
2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2027	2027	2028	2028	2029	2029
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
	(a)		(b)		(c)	
Despesas Correntes (I)	4.373.451	4.213.750	4.464.336	4.155.861	4.583.823	4.122.794
Pessoal e Encargos Sociais	1.459.755	1.406.451	1.511.936	1.407.465	1.586.659	1.427.077
Juros e Encargos da Dívida	29.315	28.245	28.146	26.201	29.138	26.207
Outras Despesas Correntes	2.884.381	2.779.055	2.924.254	2.722.195	2.968.026	2.669.510
Despesas de Capital (II)	469.415	452.274	430.345	400.609	448.043	402.980
Investimentos	339.325	326.934	303.198	282.248	314.631	282.986
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização Financeira	130.090	125.340	127.147	118.361	133.412	119.994
Reserva de Contingência (III)	15.000	14.452	15.000	13.964	15.000	13.491
Total (IV) = (I + II + III)	4.857.866	4.680.476	4.909.681	4.570.434	5.046.866	4.539.265

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Data de emissão: 16/04/2026 - Hora de emissão: 17h00



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE II

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DEMONSTRATIVO II c - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - CONSOLIDADO SEM RPPS
2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2027		2028		2029	
	Valor		Valor		Valor	
	Corrente		Corrente		Corrente	
	(a)		(b)		(c)	
Despesas Correntes (I)	4.012.380	3.865.864	4.091.214	3.808.521	4.197.642	3.775.454
Pessoal e Encargos Sociais	1.459.755	1.406.451	1.511.936	1.407.465	1.586.659	1.427.077
Juros e Encargos da Dívida	29.315	28.245	28.146	26.201	29.138	26.207
Outras Despesas Correntes	2.523.310	2.431.169	2.551.132	2.374.855	2.581.845	2.322.170
Despesas de Capital (II)	469.415	452.274	430.345	400.609	448.043	402.980
Investimentos	339.325	326.934	303.198	282.248	314.631	282.986
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização Financeira	130.090	125.340	127.147	118.361	133.412	119.994
Reserva de Contingência (III)	15.000	14.452	15.000	13.964	15.000	13.491
Repasse Financeiros (IV)	361.071	347.886	373.122	347.340	386.181	347.340
Câmara Municipal SJCampos	163.105	157.149	171.779	159.909	181.343	163.104
Fundação Cultural Cassiano Ricardo	29.169	28.104	30.190	28.104	31.247	28.104
Fundo Municipal da Cultura	1.500	1.445	1.500	1.396	1.500	1.349
Fundação Hélio Augusto de Souza	67.297	64.840	69.653	64.840	72.091	64.840
Aportes para cobertura do déficit financeiro do IPSM	100.000	96.348	100.000	93.090	100.000	89.942
Total (V) = (I + II + III + IV)	4.857.866	4.680.476	4.909.681	4.570.434	5.046.866	4.539.265

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Data de emissão: 16/04/2026 - Hora de emissão: 17h00



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE II

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 DEMONSTRATIVO II d - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
 DAS PRINCIPAIS DESPESAS CONSOLIDADAS

2027

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1.000

	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
Pessoal e Encargos Sociais	2024	1.868.556	
	2025	2.074.138	11%
	2026	2.232.647	8%
	2027	2.312.671	4%
	2028	2.352.019	2%
	2029	2.415.660	3%

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
Juros e Encargos da Dívida	2024	38.628	
	2025	45.533	18%
	2026	63.185	39%
	2027	29.315	-54%
	2028	28.146	-4%
	2029	29.138	4%

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
Outras Despesas Correntes	2024	2.499.423	
	2025	2.651.590	6%
	2026	2.587.660	-2%
	2027	2.790.896	8%
	2028	2.830.960	1%
	2029	2.874.988	2%

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
Despesas de Capital	2024	353.777	
	2025	342.445	-3%
	2026	313.899	-8%
	2027	475.595	52%
	2028	434.118	-9%
	2029	450.912	4%

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****PARTE II****MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS****DEMONSTRATIVO II d - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO****DAS PRINCIPAIS DESPESAS CONSOLIDADAS****2027**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Reserva de Contingência	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
	2024	-	
	2025	-	
	2026	5.000	
	2027	15.000	200%
	2028	15.000	0%
	2029	15.000	0%



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE II

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO II e - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

2027

ITEM	METODOLOGIA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Para a estimativa dos valores envolvendo Pessoal e Encargos Sociais, foram divididos três grupos: • o primeiro relativo a vencimentos, encargos patronais ao IPSM e outras despesas variáveis, os valores de 2027, 2028 e 2029 são obtidos considerando um percentual de crescimento inercial (decorrente do crescimento dos servidores nos planos de carreira) e gatilhos de 5% aplicados em fevereiro/2028 e julho/2029, conforme estimativas do IPCA, divulgadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil. • o segundo grupo que contém contratação de pessoal por prazo determinado, encargos patronais ao INSS e indenizações trabalhistas, os valores de 2027, 2028 e 2029 são obtidos considerando a aplicação apenas de gatilhos de 5% aplicados em fevereiro/2028 e julho/2029. • e o terceiro grupo contém as demais naturezas não contempladas acima, como pagamento de sentenças judiciais e despesas de exercícios anteriores, para este grupo foram considerados o IPCA de 3,79% para 2027, 3,50% para 2028 e 3,50% para 2029.
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Para a estimativa dos valores envolvendo Juros e Encargos da Dívida, foram considerados os parâmetros estabelecidos em cada contrato de financiamento/ parcelamento. Foi incluída a previsão de novo parcelamento com o IPSM referente aos aportes devidos.
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Para a estimativa dos valores envolvendo Outras Despesas Correntes, os valores de despesas custeadas com recursos de fonte Tesouro, foram aplicados o IPCA de 4,40% para 2026, 4,00% para 2027 e 3,79% para 2028. Para as despesas custeadas com recursos vinculados, foram considerados os valores estimados de arrecadação.
INVESTIMENTOS	Para a estimativa dos valores envolvendo Investimentos, no caso dos valores de despesas custeadas com recursos de fonte Tesouro, foram priorizadas as obras em execução. Para as despesas custeadas com recursos vinculados, foram considerados os valores estimados de arrecadação.
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Para a estimativa dos valores envolvendo Amortização da Dívida, foram considerados os parâmetros estabelecidos em cada contrato de financiamento/ parcelamento.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Corresponde a reserva para atender as despesas decorrentes de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
APORTE FINANCEIRO AO IPSM	Os aportes para os exercícios de 2026 a 2028 foram estimados pelo IPSM conforme parágrafo 8º do artigo 1º da Lei nº 9.581, de 6 de outubro de 2017, considerando as previsões de receita e despesas previdenciárias e de excedente financeiro para estes mesmos exercícios, além das alterações conforme Lei Complementar nº 664/2022.

27/04/26 08:54

Todos os indicadores econômicos utilizados nas projeções basearam-se no Relatório de Mercado da Gerência Executiva de Relacionamento com os Investidores - GERIN do Banco Central do Brasil, de 21 de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE II

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO III - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2027

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.000

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.747.075	4.874.117	5.033.927
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.744.281	1.814.416	1.908.808
IPTU	501.342	529.920	558.879
ISS	805.966	820.983	858.362
ITBI	128.394	135.545	143.094
IRRF	263.007	279.790	297.648
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.572	48.178	50.825
Contribuições	54.114	56.008	57.968
Receita Patrimonial	25.060	24.906	24.712
Aplicações Financeiras (II)	20.950	20.653	20.311
Outras Receitas Patrimoniais	4.110	4.253	4.401
Transferências Correntes	3.115.557	3.170.512	3.234.778
Cota-Parte do FPM	177.626	187.520	197.965
Cota-Parte do ICMS	1.552.303	1.556.766	1.566.378
Cota-Parte do IPVA	282.954	298.715	315.353
Transferências do FUNDEB	690.274	701.252	714.485
Demais Receitas Correntes	94.631	98.568	102.949
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	94.631	98.568	102.949
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II - III)]	4.722.015	4.849.211	5.009.215
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	783.702	799.939	832.057
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	191.710	197.210	202.710
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	114.717	39.628	17.149
Operações de Crédito (VIII)	98.709	23.059	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-
Transferências de Capital	16.008	16.569	17.149
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	16.008	16.569	17.149
Outras Receitas de Capital	-	-	-



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE II

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO III - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2027

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [(VII - (VIII + IX + X + XI + XII))]	16.008	16.569	17.149
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	5.521.725	5.665.719	5.858.421
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.738.023	4.865.780	5.026.364

DESPESAS PRIMÁRIAS	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	4.373.451	4.464.336	4.583.823
Pessoal e Encargos Sociais	1.459.755	1.511.936	1.586.659
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	29.315	28.146	29.138
Outras Despesas Correntes	2.884.381	2.924.254	2.968.026
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	4.344.136	4.436.190	4.554.685
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	859.461	846.819	835.993
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	469.415	430.345	448.043
Investimentos	339.325	303.198	314.631
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	130.090	127.147	133.412
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	339.325	303.198	314.631
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	15.000	15.000	15.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	4.000	1.517	535
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	5.218.597	5.298.009	5.405.678
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	4.698.461	4.754.388	4.884.316

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)]	303.128	367.710	452.743
--	----------------	----------------	----------------



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARTE II

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO III - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2027

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	39.562	111.392	142.048
--	---------------	----------------	----------------

JUROS NOMINAIS	2027	2028	2029
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	20.950	20.653	20.311
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	29.315	28.146	29.138

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	31.197	103.899	133.221
--	---------------	----------------	----------------

ABAIXO DA LINHA			
RESULTADO NOMINAL	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.654.687	1.617.139	1.567.145
DEDUÇÕES (XL)	161.847	170.752	179.969
Disponibilidade de Caixa	161.358	170.241	179.435
Disponibilidade de Caixa Bruta	253.797	262.680	271.874
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	68.155	68.155	68.155
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.284	24.284	24.284
Demais Haveres Financeiros	489	511	534
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.492.840	1.446.387	1.387.176
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	10.269	(46.453)	(59.211)

AJUSTE METODOLÓGICO	2027	2028	2029
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIIb)	-	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-	-	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	-	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	-	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	-	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	-	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	10.269	(46.453)	(59.211)

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	18.634	(38.960)	(50.384)
--	---------------	-----------------	-----------------

FONTE: Estimativas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Data de emissão: 17/04/2026 - hora de emissão: 14h15



Prefeitura de São José dos Campos

**Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2027**

**Anexo VI-A – Demonstrativo de
Programas e Ações por Órgão e Unidade
– Físico e Financeiro**

**Anexo VII – Projetos em andamento no
exercício de 2026 e Novos projetos
prioritários para o exercício de 2027**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão : 05 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0001 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Auxiliar o Prefeito no desempenho de suas funções políticas e administrativas, inclusive quanto às parcerias e os investimentos.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes no Planejamento Estratégico e demandas da população

Público Alvo : Servidores e Municípios

Indicador
168 - EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Unidade
Medida
PERCENTUAL

Índice
Recente
95

Referência

Índice
Futuro
100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção Administrativa do Gabinete	Gestão De Rec. Humanos Do Gabinete	PERCENTUAL	100	600.000,00

Total do Programa : 600.000,00
Total da Unidade : 600.000,00
Total do Órgão : 600.000,00

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA.CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 1/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão : 10 SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0002 GOVERNANÇA

Objetivo : Direcionar a estratégia do governo, integrar as Secretarias e realizar interlocuções com os outros poderes e a comunidade, para assegurar implementação e a efetividade das políticas públicas.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e municípios.

Indicador
113 - IMPLANTAR A UNIVERSIDADE/ESCOLA DO SERVIDOR
114 - ELABORAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM MONITORAMENTO DOS INDICADORES
115 - MANTER AS MODALIDADES DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
116 - MANTER O NÚMERO DE ATLETAS ATENDIDOS COM BOLSA AUXÍLIO NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
117 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO

Unidade
Medida
PERCENTUAL
PERCENTUAL
QUANTIDADE
NÚMERO DE ATLETAS
Nº DE EVENTOS

Índice
Recente
0
0
14
515
9

Referência

Índice
Futuro
50
100
14
515
9

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	1	2.000.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Governança	PERCENTUAL	100	13.897.000,00
2004	Atividades de Governança	Serviços De Governança	PERCENTUAL	100	9.728.000,00
2005	Atividades de Relações Institucionais	Serviços De Relações Institucionais	PERCENTUAL	100	1.415.000,00
2006	Esportes de Alto Rendimento	Atividades De Esportes Do Alto Rendimento	PERCENTUAL	100	4.680.000,00
2007	Atividades de Comunicação Institucional	Serviços De Comunicação Institucional	PERCENTUAL	100	2.808.000,00

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA.CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 2/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	Fundo Social de Solidariedade	Atividades Do Fundo Social De Solidariedade	PERCENTUAL	100	586.000,00
2009	Atividades de Assessoria	Atividades De Assessoria	PERCENTUAL	100	208.000,00
Total do Programa :				35.322.000,00	
Total da Unidade :				35.322.000,00	
Total do Órgão				35.322.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 15 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0003 GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Objetivo : Coordenar, planejar e executar a orientação jurídica das ações do Município, a fim de propiciar eficiência, efetividade e legalidade na gestão municipal, representar judicial e extrajudicialmente na defesa dos interesses da municipalidade.
Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico diretor e demandas da população
Público Alvo : Servidores e munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
118 - PROCESSOS ANALISADOS NA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSO	Nº DE PROCESSOS	600		800
119 - PROCESSOS DE ATENDIMENTO DO PROCON	Nº DE PROCESSOS	88000		88000
120 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DE CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DO PROCON	PERCENTUAL	97		97

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Assuntos Jurídicos	PERCENTUAL	100	12.756.000,00
2010	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS	Serviços De Despesas Judiciais	PERCENTUAL	100	440.000,00
2011	JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS	Atividades Da Junta Municipal De Recursos	Nº DE PROCESSOS	100	1.630.000,00
2012	Atividades de Proteção ao Consumidor	Serviços De Atendimento Ao Consumidor	Nº DE PROCESSOS	100	4.012.000,00
Total do Programa :				18.838.000,00	
Total da Unidade :				18.838.000,00	
Total do Órgão				18.838.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 20 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL**Programa :** 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**Objetivo :** Formular e implementar políticas de gestão pública, através das áreas administrativa e financeira, da tecnologia da informação e de infraestrutura interna e de suporte.**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.**Público Alvo :** Servidores e munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
177 - PRECISÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAIS DO ESTOQUE MUNICIPAL	PERCENTUAL	85		92
178 - PADRONIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE MATERIAIS DA PREFEITURA	PERCENTUAL	40		80
179 - TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (COMPRA DIRETA)	DIAS	15		10
180 - TAXA DE ÊXITO NA CONCLUSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS	PERCENTUAL	78		88
181 - NÍVEL DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS	PERCENTUAL	10		70
182 - DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COMPRAS	PERCENTUAL	20		65
183 - TAXA DE ATENDIMENTO DE PEDIDOS DE MATERIAIS NO PRAZO	PERCENTUAL	83		91
184 - TEMPO MÉDIO DE CONCLUSÃO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS	DIAS	0		75
185 - TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA DIRETA	PERCENTUAL	0		75

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	10	38.867.000,00

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA.CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 5/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Gestão Adm. E Finanças	PERCENTUAL	100	28.751.000,00
2013	Gestão Administrativa, Financeira, de Recursos e de Ativos	Serviços De Gestão	PERCENTUAL	100	19.695.000,00
2014	Gestão de Tecnologia da Informação	Serviços De Tecnologia Da Informação	PERCENTUAL	100	42.344.000,00
2015	Gestão de Infraestrutura interna e suporte	Serviços De Infraestrutura Interna E Suporte	PERCENTUAL	100	5.431.000,00
Total do Programa :				135.088.000,00	
Total da Unidade :				135.088.000,00	
Total do Órgão				135.088.000,00	

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA.CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 6/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão : 30 SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0005 URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
Objetivo : Promover o desenvolvimento urbano-ambiental, o uso racional dos recursos naturais, a preservação do patrimônio e a melhoria da infraestrutura do município.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
93 - ATUALIZAÇÃO DE PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS	UNIDADES	2		3
94 - EXECUÇÃO PROGRAMAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS	UNIDADES	2		2
95 - PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES - PRN	UNIDADES	38		40
97 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE MUNICIPAL DO CERRADO	PERCENTUAL	0		40
98 - PLANTIO (PROJETO ARBORIZA - PMAU)	UNIDADES	30000		43600
99 - ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO CERRADO	PERCENTUAL	0		70
100 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO DE FAUNA SILVESTRE	UNIDADES	2		3
102 - CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE INTERNAÇÕES EM APAS E APPS	UNIDADES	0		1
103 - TEMPO MÉDIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES NA MODALIDADE AUTOMÁTICA - ARA	DIAS ÚTEIS	3.05		3
104 - TEMPO MÉDIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES NA MODALIDADE CONVENCIONAL	DIAS ÚTEIS	118.99		110
105 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	KM²	550		647
106 - TEMPO MÉDIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ZONEAMENTO PARA INDÚSTRIAS OU COMÉRCIOS	DIAS ÚTEIS	10		8
107 - ÁREA DE PROJETOS DE ESPAÇOS VERDES QUALIFICADOS	M²	0		5343

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 7/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
108 - ESTUDOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	QUANTIDADE	0		10
109 - CONSULTORIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	QUANTIDADE	0		2
110 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS CRIANÇAS - ZONA LESTE	PERCENTUAL	0		50
111 - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ALAMBARÍ - ZONA LESTE	PERCENTUAL	0		50
112 - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE POUSADA DO VALE	PERCENTUAL	0		50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Urbanismo E Sustentabilidade	PERCENTUAL	100	8.535.000,00
2016	Atividades de Urbanismo e Sustentabilidade	Serviços De Urbanismo E Sustentabilidade	PERCENTUAL	100	6.102.000,00
2017	Atividades de Gestão e Fiscalização	Serviços De Gestão E Fiscalização	PERCENTUAL	100	7.904.000,00
2018	Atividades Ambientais e de Sustentabilidade	Serviços Ambientais E De Sustentabilidade	PERCENTUAL	100	8.676.000,00
Total do Programa :				31.217.000,00	
Total da Unidade :				31.217.000,00	
Total do Órgão				31.217.000,00	

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 8/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 35 SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0006 GESTÃO DE OBRAS
Objetivo : Gerir assuntos referentes ao planejamento e gestão de obras públicas do Município, desde a elaboração de projetos, captação de recursos, elaboração de orçamentos, acompanhamento da licitação, gestão, fiscalização e conclusão das obras.
Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.
Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
50 - ÁREA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS	M²	0		10000
51 - ÁREA DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	M²	0		38880
52 - CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0		2750
53 - DRAGAGEM, LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE RIOS, Córregos, Canais e Valas Diversas	M	0		60000
54 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	M²	0		44000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	OBRAS PÚBLICAS	Obras Públicas	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	9	24.971.000,00
1002	Obras Viárias	Obras Públicas	PERCENTUAL	100	1.075.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Gestão De Obras	PERCENTUAL	100	3.889.000,00
2019	Gestão e Planejamento Estratégico de Obras Públicas	Serviços De Gestão De Planej. Estratégico De Obras	PERCENTUAL	100	22.693.000,00
Total do Programa :					52.628.000,00
Total da Unidade :					52.628.000,00

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 9/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Total do Órgão 52.628.000,00

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 10/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Orgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0007 EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Objetivo : Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
61 - TAXA DE ADEQUAÇÃO DA IDADE PARA A SÉRIE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (REM)	PERCENTUAL	98		98
62 - NÚMERO DE ALUNOS NA REM EM EDUCAÇÃO INTEGRAL	QUANTIDADE	19000		21000
66 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 4 E 5 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100		100
69 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 0 A 3 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	Obras De Educação Fundamental	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	17	72.997.000,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Obras De Educação Infantil	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	1	1.000.000,00
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	1	8.462.000,00
2020	Alimentação Escolar	Serviços De Alimentação Escolar	PERCENTUAL	100	123.239.000,00
2021	Creches Conveniadas	Serviços De Creches Conveniadas	PERCENTUAL	100	113.256.000,00
2022	Manutenção das atividades esportivas, culturais e educativas	Serviços Esportivos, Culturais E Educativas	PERCENTUAL	100	14.612.000,00
2023	Manutenção de Bibliotecas	Serviços Para Manutenção De Bibliotecas	PERCENTUAL	100	229.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	Manutenção de Apoio Administrativo	Serviços De Apoio Administrativo	PERCENTUAL	100	950.000,00
2025	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Serviços Do Ensino De Jovens E Adultos	PERCENTUAL	100	156.000,00
2026	Manutenção do Ensino Especial	Serviços Do Ensino Especial	PERCENTUAL	100	27.227.000,00
2027	Manutenção do Ensino Fundamental	Serviços Do Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100	164.686.000,00
2028	Manutenção do Ensino Infantil	Serviços Do Ensino Infantil	PERCENTUAL	100	80.225.000,00
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Educação E Cidadania	PERCENTUAL	100	59.297.000,00
2030	Outros Benefícios	Gestão De Rec. Humanos Da Secretaria	PERCENTUAL	100	2.700.000,00
2031	Tarifas diversas e outros encargos	Serviços De Tarifas E Encargos	PERCENTUAL	100	14.873.000,00
2032	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Serviços De Transp. Escolar - Ensino Fundamental	PERCENTUAL	100	36.506.000,00
2033	Transporte Escolar - Ensino Infantil	Serviços De Transp. Escolar - Ensino Infantil	PERCENTUAL	100	5.200.000,00
2083	Vigilância de Unidades Escolares	Vigilância De Unidades Escolares	PERCENTUAL	100	60.000.000,00

Total do Programa : 785.615.000,00
Total da Unidade : 785.615.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade : 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
Programa : 0007 EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Objetivo : Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.
Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.
Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
61 - TAXA DE ADEQUAÇÃO DA IDADE PARA A SÉRIE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (REM)	PERCENTUAL	98		98
62 - NÚMERO DE ALUNOS NA REM EM EDUCAÇÃO INTEGRAL	QUANTIDADE	19000		21000
66 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 4 E 5 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100		100
69 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 0 A 3 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2034	Manutenção De Creches E Imis - Fundeb	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Educação E Cidadania	PERCENTUAL	100	26.648.000,00
2035	Manutenção Do Ensino Especial - Fundeb	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Educação E Cidadania	PERCENTUAL	100	5.645.000,00
2036	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Educação E Cidadania	PERCENTUAL	100	357.584.000,00
2037	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Educação E Cidadania	PERCENTUAL	100	269.831.000,00
2038	Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Educação E Cidadania	PERCENTUAL	100	24.417.000,00
Total do Programa :				684.125.000,00	
Total da Unidade :				684.125.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Total do Órgão 1.469.740.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 45 SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0008 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Objetivo : Implantar atividades desportivas recreativas e de lazer, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
130 - ATENDIMENTO MÉDIO POR MODALIDADE ESPORTIVA (NATAÇÃO, GINÁSTICA, HIDROGINÁSTICA, FUTSAL, FUTEBOL...)	Nº PESSOAS	6223		6350
131 - MÉDIA DE VAGAS OCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS (NATAÇÃO, GINÁSTICA, FUTEBOL...)	PERCENTUAL	85		85
132 - MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR MÊS, DAS UNIDADES (CMAF LESTE, CMAF SUL E CMAF NORTE) DURANTE O ANO	MÉDIA DO Nº DE ATENDIMENTOS	890		900
133 - ATENDIMENTO MÉDIO POR TEMPORADA NO PROJETO VERÃO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	55000		57500
134 - ATENDIMENTO MÉDIO POR TEMPORADA NO PISCINA PARA TODOS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	8000		9000
135 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO BRINCANDO NAS FÉRIAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	22000		23000
136 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO TÔ DE FÉRIAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	4000		4500
137 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO RUA DE LAZER	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	62500		65000
138 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO VIVA MELHOR	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	1300		1400
139 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO DE BEM COM A VIDA	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	7500		7600
140 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO OREE - OLIMPIADA RECREATIVA ESPORTIVA ESPECIAL	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	4000		4150
141 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO JOGOS DA MELHOR IDADE	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	140		157
142 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO SUPER LIGA DA MELHOR IDADE	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	92		102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
143 - ATENDIMENTO MÉDIO POR EDIÇÃO NO CONEXÃO JUVENTUDE	Nº DE ATENDIMENTOS	8000		11530
144 - TAXA DE PERMANÊNCIA ANUAL DE ATLETAS NO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DO ATLETA CIDADÃO	PERCENTUAL	88		90

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESPORTIVAS E SEDE DA SEQV	Obras Na Área Esportiva	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	1	1.263.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Esporte E Qualidade De Vida	PERCENTUAL	100	8.004.000,00
2039	Atividades Esportivas e Comunitárias	Atividades Esportivas E Comunitárias	PERCENTUAL	100	33.146.000,00
2040	Atividades de Recreação e Lazer	Atividades De Recreação E Lazer	PERCENTUAL	100	1.398.000,00
2041	Atividades do Planejamento de Eventos Esportivos	Atividades De Planejamento De Eventos Esportivos	PERCENTUAL	100	4.608.000,00
2042	Atividades do Programa Atleta Cidadão	Atividades Do Programa Atleta Cidadão	PERCENTUAL	100	36.960.000,00
Total do Programa :				85.379.000,00	
Total da Unidade :				85.379.000,00	
Total do Órgão				85.379.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 50 SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0009 APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
Objetivo : Garantir os direitos e promover a cidadania, e ações de proteção, vigilância e defesa aos munícipes em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
121 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS FAMÍLIAS ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO DE RENDA PER CAPITA NO CADÚNICO	CADASTROS ATUALIZADOS INDIVÍDUOS	82		83
122 - NÚMERO DE IDOSOS EM SERVIÇOS: PROT. SOCIAL DOMICILIAR, DIA E ILPI (INST. DE LONGA PERMANÊNCIA)	Nº DE VAGAS	120		120
123 - NÚMERO DE VAGAS PARA PESSOAS IDOSAS EM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DIA	Nº DE VAGAS	160		160
124 - VAGAS PARA PESSOAS IDOSAS EM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ACOGLIMENTO INSTITUCIONAL (ILPI)	Nº DE VAGAS	165		171
125 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS EM PLANTÃO NOS CREAS	Nº DE ATENDIDOS	2760		2760
126 - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ABORDADAS PELA EQUIPE DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL NO PERÍODO	Nº DE PESSOAS DIFERENTES ABORDADAS	1400		1400
147 - ACOMPANHAR 10% DOS MEMBROS DO BPC PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	PERCENTUAL DE FAMÍLIAS INDIVÍDUOS	7		8
148 - ACOMPANHAR 10% DAS FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO NO CADÚNICO, PELO PAIF	PERCENTUAL DE FAMÍLIAS	7		8
149 - ACOMPANHAR 10% DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA INSCRITAS NO CADÚNICO	PERCENTUAL DE FAMÍLIAS	7		8
150 - NOVAS PESSOAS OU FAMÍLIAS PELO SERVIÇO DE ATEND. ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS NOS CREAS	Nº DE ATENDIDOS	3299		3299
151 - ACOMPANHAR NOVOS CASOS DE MULHERES SERVIÇO DE ATEND. ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS NOS CREAS	Nº DE INSERIDOS	555		555
152 - NOVOS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESC. NO SERVIÇO DE ATEND. ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS/CREAS	Nº DE INSERIDOS	2260		2260
153 - NOVOS CASOS DE ADOLESCENTES INSERIDOS EM ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA NOS CREAS	Nº DE INSERIDOS	90		90

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 17/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
154 - NÚMERO DE ABORDAGEM SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE REALIZADO POR EQUIPE ESPECÍFICA	Nº DE ABORDADOS NA RUA	340		340
155 - AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO PELA EQUIPE ARCA NA REDE DE ATEND. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	QUANTIDADE	144		144
156 - AÇÕES INTERSECRETARIAS VISANDO O DESENV. E FORTALEC. DAS POLÍTICAS VOLTADAS A PROMOÇÃO E CIDADANIA	Nº DE AÇÕES REALIZADAS	12		12
157 - NÚMERO DE RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO DE ÓRGÃOS EXTERNOS COMO: MPSP, VIJ, DP ENTRE OUTROS	Nº DE RELATÓRIOS	3800		3800
158 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADO DOS CRAS REF. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Nº DE ATENDIMENTOS	90000		90000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Apoio Social Ao Cidadão	PERCENTUAL	100	12.131.000,00
2043	Atividades de Desenvolvimento Social	Serviços De Desenvolvimento Social	PERCENTUAL	100	49.526.000,00
2044	Atividades de Promoção à Cidadania	Serviços De Promoção À Cidadania	PERCENTUAL	100	54.856.000,00
2045	Planejamento e Gestão Social	Atividades De Planejamento E Gestão Social	PERCENTUAL	100	4.520.000,00
2046	Atividades de Integração Comunitária	Serviços De Integração Comunitária	PERCENTUAL	100	2.135.000,00
Total do Programa :				123.168.000,00	
Total da Unidade :				123.168.000,00	
Total do Órgão				123.168.000,00	

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 18/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 55 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0010 MANUTENÇÃO DA CIDADE
Objetivo : Manter e aprimorar o processo dos serviços de manutenção da cidade.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
127 - PEVS - PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO	Nº PEVS	16		18
128 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED	Nº DE NOVOS LOCAIS	0		5
129 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES INFANTIS PÚBLICOS COM BRINQUEDOS INCLUSIVOS E PISO DE BORRACHA	Nº DE NOVOS LOCAIS	0		5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Manutenção Da Cidade	PERCENTUAL	100	23.732.000,00
2047	Gestão de Limpeza Urbana	Serviços De Limpeza Urbana	PERCENTUAL	100	194.483.000,00
2048	Planejamento e Gestão Administrativa	Atividades De Planejamento E Gestão	PERCENTUAL	100	8.268.000,00
2049	Relações com Concessionárias	Serviços De Relações Com Concessionárias	PERCENTUAL	100	39.327.000,00
2050	Gestão de Zeladoria Urbana	Serviços De Zeladoria Urbana	PERCENTUAL	100	95.447.000,00
Total do Programa :				361.257.000,00	
Total da Unidade :				361.257.000,00	
Total do Órgão				361.257.000,00	

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA.CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 19/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE
Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
86 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	PERCENTUAL	61.63		65
87 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	37		35
88 - TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	TAXA % POR MIL NASCIDOS VIVOS E	11.7		11
89 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE ARBOVIROSES URBANAS (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	TAXA % POR CEM MIL HAB.	14.1		0.14
90 - PACIENTES COM TEMPO MÁXIMO DE 60 DIAS PARA INICIAR O TRATAMENTO DE DOENÇA ONCOLÓGICA NO SUS	PERCENTUAL	93		94
145 - ESPECIALIDADES: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA E GASTRO ADULTO, ESPERA 180 DIAS	Nº DE DIAS	257		220
146 - ESPERA CIRURGIAS ELETIVAS ALTA/MUITO ALTA: GERAL ADULTO/INFANTIL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, VASCULAR	Nº DE DIAS	305		180

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Saúde	PERCENTUAL	100	64.251.000,00
2031	Tarifas diversas e outros encargos	Serviços De Tarifas E Encargos	PERCENTUAL	100	4.806.000,00
Total do Programa :				69.057.000,00	
Total da Unidade :				69.057.000,00	

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA.CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 20/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
86 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	PERCENTUAL	61.63		65
87 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	37		35
88 - TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	TAXA % POR MIL NASCIDOS VIVOS E	11.7		11
89 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE ARBOVIROSES URBANAS (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	TAXA % POR CEM MIL HAB.	14.1		0.14
90 - PACIENTES COM TEMPO MÁXIMO DE 60 DIAS PARA INICIAR O TRATAMENTO DE DOENÇA ONCOLÓGICA NO SUS	PERCENTUAL	93		94
145 - ESPECIALIDADES: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA E GASTRO ADULTO, ESPERA 180 DIAS	Nº DE DIAS	257		220
146 - ESPERA CIRURGIAS ELETIVAS ALTA/MUITO ALTA: GERAL ADULTO/INFANTIL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, VASCULAR	Nº DE DIAS	305		180

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Equipamentos Da Vigilância Em Saúde	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	1	40.000,00
2051	Vigilância em Saúde - Entomológica e Zoonoses	Serviços De Vigilância Em Saúde	PERCENTUAL	100	3.628.000,00
2052	Proteção aos animais	Serviços De Proteção Aos Animais	PERCENTUAL	100	1.333.000,00
2053	Vigilância em Saúde - Sanitária	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Saúde	PERCENTUAL	100	7.008.000,00

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 21/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Saúde	PERCENTUAL	100	24.413.000,00

Total do Programa :

36.422.000,00

Total da Unidade :

36.422.000,00

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 22/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 30 DEPARTAMENTO HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIAS
Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE
Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
86 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	PERCENTUAL	61.63		65
87 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	37		35
88 - TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	TAXA % POR MIL NASCIDOS VIVOS E	11.7		11
89 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE ARBOVIROSES URBANAS (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	TAXA % POR CEM MIL HAB.	14.1		0.14
90 - PACIENTES COM TEMPO MÁXIMO DE 60 DIAS PARA INICIAR O TRATAMENTO DE DOENÇA ONCOLÓGICA NO SUS	PERCENTUAL	93		94
145 - ESPECIALIDADES: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA E GASTRO ADULTO, ESPERA 180 DIAS	Nº DE DIAS	257		220
146 - ESPERA CIRURGIAS ELETIVAS ALTA/MUITO ALTA: GERAL ADULTO/INFANTIL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, VASCULAR	Nº DE DIAS	305		180

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - HOSPITALAR E EMERGÊNCIA	Equipamentos Da Área Hospitalar E Emergência	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	2	31.349.000,00
2059	Serviço de Atendimento Móvel a Vida	Serviços De Atendimento Móvel A Vida	PERCENTUAL	100	21.607.000,00
2060	Operacionalização do Hospital Municipal	Serviços Para Operacionalização Do Hospital Municipal	PERCENTUAL	100	342.166.000,00
2061	Operacionalização do Hospital de Clínicas	Serviços Para Operacionalização Do Hospital De Clínicas	PERCENTUAL	100	53.156.000,00
PLR00388	28/04/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: FABIOLA.CONCEICAO	Versão 30/09/2025 - 19:43	23/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2062	Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	Serviços Para Operacionalização De Unidades De Pronto Atendimento	PERCENTUAL	100	61.100.000,00
Total do Programa :				509.378.000,00	
Total da Unidade :				509.378.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 50 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
86 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	PERCENTUAL	61.63		65
87 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	37		35
88 - TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	TAXA % POR MIL NASCIDOS VIVOS E	11.7		11
89 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE ARBOVIROSES URBANAS (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	TAXA % POR CEM MIL HAB.	14.1		0.14
90 - PACIENTES COM TEMPO MÁXIMO DE 60 DIAS PARA INICIAR O TRATAMENTO DE DOENÇA ONCOLÓGICA NO SUS	PERCENTUAL	93		94
145 - ESPECIALIDADES: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA E GASTRO ADULTO, ESPERA 180 DIAS	Nº DE DIAS	257		220
146 - ESPERA CIRURGIAS ELETIVAS ALTA/MUITO ALTA: GERAL ADULTO/INFANTIL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, VASCULAR	Nº DE DIAS	305		180

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO BÁSICA	Equipamentos Da Atenção Básica	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	3	2.006.000,00
2055	Atividades da Rede de Atenção Básica	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Saúde	PERCENTUAL	100	199.956.000,00
2056	Saúde Bucal	Serviços Para Saúde Bucal	PERCENTUAL	100	1.550.000,00
2057	Assistência Farmacêutica	Serviços De Assistência Farmacêutica	PERCENTUAL	100	35.500.000,00
Total do Programa :				239.012.000,00	

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 25/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Total da Unidade : 239.012.000,00

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 26/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 70 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE**Programa :** 0011 GESTÃO DE SAÚDE**Objetivo :** Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.**Público Alvo :** Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
86 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	PERCENTUAL	61.63		65
87 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	37		35
88 - TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	TAXA % POR MIL NASCIDOS VIVOS E	11.7		11
89 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE ARBOVIROSES URBANAS (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	TAXA % POR CEM MIL HAB.	14.1		0.14
90 - PACIENTES COM TEMPO MÁXIMO DE 60 DIAS PARA INICIAR O TRATAMENTO DE DOENÇA ONCOLÓGICA NO SUS	PERCENTUAL	93		94
145 - ESPECIALIDADES: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA E GASTRO ADULTO, ESPERA 180 DIAS	Nº DE DIAS	257		220
146 - ESPERA CIRURGIAS ELETIVAS ALTA/MUITO ALTA: GERAL ADULTO/INFANTIL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, VASCULAR	Nº DE DIAS	305		180

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO SECUNDÁRIA	Equipamentos Da Atenção Secundária	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	2	8.993.000,00
2058	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Saúde	PERCENTUAL	100	372.561.000,00
Total do Programa :				381.554.000,00	
Total da Unidade :				381.554.000,00	

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 27/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Total do Órgão 1.235.423.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão : 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0012 MOBILIDADE URBANA
Objetivo : Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
169 - AÇÕES EDUCATIVAS PARA A MOBILIDADE URBANA	Nº DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS POR ANO	1170		1229
170 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL IMPLANTADA E MANTIDA POR ANO	85000		89250
171 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	UNIDADES IMPLANTADAS E MANTIDAS POR ANO.	11977		12336
172 - OFERTA DE VIAGENS EM DIAS ÚTEIS NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	Nº DE VIAGENS DIÁRIAS OFERTADAS POR DIAS	6400		6600
173 - ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS AGENTES DE MOBILIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO	27213		28574

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	Obras Do Sistema Viário	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	2	30.407.000,00
1015	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Mobilidade Urbana	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	3	33.980.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Mobilidade Urbana	PERCENTUAL	100	12.913.000,00
2063	Gestão Administrativa da Mobilidade	Serviços Administrativos Da Mobilidade	PERCENTUAL	100	34.494.000,00
2064	Atividades de Operação e Gestão Viária	Serviços De Operação E Gestão Viária	PERCENTUAL	0	47.024.000,00
2065	Operacionalização do Transporte Público	Serviços Para Operacionalização Do Transporte Público	PERCENTUAL	100	115.505.000,00

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA.CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 29/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	Junta Municipal de Recursos e Infrações	Atividades Da Junta Municipal De Recursos E Infrações	PERCENTUAL	100	110.000,00

Total do Programa : 274.433.000,00
Total da Unidade : 274.433.000,00
Total do Órgão 274.433.000,00

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA.CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 30/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Orgão : 70 SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0013 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo : Garantir para o município e seus cidadãos, a qualidade da mão de obra ofertada, a proposição de negócios atraentes, inovadores, a construção e a manutenção da infraestrutura e do ambiente propício a esse desenvolvimento econômico.
Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.
Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
70 - NÚMERO DE VAGAS GRATUITAS NO PROGRAMA QUALIFICA SÃO JOSÉ	VAGAS	32000		37500
71 - NÚMERO DE VAGAS DE EMPREGO OFERTADAS VIA PAT	VAGAS	6500		8000
72 - NÚMERO DE REGISTRO COM CARTEIRA (CAGED)	VAGAS	202000		210000
73 - NÚMERO DE EMPRESAS DIVULGANDO VAGAS VIA PAT	EMPRESAS	200		260
74 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DISPONIBILIZADOS PELO BANCO DO POVO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	QUANTIDADE POR ANO	78		100
75 - ESPAÇOS DE NOVOS EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS NO MUNICÍPIO	ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS	10000		10000
76 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM EDITAL PARA FEIRA DE ARTESANATO	Nº DE ARTESÃOS AVALIADOS	0		200
77 - CADASTRAMENTO DE ARTESÃOS NA SUBSECRETARIA DE TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES DO ESTADO DE SP	Nº DE NOVOS ARTESÃOS CADASTRADOS	350		430
78 - EVENTOS DE FOMENTO AO TURISMO NO MUNICÍPIO	Nº DE EVENTOS	0		60
79 - FORMALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE FEIRA LIVRE	Nº DE PROFISSIONAIS DE FEIRA LIVRE	0		15
80 - VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS NO MUNICÍPIO	Nº DE DOSES DE VACINA APLICADOS	0		21000
81 - CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	Nº DE EMPRESAS CERTIFICADAS	0		15
82 - ATENDIMENTO COM MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PARA PREPARAÇÃO DE SOLO	Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS	154		180



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
83 - TRANSPORTE DE CALCÁRIO PARA PROPRIEDADES RURAIS	Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS	22		40
84 - TEMPO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO E ATENDIMENTO DE VIABILIDADE	MINUTOS	60		30
85 - TEMPO DE EMISSÃO DE ALVARÁ PARA EMPRESAS	MINUTOS	60		30

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Inovação E Desenv. Econômico	PERCENTUAL	100	4.087.000,00
2067	Apoio ao Empreendedor	Atividades De Apoio Ao Empreendedor	PERCENTUAL	100	2.330.000,00
2068	Empregabilidade e Qualificação do Trabalhador	Atividades De Empregabilidade E Qualificação Do Trabalhador	PERCENTUAL	100	1.099.000,00
2069	Atividades de Turismo	Atividades De Turismo	PERCENTUAL	100	884.000,00
2070	Inovação São José	Atividades De Inovação	PERCENTUAL	100	104.000,00
2071	Relações Institucionais e Negócios	Atividades De Relações Institucionais E Negócios	PERCENTUAL	100	9.471.000,00
2072	Gestão de Projetos Especiais	Atividades De Gestão De Projetos Especiais	PERCENTUAL	100	257.000,00
Total do Programa :				18.232.000,00	
Total da Unidade :				18.232.000,00	
Total do Órgão				18.232.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão : 75 SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL**Programa :** 0014 PROTEÇÃO AO CIDADÃO**Objetivo :** Integrar as diversas forças de segurança e defesa do município, melhorando suas condições de trabalho, criando e modernizando os necessários sistemas tecnológicos, implantando e implementando os recursos necessários à plena segurança de todos os joseenses.**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.**Público Alvo :** Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
91 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE FISCAL	PERCENTUAL	90		92
92 - ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE POLICIAMENTO	QUANTIDADE	35000		43000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Segurança Pública	Projetos De Investimentos Para Modernização Administrativa E Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	2	14.600.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Proteção Ao Cidadão	PERCENTUAL	100	60.948.000,00
2073	Planejamento da Segurança	Atividades De Planejamento Da Segurança	PERCENTUAL	100	3.974.000,00
2074	Atividades da Defesa Civil	Atividades Da Defesa Civil	PERCENTUAL	100	969.000,00
2075	Guarda Municipal	Atividades Da Guarda Municipal	PERCENTUAL	100	7.063.000,00
2076	Posturas Municipais e Estética Urbana	Atividades De Posturas E Estética Urbana	PERCENTUAL	100	552.000,00
Total do Programa :				88.106.000,00	
Total da Unidade :				88.106.000,00	
Total do Órgão				88.106.000,00	

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA.CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 33/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**Unidade :** 10 ENCARGOS GERAIS**Programa :** 0015 ENCARGOS GERAIS**Objetivo :** Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.**Público Alvo :** Servidores e municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
168 - EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA	PERCENTUAL	87.8		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	Precatórios	Processos Judiciais Pagos	PERCENTUAL	100	57.259.000,00
0002	Serviços da Dívida Geral	Nº Meses De Dívidas Pagas	PERCENTUAL	12	47.368.000,00
0003	Pensões	Nº De Pensões Pagas	PERCENTUAL	21	1.288.000,00
0004	SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Nº Meses De Dívidas Pagas	PERCENTUAL	9	71.386.000,00
0005	Serviços da Dívida Externa	Nº Meses De Dívidas Pagas	PERCENTUAL	1	40.651.000,00
0099	Reserva de Contingência	Reserva De Contingência	PERCENTUAL	100	15.000.000,00
2031	Tarifas diversas e outros encargos	Serviços De Tarifas E Encargos	PERCENTUAL	100	25.189.000,00
2077	Benefícios Concedidos	Gestão De Benefícios	PERCENTUAL	100	17.457.000,00
2078	Encargos de Pessoal	Encargos De Pessoal	PERCENTUAL	100	79.982.000,00
2079	Encargos de Previdência Social - Regime Geral	Encargos De Previdência Social - Regime Geral	PERCENTUAL	100	7.816.000,00

PLR00388 28/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FABIOLA.CONCEICAO Versão 30/09/2025 - 19:43 34/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2080	Encargos de Previdência Social - Regime Próprio	Encargos De Previdência Social - Regime Próprio	PERCENTUAL	100	129.725.000,00
Total do Programa :				493.121.000,00	
Total da Unidade :				493.121.000,00	
Total do Órgão				493.121.000,00	

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 35/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão : 90 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Unidade : 10 SECRETARIA GERAL
Programa : 0016 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Objetivo : Planejar e implementar as Políticas Habitacionais do Município, definir as diretrizes e promover a regularização fundiária, receber e administrar os recursos destinados à habitação de interesse social, garantindo sua aplicação eficiente e transparente.
Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.
Público Alvo : Municípios.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
55 - NÚMERO DE LOTES REGULARIZADOS EM LOTEAMENTOS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Nº UNIDADES	0		500
56 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Nº FAMÍLIAS	0		1500
57 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS DEFINITIVAMENTE COM UNIDADES HABITACIONAIS	Nº FAMÍLIAS	0		375
58 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR REVITALIZAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	Nº FAMÍLIAS	0		400
59 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR MEIO DO APOIO SOCIAL DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	Nº FAMÍLIAS	0		500
60 - NÚMERO DE LOTES QUE RECEBERAM INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS REGULARIZADOS	Nº LOTES	0		300

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1012	OBRAS HABITACIONAIS	Obras Habitacionais	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	1	20.900.000,00
1013	OBRAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Obras De Regularização Fundiária	Nº DE PROJETOS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	1	3.567.000,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Habitação E Regularização Fundiária	PERCENTUAL	100	3.348.000,00
2081	Atividades de Programas Habitacionais	Serviços De Programas Habitacionais	PERCENTUAL	100	6.113.000,00
2082	Atividades da Regularização Fundiária	Serviços De Regularização Fundiária	PERCENTUAL	100	2.279.000,00

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 36/ 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Total do Programa :	36.207.000,00
Total da Unidade :	36.207.000,00
Total do Órgão	36.207.000,00

Total LDO :	4.458.759.000,00
-------------	------------------

PLR00388 28/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 30/09/2025 - 19:43 37/ 37



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão: 02 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Unidade: 10 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

Programa: 2001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aproximar o Poder Legislativo do cidadão. Modernizar os processos de trabalho do Poder Legislativo. Aperfeiçoar o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo. Consolidar a Legislação Municipal.

Justificativa: Promover melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à população e ao legislativo.

Público Alvo: Municípios e Legislativo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16. Paz, justiça e instituições eficazes

Metas: 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador:	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
44 - CANAL DE TV ABERTA DISPONÍVEL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	QUANTIDADE	1	Departamento de Comunicação CMSJC	1
45 - CONTEÚDO JORNALÍSTICO PRODUZIDO PELA TV CÂMARA SJC DISPONIBILIZADO NA INTERNET	PERCENTUAL	100	Departamento de Comunicação CMSJC	100
46 - DOCUMENTOS EXTERNOS PROTOCOLADOS VIRTUALMENTE	PERCENTUAL	0	Departamento Administrativo CMSJC	10
47 - PERCENTUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO INVESTIDO EM CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	1,37	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações CMSJC	1
48 - PROPORCIONALIDADE DE SERVIDORES EFETIVOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SERVIDORES	PERCENTUAL	53,18	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações CMSJC	52,5
49 - TAXA DE REPOSIÇÃO DE VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	PERCENTUAL	40	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações CMSJC	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção das Atividades Legislativas	Despesas Legislativas	PERCENTUAL	100,00	163.105.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	163.105.000,00
TOTAL UNIDADE:	163.105.000,00
TOTAL ÓRGÃO:	163.105.000,00





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
Unidade : 1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL
Programa : 3001 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - GRUPO FINANCEIRO
Objetivo : PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Justificativa : PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Público Alvo : APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
165 - DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS	PERCENTUAL	97		97
166 - RECEITAS PREVISTAS X ARRECADADAS	PERCENTUAL	97		97

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - GRUPO FINANCEIRO	Oferecer Proteção Previdenciária	PERCENTUAL	100	608.011.000,00

Total do Programa : 608.011.000,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 3003 ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
Objetivo : MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA

Justificativa : ADMINISTRAR O FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DE FORMA EFICIENTE E EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE GOVERNANÇA DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA "PRÓ-GESTÃO"

Público Alvo : APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
159 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PERCENTUAL	95		97
160 - META ATUARIAL	PERCENTUAL	100		100
161 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Nº PESSOAS	2300		2500
162 - NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS POR ANO	Nº DE AÇÕES REALIZADAS	28		30
163 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NO PROTOCOLO	Nº DE ATENDIMENTOS	10000		9000
164 - REQUERIMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	Nº REQUERIMENTOS	673		681
165 - DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS	PERCENTUAL	97		97
166 - RECEITAS PREVISTAS X ARRECADADAS	PERCENTUAL	97		97
167 - PERCENTUAL DE APOSENTADOS QUE REALIZARAM O CADASTRAMENTO ONLINE	PERCENTUAL	35		50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2302	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	Oferecer Proteção Previdenciária	PERCENTUAL	100	19.645.000,00

Total do Programa : 19.645.000,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 3004 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO

Objetivo : PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Justificativa : PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Público Alvo : APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Indicador

165 - DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
97

Referência

Índice Futuro
97

166 - RECEITAS PREVISTAS X ARRECADADAS

PERCENTUAL

97

97

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2303	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	Oferecer Proteção Previdenciária	PERCENTUAL	100	237.985.000,00

Total do Programa : 237.985.000,00
Total da Unidade : 865.641.000,00
Total do Órgão 865.641.000,00

Total LDO : 865.641.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 04 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA

Programa : 4001 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, PARCERIAS, EXEC DE OBRAS, INVESTIMENTOS

Objetivo : Monitoramento da eficiência e eficácia dos programas e projetos

Justificativa : Manter um bom atendimento à população, ampliando o acesso às atividades artísticas, promovendo a difusão da cultura no município.

Público Alvo : População

Indicador

39 - ETAPAS E METAS CONCLUÍDAS DA GESTÃO CULTURAL

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1401	Obras, investimentos e material permanente	Material Permanente	PERCENTUAL	100	52.000,00
2401	Gestão e manutenção de recursos humanos e materiais	Despesas Administrativas	PERCENTUAL	99	19.159.000,00

Total do Programa : 19.211.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 4005 LEI DE INCENTIVO FISCAL - LIF
Objetivo : Estimular artistas do Município a desenvolver e divulgar seus trabalhos.

Justificativa : Difusão cultural.

Público Alvo : Artistas

Indicador
40 - PROJETOS APROVADOS

Unidade Medida
UNIDADES

Índice Recente
10

Referência

Índice Futuro
10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2404	ESTÍMULO E DIVULGAÇÃO - LIF	Projetos Analisados E Aprovados	PROJETOS CULTURAIS	20	3.144.000,00
Total do Programa :				3.144.000,00	



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 4006 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
Objetivo : Estimular artistas do Município a desenvolver e divulgar seus trabalhos.

Justificativa : Difusão cultural.

Público Alvo : Artistas

Indicador
40 - PROJETOS APROVADOS

Unidade Medida
UNIDADES

Índice Recente
40

Referência

Índice Futuro
40

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2405	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Projetos Analisados E Aprovados	PROJETOS CULTURAIS	40	1.500.000,00
Total do Programa :				1.500.000,00	



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 4007 **PROMOVER A DIFUSÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS E PROPORCIONAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À PROGRAMA, PATRIMÔNIO**

Objetivo : Promover a difusão de trabalhos artísticos relevantes e proporcionar o acesso da população à programação cultural de qualidade - Manutenção, pesquisa e reserva técnica de acervo histórico, artístico e arqueológico do Município.

Justificativa : A prática e o acesso à atividade artística contribui para o desenvolvimento pessoal, amplia as possibilidades expressivas e colabora para a conservação da cidadania plena - Valorizar, manter, divulgar e resgatar o patrimônio cultural do Município, ampliando o conhecimento e o acesso da população aos bens culturais.

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
41 - EVENTO/OFICINA REALIZADA	EVENTOS - OFICINAS	915		915

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2403	OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL	Evento/Oficina Cultural	EVENTOS - OFICINAS	919	10.159.000,00

Total do Programa : 10.159.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 4009 **PROJETO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA LIVRE - CONVENIO EDUCAÇÃO 2027-2029**

Objetivo : Promover a ação cultural comunitária e a prática de técnicas em áreas artísticas diversas.

Justificativa : A prática e o acesso à atividade artística contribui para o desenvolvimento pessoal, amplia as possibilidades expressivas e colabora para a conservação da cidadania plena.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
43 - EVENTO/OFICINA REALIZADA - CONVENIO EDUCAÇÃO	EVENTOS - OFICINAS	183		183

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2506	CONVENIO EDUCAÇÃO	Evento/Oficina Cultural	EVENTOS - OFICINAS	183	4.584.000,00

Total do Programa : 4.584.000,00
Total da Unidade : 38.598.000,00
Total do Órgão : 38.598.000,00

Total LDO : 38.598.000,00



FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 01 FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
Unidade : 1 FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
Programa : 5000 GESTÃO DA FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA
Objetivo : Oferecer oportunidades para transformar vidas das crianças, adolescentes e jovens, por meio de ações socioeducativas e formação profissional.

Justificativa : Transformar a vida de crianças, adolescentes e jovens oferecendo acolhimento, oportunidades e formação profissional

Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens atendidos e seus familiares, bem como os profissionais da Fundação,

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
174 - NÚMERO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS	Nº DE ATENDIDOS	16500		17200
175 - MANUTENÇÃO DO SELO DA UNESCO	PERCENTUAL	100		100
176 - NÚMERO DE APRENDIZES	QUANTIDADE	392		450

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1505	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA FUNDHAS	Gestão De Rec. Humanos Da Sec. De Gestão De Obras	PERCENTUAL	100	10.000,00
2501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS	Despesas Folha Pagamento	PERCENTUAL	99	58.597.000,00
2502	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS	Manutenção Das Atividades Da Fundhas	PERCENTUAL	99	18.975.000,00
Total do Programa :				77.582.000,00	



FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 5001 GESTÃO DOS CONVENIOS COM EDUCAÇÃO
Objetivo : Gestão dos Convenios com Secretaria de Educação e Cidadania - Oferecer oportunidades para transformar vidas das crianças, adolescentes e jovens, por meio de ações socioeducativas e formação profissional.

Justificativa : Transformar a vida de crianças, adolescentes e jovens oferecendo acolhimento, oportunidades e formação profissional

Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens atendidos e seus familiares, bem como os profissionais da Fundação,

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
186 - NÚMERO DE PROFISSIONAIS	Nº DE PROFISSIONAIS	53		53
187 - NÚMERO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES ATENDIDOS	Nº DE ATENDIDOS	1650		1650

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2503	GESTÃO CONVENIOS EDUCAÇÃO	Convenio Sec	Nº DE PROFISSIONAIS	100	19.821.000,00
Total do Programa :				19.821.000,00	
Total da Unidade :				97.403.000,00	
Total do Órgão				97.403.000,00	

Total LDO : 97.403.000,00

Anexo VII

Projetos em Andamento no exercício de 2026

(Art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000)

Em atendimento à determinação contida no artigo 45, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, é apresentado, na sequência, relatório contendo os Projetos Orçamentários em andamento no exercício fiscal de 2026.

Ações Governamentais - Posição até Abril/2026	Empenhado	Pago	Saldo a Pagar
Construção, Reforma E Ampliação De Escolas	R\$ 31.409.691,61	R\$ 3.956.900,17	R\$ 27.452.791,44
40041 - Reforma: Sede Secretaria de Educação e Cidadania	R\$ 1.513.113,84	R\$ 178.070,41	R\$ 1.335.043,43
40042 - Reforma e Ampliação da EMEF Profª Maria de Melo	R\$ 3.165.825,64	R\$ 433.503,87	R\$ 2.732.321,77
40043 - Reforma da EMEF Maria Nazareth de Moura Veronese	R\$ 3.844.769,91	R\$ 247.695,09	R\$ 3.597.074,82
40044 - Reforma e Ampliação da EMEF Prof. Hélio Augusto de Souza	R\$ 5.143.095,39	R\$ 439.617,89	R\$ 4.703.477,50
40045 - Reforma e Ampliação da EMEF Profª Mercedes Carnevalli Klein	R\$ 4.143.613,28	R\$ 742.417,60	R\$ 3.401.195,68
40046 - Reforma e Ampliação da EMEF Luzia Levina Aparecida Borges	R\$ 434.479,86	R\$ 434.479,86	R\$ 0,00
40047 - Construção da EFETI Dom Pedro	R\$ 9.084.120,89	R\$ 1.224.613,56	R\$ 7.859.507,33
40048 - Construção de EFETI Bosque dos Ipês	R\$ 3.662.849,24	R\$ 0,00	R\$ 3.662.849,24
40053 - EXECUÇÃO DE OBRA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA EMEFI EMMANUEL ANTO	R\$ 417.823,56	R\$ 256.501,89	R\$ 161.321,67
Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil	R\$ 8.081.118,85	R\$ 448.990,91	R\$ 7.632.127,94
40049 - Construção: EMEI Parque Industrial	R\$ 3.712.143,50	R\$ 325.718,67	R\$ 3.386.424,83
40050 - Construção: EMEI Santa Júlia	R\$ 4.368.975,35	R\$ 123.272,24	R\$ 4.245.703,11
Construção, Reforma E Equipamentos Para Unidades Esportivas E Sede Da Seqv	R\$ 1.097.098,87	R\$ 63.985,22	R\$ 1.033.113,65
45014 - Obra de construção do Centro de Treinamento - Jd. dos Pássaros	R\$ 182.093,22	R\$ 0,00	R\$ 182.093,22
45017 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO C	R\$ 786.109,05	R\$ 63.985,22	R\$ 722.123,83
45018 - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE ESPORTES DO CL	R\$ 128.896,60	R\$ 0,00	R\$ 128.896,60
Obras Do Sistema Viário E Cicloviário	R\$ 33.549.963,69	R\$ 13.674.105,71	R\$ 19.875.857,98
65015 - Implantação do complexo viário da Av. Sebastião Gualberto	R\$ 15.830.000,00	R\$ 9.876.672,21	R\$ 5.953.327,79
65016 - Implantação de Melhorias Viárias - Pavimentação Asfáltica em Diversas Vias	R\$ 9.205.000,00	R\$ 1.116.234,71	R\$ 8.088.765,29
65017 - Construção do pátio de carregamento de veículos elétricos – Região Sul	R\$ 5.187.605,66	R\$ 1.299.340,76	R\$ 3.888.264,90
65018 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBL	R\$ 1.395.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.395.500,00
65019 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA VIÁRIA - C	R\$ 1.381.858,03	R\$ 1.381.858,03	R\$ 0,00
65020 - PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS ANOR RODRIGU	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
Obras E Materiais Permanentes - Atenção Básica	R\$ 7.859.228,68	R\$ 1.882.217,77	R\$ 5.977.010,91
60013 - COMUS - Conselho Municipal de Saúde - SJC 60.50.4.4.90.52.10.301.0011.1.007.01.3010000	R\$ 3.622,34 R\$ 3.622,34	R\$ 2.976,00 R\$ 2.976,00	R\$ 646,34 R\$ 646,34
60028 - Mobiliários e equipamentos	R\$ 31.879,80	R\$ 16.950,00	R\$ 14.929,80
60046 - Convênios com Instituições Privadas	R\$ 140.330,63	R\$ 27.283,63	R\$ 113.047,00
60047 - Reforma e Ampliação UBS Vila Industrial/Tatetuba	R\$ 2.130.928,26	R\$ 609.801,71	R\$ 1.521.126,55
60048 - Construção UBS Cajuru	R\$ 2.332.287,65	R\$ 1.225.206,43	R\$ 1.107.081,22
60049 - Construção UBS Pinheirinho dos Palmares	R\$ 3.220.180,00	R\$ 0,00	R\$ 3.220.180,00
Obras E Materiais Permanentes - Atenção Secundária	R\$ 6.390.437,63	R\$ 2.483.357,94	R\$ 3.907.079,69
60028 - Mobiliários e equipamentos	R\$ 2.945,00	R\$ 2.945,00	R\$ 0,00
60046 - Convênios com Instituições Privadas	R\$ 261.961,87	R\$ 43.912,80	R\$ 218.049,07
60057 - CONSTRUÇÃO DE CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - ZONA SUI	R\$ 2.193.531,76	R\$ 1.196.139,21	R\$ 997.392,55
60058 - Reforma e adequação do ambulatório médico de especialidades - AME	R\$ 3.931.999,00	R\$ 1.240.360,93	R\$ 2.691.638,07
Obras E Materiais Permanentes - Hospitalar E Emergência	R\$ 33.337.000,00	R\$ 1.165.000,58	R\$ 32.171.999,42
60028 - Mobiliários e equipamentos	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 0,00
60065 - Construção de Maternidade - Vila Industrial	R\$ 30.654.000,00	R\$ 1.070.297,08	R\$ 29.583.702,92
60067 - OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE CABINE ELÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 2.630.000,00	R\$ 41.703,50	R\$ 2.588.296,50
Obras Habitacionais	R\$ 12.624.903,58	R\$ 165.080,09	R\$ 12.459.823,49
90019 - Construção de Unidades Habitacionais - CDHU	R\$ 12.624.903,58	R\$ 165.080,09	R\$ 12.459.823,49
Obras Públicas	R\$ 22.916.085,89	R\$ 3.251.398,41	R\$ 19.664.687,48
35012 - Ampliação do Aterro Sanitário Municipal	R\$ 2.712.000,00	R\$ 41.424,40	R\$ 2.670.575,60
35018 - Requalificação das áreas comuns do Mercado Municipal	R\$ 4.492.285,78	R\$ 1.361.257,02	R\$ 3.131.028,76
35024 - Reforma de Galeria e Tunnel Linner na Rua Felisbina de Souza Machado	R\$ 5.696.606,96	R\$ 0,00	R\$ 5.696.606,96
35027 - Obras da Casa do Idoso Centro	R\$ 737.190,45	R\$ 231.657,67	R\$ 505.532,78
35028 - Implantação do Tiro de Guerra	R\$ 626.305,93	R\$ 37.108,41	R\$ 589.197,52
35029 - Edificação para Instalação do Centro POP	R\$ 810.113,34	R\$ 206.407,46	R\$ 603.705,88
35030 - Urbanização da Área Pública no bairro Vila Rossi	R\$ 1.483.582,27	R\$ 714.874,91	R\$ 768.707,36
35036 - GAP no Res. Flamboyant	R\$ 1.158.599,94	R\$ 47.918,68	R\$ 1.110.681,26
35047 - Implantação do Receptivo do Parque do Cerrado	R\$ 1.759.792,80	R\$ 305.432,37	R\$ 1.454.360,43
35048 - ESPAÇO COMUNITÁRIO DO CAMPO DOS ALEMÃES	R\$ 3.429.796,00	R\$ 295.505,07	R\$ 3.134.290,93
35052 - CONTENÇÃO DE EROSION NO RESIDENCIAL UNIÃO	R\$ 9.812,42	R\$ 9.812,42	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 157.265.528,80	R\$ 27.091.036,80	R\$ 130.174.492,00

Novos projetos prioritários para o exercício de 2027

Projetos por Ação Governamental	Orçado 2027
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	R\$ 72.997.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.000.000,00
PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	R\$ 8.462.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESPORTIVAS E SEDE DA SEQV	R\$ 1.263.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	R\$ 38.867.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS	
OBRAS PÚBLICAS	R\$ 24.971.000,00
OBRAS VIÁRIAS	R\$ 1.075.000,00
SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
OBRAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 3.567.000,00
OBRAS HABITACIONAIS	R\$ 20.900.000,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	R\$ 30.407.000,00
PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DE MOBILIDADE URBANA	R\$ 33.980.000,00
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 14.600.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.006.000,00
OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO SECUNDÁRIA	R\$ 8.993.000,00
OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - HOSPITALAR E EMERGÊNCIA	R\$ 31.349.000,00
OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.000,00
Total Geral	R\$ 296.477.000,00



Prefeitura de São José dos Campos

**Lei de Diretrizes
Orçamentárias 2027**

**Anexos I e III – Plano Plurianual 2026 a
2029**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas Correntes	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1100.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.624.916.000,00	0,00	1.765.231.000,00	0,00	1.835.069.000,00	0,00	1.929.119.000,00	0,00	7.154.335.000,00
1200.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	37.489.000,00	0,00	54.114.000,00	0,00	56.008.000,00	0,00	57.968.000,00	0,00	205.579.000,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	32.327.000,00	0,00	25.060.000,00	0,00	24.906.000,00	0,00	24.712.000,00	0,00	107.005.000,00
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.960.867.000,00	0,00	3.102.313.000,00	0,00	3.157.168.000,00	0,00	3.221.334.000,00	0,00	12.441.682.000,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.982.000,00	0,00	159.126.000,00	0,00	165.320.000,00	0,00	172.033.000,00	0,00	614.461.000,00
Total	4.773.581.000,00	0,00	5.105.844.000,00	0,00	5.238.471.000,00	0,00	5.405.166.000,00	0,00	20.523.062.000,00

Receitas de Capital	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2100.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.900.000,00	0,00	98.709.000,00	0,00	23.059.000,00	0,00	0,00	0,00	212.668.000,00
2200.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	466.000,00	0,00	484.000,00	0,00	501.000,00	0,00	519.000,00	0,00	1.970.000,00
2400.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65.352.000,00	0,00	15.524.000,00	0,00	16.068.000,00	0,00	16.630.000,00	0,00	113.574.000,00
Total	156.718.000,00	0,00	114.717.000,00	0,00	39.628.000,00	0,00	17.149.000,00	0,00	328.212.000,00

Receitas de Dedução	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
9100.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-378.812.000,00	0,00	-400.731.000,00	0,00	-406.564.000,00	0,00	-413.700.000,00	0,00	-1.599.807.000,00
Total	-378.812.000,00	0,00	-400.731.000,00	0,00	-406.564.000,00	0,00	-413.700.000,00	0,00	-1.599.807.000,00

Total Receita Líquida	4.551.487.000,00	0,00	4.819.830.000,00	0,00	4.871.535.000,00	0,00	5.008.615.000,00	0,00	19.251.467.000,00
Total Geral por Exercício	4.551.487.000,00		4.819.830.000,00		4.871.535.000,00		5.008.615.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	5	GABINETE DO PREFEITO									
Unidade :	10	SECRETARIA GERAL									
Programa :	0001	GABINETE DO PREFEITO									
Objetivo :	Auxiliar o Prefeito no desempenho de suas funções políticas e administrativas, inclusive quanto às parcerias e os investimentos.										
Justificativa :	Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes no Planejamento Estratégico e demandas da população										
Público Alvo :	Servidores e Municípes										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	16.Paz, justiça e instituições eficazes										
Metas :	16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis									
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios							
168 - EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA	PERCENTUAL	95	100	2026	2027	2028	2029				
				100	100	100	100				

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2002	Manutenção Administrativa do Gabinete	PERCENTUAL	100	600.000,00	100	600.000,00	100	600.000,00	100	600.000,00
		GESTÃO DE REC. HUMANOS DO GABINETE								
		TOTAL DO PROGRAMA :		600.000,00		600.000,00		600.000,00		600.000,00
		TOTAL UNIDADE :		600.000,00		600.000,00		600.000,00		600.000,00
		TOTAL ÓRGÃO :		600.000,00		600.000,00		600.000,00		600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0002 GOVERNANÇA

Objetivo : Direcionar a estratégia do governo, integrar as Secretarias e realizar interlocuções com os outros poderes e a comunidade, para assegurar implementação e a efetividade das políticas públicas.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e munícipes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
113 - IMPLANTAR A UNIVERSIDADE/ESCOLA DO SERVIDOR	PERCENTUAL	0	100	50	50	100	100
114 - ELABORAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM MONITORAMENTO DOS INDICADORES	PERCENTUAL	0	100	100	100	100	100
115 - MANTER AS MODALIDADES DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	QUANTIDADE	14	14	14	14	14	14
116 - MANTER O NÚMERO DE ATLETAS ATENDIDOS COM BOLSA AUXÍLIO NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	NÚMERO DE ATLETAS	515	515	515	515	515	515
117 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO	Nº DE EVENTOS	9	9	9	9	9	9

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1014		Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00	1	2.000.000,00	0	0,00
2003		Manutenção Administrativa da Secretaria	100	13.585.000,00	100	13.897.000,00	100	13.908.000,00	100	14.530.000,00
2004		Atividades de Governança	100	9.351.000,00	100	9.728.000,00	100	10.102.000,00	100	10.489.000,00
2005		Atividades de Relações Institucionais	100	1.360.000,00	100	1.415.000,00	100	1.470.000,00	100	1.528.000,00
2006		Esportes de Alto Rendimento	100	4.500.000,00	100	4.680.000,00	100	4.858.000,00	100	5.043.000,00
2007		Atividades de Comunicação Institucional	100	2.700.000,00	100	2.808.000,00	100	2.915.000,00	100	3.026.000,00
2008		Fundo Social de Solidariedade	100	562.000,00	100	586.000,00	100	610.000,00	100	635.000,00
2009		Atividades de Assessoria	100	200.000,00	100	208.000,00	100	216.000,00	100	226.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.03 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 2/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0002 GOVERNANÇA

TOTAL DO PROGRAMA :	34.258.000,00	35.322.000,00	36.079.000,00	35.477.000,00
TOTAL UNIDADE :	34.258.000,00	35.322.000,00	36.079.000,00	35.477.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	34.258.000,00	35.322.000,00	36.079.000,00	35.477.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.03 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 3/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 15 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0003 GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo : Coordenar, planejar e executar a orientação jurídica das ações do Município, a fim de propiciar eficiência, efetividade e legalidade na gestão municipal, representar judicial e extrajudicialmente na defesa dos interesses da municipalidade.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico diretor e demandas da população

Público Alvo : Servidores e munícipes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios				
				2026	2027	2028	2029	
118 - PROCESSOS ANALISADOS NA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSO	Nº DE PROCESSOS	600	600	600	600	600	600	
119 - PROCESSOS DE ATENDIMENTO DO PROCON	Nº DE PROCESSOS	88000	88000	88000	88000	88000	88000	
120 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DE CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DO PROCON	PERCENTUAL	97	97	97	97	97	97	
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029	
				Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado	
2003 Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	100	12.432.000,00	100	12.756.000,00	100	13.418.000,00
2010 DESPESAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE DESPESAS JUDICIAIS	100	422.000,00	100	440.000,00	100	478.000,00
2011 JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS	Nº DE PROCESSOS	ATIVIDADES DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS	100	1.567.000,00	100	1.630.000,00	100	1.758.000,00
2012 Atividades de Proteção ao Consumidor	Nº DE PROCESSOS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	100	3.867.000,00	100	4.012.000,00	100	4.270.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				18.288.000,00	18.838.000,00	19.076.000,00	19.924.000,00	
TOTAL UNIDADE :				18.288.000,00	18.838.000,00	19.076.000,00	19.924.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :				18.288.000,00	18.838.000,00	19.076.000,00	19.924.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 20 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Objetivo : Formular e implementar políticas de gestão pública, através das áreas administrativa e financeira, da tecnologia da informação e de infraestrutura interna e de suporte.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e munícipes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
177 - PRECISÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAIS DO ESTOQUE MUNICIPAL	PERCENTUAL	85	98	88	92	95	98				
178 - PADRONIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE MATERIAIS DA PREFEITURA	PERCENTUAL	40	100	60	80	95	100				
179 - TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (COMPRA DIRETA)	DIAS	15	8	12	10	9	8				
180 - TAXA DE ÊXITO NA CONCLUSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS	PERCENTUAL	78	95	82	88	92	95				
181 - NÍVEL DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS	PERCENTUAL	10	100	40	70	90	100				
182 - DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COMPRAS	PERCENTUAL	20	100	40	65	85	100				
183 - TAXA DE ATENDIMENTO DE PEDIDOS DE MATERIAIS NO PRAZO	PERCENTUAL	83	100	87	91	95	100				
184 - TEMPO MÉDIO DE CONCLUSÃO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS	DIAS	0	65	80	75	70	65				
185 - TAXA DE DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA DIRETA	PERCENTUAL	0	95	50	75	90	95				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029				
				Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado				
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Nº DE PROJETOS	PROJETOS DE INVESTIMENTOS PARA EQUIP. / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	15	43.630.000,00	10	38.867.000,00	5	13.179.000,00	0	0,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE GESTÃO ADM. E FINANÇAS	100	28.035.000,00	100	28.751.000,00	100	28.750.000,00	100	30.143.000,00
2013	Gestão Administrativa, Financeira, de Recursos e de Ativos	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE GESTÃO	100	18.934.000,00	100	19.695.000,00	100	19.659.000,00	100	19.659.000,00
2014	Gestão de Tecnologia da Informação	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100	31.100.000,00	100	42.344.000,00	100	48.000.000,00	100	50.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 20 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

2015	Gestão de Infraestrutura interna e suporte	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE	100	5.222.000,00	100	5.431.000,00	100	5.421.000,00	100	5.421.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					126.921.000,00		135.088.000,00		115.009.000,00		105.223.000,00
TOTAL UNIDADE :					126.921.000,00		135.088.000,00		115.009.000,00		105.223.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					126.921.000,00		135.088.000,00		115.009.000,00		105.223.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 30 SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0005 URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : Promover o desenvolvimento urbano-ambiental, o uso racional dos recursos naturais, a preservação do patrimônio e a melhoria da infraestrutura do município.**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.**Público Alvo :** Municípios.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 11.Cidades e comunidades sustentáveis**Metas :** 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

15.Vida terrestre

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
93 - ATUALIZAÇÃO DE PLANOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS	UNIDADES	2	3	3	3	3	3
94 - EXECUÇÃO PROGRAMAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS	UNIDADES	2	2	2	2	2	2
95 - PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES - PRN	UNIDADES	38	40	39	40	40	40
96 - IMPLANTAÇÃO FAZENDA URBANA PARA COMPOSTAGEM	UNIDADES	0	1	1	0	0	0
97 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE MUNICIPAL DO CERRADO	PERCENTUAL	0	100	10	40	75	100
98 - PLANTIO (PROJETO ARBORIZA - PMAU)	UNIDADES	30000	56500	36800	43600	50400	56500
99 - ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO CERRADO	PERCENTUAL	0	100	30	70	100	100
100 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO DE FAUNA SILVESTRE	UNIDADES	2	3	3	3	3	3
101 - REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA	UNIDADES	1	1	1	0	0	0
102 - CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE INTERNAÇÕES EM APAS E APPS	UNIDADES	0	4	1	1	1	1
103 - TEMPO MÉDIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES NA MODALIDADE AUTOMÁTICA - ARA	DIAS ÚTEIS	3.05	1	4	3	2	1
104 - TEMPO MÉDIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES NA MODALIDADE CONVENCIONAL	DIAS ÚTEIS	118.99	90	120	110	100	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 30 SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0005 URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
105 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	KM²	550	1100	647	647	1100	1100
106 - TEMPO MÉDIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ZONEAMENTO PARA INDÚSTRIAS OU COMÉRCIOS	DIAS ÚTEIS	10	7	9	8	7	7
107 - ÁREA DE PROJETOS DE ESPAÇOS VERDES QUALIFICADOS	M²	0	21372	5343	5343	5343	5343
108 - ESTUDOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	QUANTIDADE	0	40	25	10	5	0
109 - CONSULTORIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	QUANTIDADE	0	2	1	2	2	2
110 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS CRIANÇAS - ZONA LESTE	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
111 - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ALAMBARI - ZONA LESTE	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100
112 - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE POUSADA DO VALE	PERCENTUAL	0	100	25	50	75	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2003 Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	100	8.318.000,00	100	8.535.000,00	100	8.559.000,00	100	8.932.000,00
2016 Atividades de Urbanismo e Sustentabilidade	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	100	5.864.000,00	100	6.102.000,00	100	6.337.000,00	100	6.580.000,00
2017 Atividades de Gestão e Fiscalização	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	100	7.600.000,00	100	7.904.000,00	100	8.206.000,00	100	8.519.000,00
2018 Atividades Ambientais e de Sustentabilidade	PERCENTUAL	SERVIÇOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	100	8.339.000,00	100	8.676.000,00	100	9.011.000,00	100	9.360.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				30.121.000,00		31.217.000,00		32.113.000,00		33.391.000,00
TOTAL UNIDADE :				30.121.000,00		31.217.000,00		32.113.000,00		33.391.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				30.121.000,00		31.217.000,00		32.113.000,00		33.391.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.03 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11

8/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 35 SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0006 GESTÃO DE OBRAS

Objetivo : Gerir assuntos referentes ao planejamento e gestão de obras públicas do Município, desde a elaboração de projetos, captação de recursos, elaboração de orçamentos, acompanhamento da licitação, gestão, fiscalização e conclusão das obras.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 9. Indústria, inovação e infraestrutura

Metas : 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
50 - ÁREA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS	M²	0	10000	10000	10000	10000	10000
51 - ÁREA DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	M²	0	136640	38880	38880	38880	20000
52 - CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0	11000	4000	2750	2750	1500
53 - DRAGAGEM, LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE RIOS, Córregos, Canais e Valas Diversas	M	0	246260	66260	60000	60000	60000
54 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	M²	0	121500	44000	44000	16750	16750

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1001 OBRAS PÚBLICAS	Nº DE PROJETOS	OBRAS PÚBLICAS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS	15	28.599.000,00	9	24.971.000,00	4	19.972.000,00	2	19.125.000,00
1002 Obras Viárias	PERCENTUAL	OBRAS PÚBLICAS	0	0,00	100	1.075.000,00	100	261.000,00	100	1.321.000,00
2003 Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE GESTÃO DE OBRAS	100	3.792.000,00	100	3.889.000,00	100	3.895.000,00	100	4.090.000,00
2019 Gestão e Planejamento Estratégico de Obras Públicas	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE GESTÃO DE PLANEJ. ESTRATÉGICO DE OBRAS	100	21.813.000,00	100	22.693.000,00	100	23.562.000,00	100	24.468.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				54.204.000,00		52.628.000,00		47.690.000,00		49.004.000,00
TOTAL UNIDADE :				54.204.000,00		52.628.000,00		47.690.000,00		49.004.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				54.204.000,00		52.628.000,00		47.690.000,00		49.004.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.03 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11

9/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0007 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Objetivo : Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios				
				2026	2027	2028	2029	
61 - TAXA DE ADEQUAÇÃO DA IDADE PARA A SÉRIE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (REM)	PERCENTUAL	98	98	98	98	98	98	
62 - NÚMERO DE ALUNOS NA REM EM EDUCAÇÃO INTEGRAL	QUANTIDADE	19000	25000	19000	21000	23000	25000	
63 - PERCENTUAL DE ESCOLAS DA REM QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB NOS ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	50	55	50	0	55	0	
64 - JOVENS DO 5º ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NÍVEL 5 DA PROVA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PERCENTUAL	40	43	40	0	43	0	
65 - PROPORÇÃO DE ALUNOS COM APRENDIZADO ADEQUADO À SUA ETAPA ESCOLAR DA REM	PERCENTUAL	55	58	55	0	58	0	
66 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 4 E 5 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
67 - JOVENS DO 9º ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NÍVEL 5 DA PROVA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PERCENTUAL	35	40	35	0	40	0	
68 - PERCENTUAL DE ESCOLAS DA REM QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB NOS ANOS FINAIS	PERCENTUAL	30	35	30	0	35	0	
69 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 0 A 3 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026 Custo Estimado	2027 Meta Física Custo Estimado	2028 Meta Física Custo Estimado	2029 Meta Física Custo Estimado	
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	Nº DE PROJETOS OBRAS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE OBRAS/EQUIPAM ENTOS	8	36.839.000,00	17 72.997.000,00	17 69.371.000,00	17 75.128.000,00	
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº DE PROJETOS OBRAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE OBRAS/EQUIPAM	2	3.750.000,00	1 1.000.000,00	0 0,00	0 0,00	
PLR00340	28/04/2026 17.57.03	SISVETOR INFORMATICA EIRELI	Usuário: FABIOLA.CONCEICAO				Versão 19/02/2026 - 17:11	10/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0007 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ENTOS										
1014	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Nº DE PROJETOS	1	8.462.000,00	1	8.462.000,00	0	0,00	0	0,00
2020	Alimentação Escolar	EQUIP. / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	100	118.497.000,00	100	123.239.000,00	100	125.184.000,00	100	127.340.000,00
2021	Creches Conveniadas	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	100	108.900.000,00	100	113.256.000,00	100	113.039.000,00	100	113.039.000,00
2022	Manutenção das atividades esportivas, culturais e educativas	SERVIÇOS DE CRECHES CONVENIADAS	100	14.050.000,00	100	14.612.000,00	100	15.166.000,00	100	15.741.000,00
2023	Manutenção de Bibliotecas	SERVIÇOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCATIVAS	100	920.000,00	100	229.000,00	100	229.000,00	100	229.000,00
2024	Manutenção de Apoio Administrativo	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS	100	915.000,00	100	950.000,00	100	953.000,00	100	973.000,00
2025	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	100	150.000,00	100	156.000,00	100	156.000,00	100	156.000,00
2026	Manutenção do Ensino Especial	SERVIÇOS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	100	26.185.000,00	100	27.227.000,00	100	27.175.000,00	100	27.185.000,00
2027	Manutenção do Ensino Fundamental	SERVIÇOS DO ENSINO ESPECIAL	100	158.535.000,00	100	164.686.000,00	100	165.711.000,00	100	167.792.000,00
2028	Manutenção do Ensino Infantil	SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	71.534.000,00	100	80.225.000,00	100	80.446.000,00	100	81.556.000,00
2029	Manutenção dos Serviços Administrativos	SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	100	57.101.000,00	100	59.297.000,00	100	59.210.000,00	100	59.559.000,00
2030	Outros Benefícios	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	100	2.500.000,00	100	2.700.000,00	100	2.800.000,00	100	2.900.000,00
2031	Tarifas diversas e outros encargos	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SECRETARIA	100	14.300.000,00	100	14.873.000,00	100	14.845.000,00	100	14.845.000,00
2032	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	SERVIÇOS DE TARIFAS E ENCARGOS	100	35.101.000,00	100	36.506.000,00	100	37.417.000,00	100	38.387.000,00
2033	Transporte Escolar - Ensino Infantil	SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	100	5.000.000,00	100	5.200.000,00	100	5.190.000,00	100	5.190.000,00
2083	Vigilância de Unidades Escolares	SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	0	0,00	100	60.000.000,00	100	63.000.000,00	100	65.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				662.739.000,00		785.615.000,00		779.892.000,00		795.020.000,00
TOTAL UNIDADE :				662.739.000,00		785.615.000,00		779.892.000,00		795.020.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Unidade : 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

Programa : 0007 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Objetivo : Dar condições para o ensino exercer sua função social de garantir a todos o pleno exercício da cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo seus direitos, em todos os níveis escolares.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
61 - TAXA DE ADEQUAÇÃO DA IDADE PARA A SÉRIE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (REM)	PERCENTUAL	98	98	98	98	98	98				
62 - NÚMERO DE ALUNOS NA REM EM EDUCAÇÃO INTEGRAL	QUANTIDADE	19000	25000	19000	21000	23000	25000				
63 - PERCENTUAL DE ESCOLAS DA REM QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB NOS ANOS INICIAIS	PERCENTUAL	50	55	50	0	55	0				
64 - JOVENS DO 5º ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NÍVEL 5 DA PROVA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PERCENTUAL	40	43	40	0	43	0				
65 - PROPORÇÃO DE ALUNOS COM APRENDIZADO ADEQUADO À SUA ETAPA ESCOLAR DA REM	PERCENTUAL	55	58	55	0	58	0				
66 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 4 E 5 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100				
67 - JOVENS DO 9º ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. NÍVEL 5 DA PROVA BRASIL: LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	PERCENTUAL	35	40	35	0	40	0				
68 - PERCENTUAL DE ESCOLAS DA REM QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB NOS ANOS FINAIS	PERCENTUAL	30	35	30	0	35	0				
69 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE 0 A 3 ANOS DE IDADE DA REM	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100				
Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2034	Manutenção De Creches E Imis - Fundeb	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	100	25.995.000,00	100	26.648.000,00	100	26.201.000,00	100	27.511.000,00
2035	Manutenção Do Ensino Especial - Fundeb	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	100	5.518.000,00	100	5.645.000,00	100	5.547.000,00	100	5.823.000,00
2036	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	100	345.473.000,00	100	357.584.000,00	100	383.427.000,00	100	388.668.000,00
PLR00340	28/04/2026 17.57.03	SISVETOR INFORMATICA EIRELI		Usuário: FABIOLA.CONCEICAO				Versão 19/02/2026 - 17:11		12/36	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Unidade : 20 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

Programa : 0007 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

2037 Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	100	263.247.000,00	100	269.831.000,00	100	264.981.000,00	100	278.232.000,00
2038 Manutenção Dos Serviços Administrativos - Fundeb	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	100	23.823.000,00	100	24.417.000,00	100	24.068.000,00	100	25.271.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				664.056.000,00		684.125.000,00		704.224.000,00		725.505.000,00
TOTAL UNIDADE :				664.056.000,00		684.125.000,00		704.224.000,00		725.505.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.326.795.000,00		1.469.740.000,00		1.484.116.000,00		1.520.525.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 45 SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0008 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : Implantar atividades desportivas recreativas e de lazer, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
130 - ATENDIMENTO MÉDIO POR MODALIDADE ESPORTIVA (NATAÇÃO, GINÁSTICA, HIDROGINÁSTICA, FUTSAL, FUTEBOL...)	Nº PESSOAS	6223	6500	6300	6350	6400	6500
131 - MÉDIA DE VAGAS OCUPADAS EM RELAÇÃO ÀS VAGAS DISPONIBILIZADAS (NATAÇÃO, GINÁSTICA, FUTEBOL...)	PERCENTUAL	85	85	85	85	85	85
132 - MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR MÊS, DAS UNIDADES (CMAF LESTE, CMAF SUL E CMAF NORTE) DURANTE O ANO	MÉDIA DO Nº DE ATENDIMENTOS	890	920	890	900	910	920
133 - ATENDIMENTO MÉDIO POR TEMPORADA NO PROJETO VERÃO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	55000	60000	55000	57500	60000	60000
134 - ATENDIMENTO MÉDIO POR TEMPORADA NO PISCINA PARA TODOS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	8000	10000	8000	9000	10000	10000
135 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO BRINCANDO NAS FÉRIAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	22000	25000	22000	23000	24000	25000
136 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO TÔ DE FÉRIAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	4000	5000	4000	4500	5000	5000
137 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO RUA DE LAZER	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	62500	70000	62500	65000	67500	70000
138 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO VIVA MELHOR	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	1300	1600	1300	1400	1500	1600
139 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO DE BEM COM A VIDA	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	7500	7800	7500	7600	7700	7800
140 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO OREE - OLIMPIADA RECREATIVA ESPORTIVA ESPECIAL	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	4000	4500	4000	4150	4350	4500
141 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO JOGOS DA MELHOR IDADE	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	140	166	143	157	160	166
142 - ATENDIMENTO MÉDIO POR NÚMERO DE PARTICIPANTES NO SUPER LIGA DA MELHOR IDADE	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	92	160	92	102	120	160
143 - ATENDIMENTO MÉDIO POR EDIÇÃO NO CONEXÃO JUVENTUDE	Nº DE ATENDIMENTOS	8000	11155	11397	11530	11960	12190

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 14/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 45 SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0008 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
144 - TAXA DE PERMANÊNCIA ANUAL DE ATLETAS NO PROGRAMA DAS ATIVIDADES DO ATLETA CIDADÃO	PERCENTUAL	88	89	89	90	90	90

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESPORTIVAS E SEDE DA SEQV	Nº DE PROJETOS OBRAS NA ÁREA ESPORTIVA DE OBRASEQUIPAMENTOS		1	2.077.000,00	1	1.263.000,00	1	1.940.000,00	0	0,00
2003 Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	100	7.800.000,00	100	8.004.000,00	100	8.015.000,00	100	8.415.000,00
2039 Atividades Esportivas e Comunitárias	PERCENTUAL	ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMUNITARIAS	100	31.867.000,00	100	33.146.000,00	100	34.413.000,00	100	35.728.000,00
2040 Atividades de Recreação e Lazer	PERCENTUAL	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER	100	1.343.000,00	100	1.398.000,00	100	1.453.000,00	100	1.510.000,00
2041 Atividades do Planejamento de Eventos Esportivos	PERCENTUAL	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS	100	4.430.000,00	100	4.608.000,00	100	4.786.000,00	100	4.971.000,00
2042 Atividades do Programa Atleta Cidadão	PERCENTUAL	ATIVIDADES DO PROGRAMA ATLETA CIDADÃO	100	35.212.000,00	100	36.960.000,00	100	38.367.000,00	100	39.828.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				82.729.000,00		85.379.000,00		88.974.000,00		90.452.000,00
TOTAL UNIDADE :				82.729.000,00		85.379.000,00		88.974.000,00		90.452.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				82.729.000,00		85.379.000,00		88.974.000,00		90.452.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 15/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 50 SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0009 APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Objetivo : Garantir os direitos e promover a cidadania, e ações de proteção, vigilância e defesa aos munícipes em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Munícipes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
121 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS FAMÍLIAS ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO DE RENDA PER CAPITA NO CADÚNICO	CADASTROS ATUALIZADOS	82	85	82	83	84	85
122 - NÚMERO DE IDOSOS EM SERVIÇOS: PROT. SOCIAL DOMICILIAR, DIA E ILPI (INST. DE LONGA PERMANÊNCIA)	Nº DE VAGAS	120	120	120	120	120	120
123 - NÚMERO DE VAGAS PARA PESSOAS IDOSAS EM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DIA	Nº DE VAGAS	160	160	160	160	160	160
124 - VAGAS PARA PESSOAS IDOSAS EM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (ILPI)	Nº DE VAGAS	165	183	165	171	177	183
125 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS EM PLANTÃO NOS CREAS	Nº DE ATENDIDOS	2760	2760	2760	2760	2760	2760
126 - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ABORDADAS PELA EQUIPE DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL NO PERÍODO	Nº DE PESSOAS DIFERENTES	1400	1400	1400	1400	1400	1400
147 - ACOMPANHAR 10% DOS MEMBROS DO BPC PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	PERCENTUAL DE FAMÍLIAS INDIVÍDUOS	7	10	7	8	9	10
148 - ACOMPANHAR 10% DAS FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA DE ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO NO CADÚNICO, PELO PAIF	PERCENTUAL DE FAMÍLIAS	7	10	7	8	9	10
149 - ACOMPANHAR 10% DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA INSCRITAS NO CADÚNICO	PERCENTUAL DE FAMÍLIAS	7	10	7	8	9	10
150 - NOVAS PESSOAS OU FAMÍLIAS PELO SERVIÇO DE ATEND. ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS NOS CREAS	Nº DE ATENDIDOS	3299	3299	3299	3299	3299	3299
151 - ACOMPANHAR NOVOS CASOS DE MULHERES SERVIÇO DE ATEND. ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS NO CREAS	Nº DE INSERIDOS	555	555	555	555	555	555
152 - NOVOS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESC. NO SERVIÇO DE ATEND. ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS/CREAS	Nº DE INSERIDOS	2260	2260	2260	2260	2260	2260
153 - NOVOS CASOS DE ADOLESCENTES INSERIDOS EM ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA NOS CREAS	Nº DE INSERIDOS	90	90	90	90	90	90
154 - NÚMERO DE ABORDAGEM SOCIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE REALIZADO POR EQUIPE ESPECÍFICA	Nº DE ABORDADOS NA RUA	340	340	340	340	340	340

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 16/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 50 SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0009 APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
155 - AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO PELA EQUIPE ARCA NA REDE DE ATEND. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	QUANTIDADE	144	144	144	144	144	144
156 - AÇÕES INTERSECRETARIAS VISANDO O DESENV. E FORTALEC. DAS POLÍTICAS VOLTADAS A PROMOÇÃO E CIDADANIA	Nº DE AÇÕES REALIZADAS	12	12	12	12	12	12
157 - NÚMERO DE RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO DE ÓRGÃOS EXTERNOS COMO: MPSP, VJ, DP ENTRE OUTROS	Nº DE RELATÓRIOS	3800	3800	3800	3800	3800	3800
158 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADO DOS CRAS REF. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Nº DE ATENDIMENTOS	90000	90000	90000	90000	90000	90000

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029		
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	100	11.832.000,00	100	12.131.000,00	100	12.140.000,00	100	12.747.000,00
2043	Atividades de Desenvolvimento Social	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100	47.613.000,00	100	49.526.000,00	100	51.418.000,00	100	53.381.000,00
2044	Atividades de Promoção à Cidadania	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA	100	52.742.000,00	100	54.856.000,00	100	56.949.000,00	100	59.122.000,00
2045	Planejamento e Gestão Social	PERCENTUAL	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SOCIAL	100	4.346.000,00	100	4.520.000,00	100	4.692.000,00	100	4.871.000,00
2046	Atividades de Integração Comunitária	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	100	2.052.000,00	100	2.135.000,00	100	2.217.000,00	100	2.303.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					118.585.000,00		123.168.000,00		127.416.000,00		132.424.000,00
TOTAL UNIDADE :					118.585.000,00		123.168.000,00		127.416.000,00		132.424.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					118.585.000,00		123.168.000,00		127.416.000,00		132.424.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 17/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 55 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL**Programa :** 0010 MANUTENÇÃO DA CIDADE**Objetivo :** Manter e aprimorar o processo dos serviços de manutenção da cidade.**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.**Público Alvo :** Municípios.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 12. Consumo e produção responsáveis**Metas :** 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
127 - PEVS - PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO	Nº PEVS	16	18	17	18	18	18
128 - MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED	Nº DE NOVOS LOCAIS	0	5	5	5	5	5
129 - MODERNIZAÇÃO DE PARQUES INFANTIS PÚBLICOS COM BRINQUEDOS INCLUSIVOS E PISO DE BORRACHA	Nº DE NOVOS LOCAIS	0	5	5	5	5	5

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029
				Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado
2003 Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	100	23.147.000,00	23.732.000,00	23.731.000,00	24.909.000,00
2047 Gestão de Limpeza Urbana	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	100	167.768.000,00	194.483.000,00	206.000.000,00	212.000.000,00
2048 Planejamento e Gestão Administrativa	PERCENTUAL	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	100	7.943.000,00	8.268.000,00	8.257.000,00	8.262.000,00
2049 Relações com Concessionárias	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE RELAÇÕES COM CONCESSIONÁRIAS	100	38.152.000,00	39.327.000,00	39.268.000,00	39.268.000,00
2050 Gestão de Zeladoria Urbana	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	100	91.768.000,00	95.447.000,00	95.268.000,00	95.273.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				328.778.000,00	361.257.000,00	372.524.000,00	379.712.000,00
TOTAL UNIDADE :				328.778.000,00	361.257.000,00	372.524.000,00	379.712.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				328.778.000,00	361.257.000,00	372.524.000,00	379.712.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 18/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE**Unidade :** 10 SECRETARIA GERAL**Programa :** 0011 GESTÃO DE SAÚDE**Objetivo :** Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.**Justificativa :** Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.**Público Alvo :** Municípios.**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** 3. Saúde e bem-estar

Metas : 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
86 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	PERCENTUAL	61.63	70	62	65	68	70
87 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	37	34	36	35	34	34
88 - TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	TAXA % POR MIL NASCIDOS VIVOS E	11.7	10	11.5	11	10.5	10
89 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE ARBOVIROSES URBANAS (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	TAXA % POR CEM MIL HAB.	14.1	0.12	0.15	0.14	0.13	0.12
90 - PACIENTES COM TEMPO MÁXIMO DE 60 DIAS PARA INICIAR O TRATAMENTO DE DOENÇA ONCOLÓGICA NO SUS	PERCENTUAL	93	95	93	94	95	95
145 - ESPECIALIDADES: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA E GASTRO ADULTO, ESPERA 180 DIAS	Nº DE DIAS	257	180	244	220	198	180
146 - ESPERA CIRURGIAS ELETIVAS ALTA/MUITO ALTA: GERAL ADULTO/INFANTIL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, VASCULAR	Nº DE DIAS	305	120	210	180	150	120

Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026	2027	2028	2029
				Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado	Custo Estimado
1014 Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica	Nº DE PROJETOS EQUIP. / SISTEMAS	PROJETOS DE INVESTIMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	1	800.000,00	0	0,00	0
2029 Manutenção dos Serviços Administrativos	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE SAÚDE	100	62.567.000,00	64.251.000,00	64.536.000,00	67.679.000,00
2031 Tarifas diversas e outros encargos	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE TARIFAS E ENCARGOS	100	4.619.000,00	4.806.000,00	4.989.000,00	5.182.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				67.986.000,00	69.057.000,00	69.525.000,00	72.861.000,00

PLR00340 28/04/2026 17.57.03 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 19/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

TOTAL UNIDADE : 67.986.000,00 69.057.000,00 69.525.000,00 72.861.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

Metas : 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios						
				2026	2027	2028	2029			
86 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	PERCENTUAL	61.63	70	62	65	68	70			
87 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	37	34	36	35	34	34			
88 - TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	TAXA % POR MIL NASCIDOS VIVOS E	11.7	10	11.5	11	10.5	10			
89 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE ARBOVIROSES URBANAS (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	TAXA % POR CEM MIL HAB.	14.1	0.12	0.15	0.14	0.13	0.12			
90 - PACIENTES COM TEMPO MÁXIMO DE 60 DIAS PARA INICIAR O TRATAMENTO DE DOENÇA ONCOLÓGICA NO SUS	PERCENTUAL	93	95	93	94	95	95			
145 - ESPECIALIDADES: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA E GASTRO ADULTO, ESPERA 180 DIAS	Nº DE DIAS	257	180	244	220	198	180			
146 - ESPERA CIRURGIAS ELETIVAS ALTA/MUITO ALTA: GERAL ADULTO/INFANTIL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, VASCULAR	Nº DE DIAS	305	120	210	180	150	120			
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026 Custo Estimado	2027 Meta Física	2027 Custo Estimado	2028 Meta Física	2028 Custo Estimado	2029 Meta Física	2029 Custo Estimado
1006 OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Nº DE PROJETOS EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OBRAS/EQUIPAMENTOS	1	40.000,00	1	40.000,00	3	5.040.000,00	3	5.040.000,00
2051 Vigilância em Saúde - Entomológica e Zoonoses	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100	3.485.000,00	100	3.628.000,00	100	3.769.000,00	100	3.917.000,00
2052 Proteção aos animais	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	100	1.280.000,00	100	1.333.000,00	100	1.386.000,00	100	1.441.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 20 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE

2053	Vigilância em Saúde - Sanitária	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE SAÚDE	100	6.808.000,00	100	7.008.000,00	100	7.079.000,00	100	7.414.000,00
2054	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE SAÚDE	100	24.018.000,00	100	24.413.000,00	100	25.336.000,00	100	26.556.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					35.631.000,00		36.422.000,00		42.610.000,00		44.368.000,00
TOTAL UNIDADE :					35.631.000,00		36.422.000,00		42.610.000,00		44.368.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 30 DEPARTAMENTO HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIAS

Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

- Metas : 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1009	OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - HOSPITALAR E EMERGÊNCIA	Nº DE PROJETOS EQUIPAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR E DE EMERGÊNCIA	2	30.704.000,00	2	31.349.000,00	2	4.550.000,00	2	4.550.000,00
2059	Serviço de Atendimento Móvel a Vida	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL A VIDA	100	20.774.000,00	100	21.607.000,00	100	22.432.000,00	100	23.286.000,00
2060	Operacionalização do Hospital Municipal	SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	100	329.005.000,00	100	342.166.000,00	100	355.169.000,00	100	368.667.000,00
2061	Operacionalização do Hospital de Clínicas	SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS	100	51.111.000,00	100	53.156.000,00	100	55.177.000,00	100	57.275.000,00
2062	Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	100	58.750.000,00	100	61.100.000,00	100	63.423.000,00	100	65.835.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				490.344.000,00		509.378.000,00		500.751.000,00		519.613.000,00
TOTAL UNIDADE :				490.344.000,00		509.378.000,00		500.751.000,00		519.613.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 50 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

- Metas : 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de Aids, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios				
				2026	2027	2028	2029	
86 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	PERCENTUAL	61.63	70	62	65	68	70	
87 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	37	34	36	35	34	34	
88 - TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	TAXA % POR MIL NASCIDOS VIVOS E	11.7	10	11.5	11	10.5	10	
89 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE ARBOVIROSES URBANAS (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	TAXA % POR CEM MIL HAB.	14.1	0.12	0.15	0.14	0.13	0.12	
90 - PACIENTES COM TEMPO MÁXIMO DE 60 DIAS PARA INICIAR O TRATAMENTO DE DOENÇA ONCOLÓGICA NO SUS	PERCENTUAL	93	95	93	94	95	95	
145 - ESPECIALIDADES: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA E GASTRO ADULTO, ESPERA 180 DIAS	Nº DE DIAS	257	180	244	220	198	180	
146 - ESPERA CIRURGIAS ELETIVAS ALTA/MUITO ALTA: GERAL ADULTO/INFANTIL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, VASCULAR	Nº DE DIAS	305	120	210	180	150	120	
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1007 OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO BÁSICA	Nº DE PROJETOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE OBRAS/EQUIPAMENTOS		6	4.640.000,00	3	2.006.000,00	5	7.550.000,00
2055 Atividades da Rede de Atenção Básica	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE SAÚDE	100	193.419.000,00	100	199.956.000,00	100	204.154.000,00
2056 Saúde Bucal	PERCENTUAL	SERVIÇOS PARA SAÚDE BUCAL	100	1.490.000,00	100	1.550.000,00	100	1.610.000,00

PLR00340 28/04/2026 17.57.03 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 24/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 50 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE

2057 Assistência Farmacêutica	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100	34.130.000,00	100	35.500.000,00	100	36.854.000,00	100	38.258.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				233.679.000,00		239.012.000,00		250.168.000,00		260.568.000,00
TOTAL UNIDADE :				233.679.000,00		239.012.000,00		250.168.000,00		260.568.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 25/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 70 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Programa : 0011 GESTÃO DE SAÚDE

Objetivo : Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3.Saúde e bem-estar

- Metas : 3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- 3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
- 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios						
				2026	2027	2028	2029			
86 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	PERCENTUAL	61.63	70	62	65	68	70			
87 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO SAMU SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	37	34	36	35	34	34			
88 - TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	TAXA % POR MIL NASCIDOS VIVOS E	11.7	10	11.5	11	10.5	10			
89 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE ARBOVIROSES URBANAS (DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA)	TAXA % POR CEM MIL HAB.	14.1	0.12	0.15	0.14	0.13	0.12			
90 - PACIENTES COM TEMPO MÁXIMO DE 60 DIAS PARA INICIAR O TRATAMENTO DE DOENÇA ONCOLÓGICA NO SUS	PERCENTUAL	93	95	93	94	95	95			
145 - ESPECIALIDADES: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GERIATRIA, HEMATOLOGIA E GASTRO ADULTO, ESPERA 180 DIAS	Nº DE DIAS	257	180	244	220	198	180			
146 - ESPERA CIRURGIAS ELETIVAS ALTA/MUITO ALTA: GERAL ADULTO/INFANTIL, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA, VASCULAR	Nº DE DIAS	305	120	210	180	150	120			
Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1008	OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO SECUNDÁRIA	Nº DE PROJETOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO DE SECUNDÁRIA	4	6.343.000,00	2	8.993.000,00	1	7.250.000,00	1	7.516.000,00
		OBRAS/EQUIPAMENTOS								
2058	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	PERCENTUAL	100	358.350.000,00	100	372.561.000,00	100	390.335.000,00	100	407.108.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				364.693.000,00		381.554.000,00		397.585.000,00		414.624.000,00

PLR00340 28/04/2026 17.57.03 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 26/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 60 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 70 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

TOTAL UNIDADE :	364.693.000,00	381.554.000,00	397.585.000,00	414.624.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	1.192.333.000,00	1.235.423.000,00	1.260.639.000,00	1.312.034.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 27/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0012 MOBILIDADE URBANA

Objetivo : Promover melhorias no sistema viário, de forma a garantir a integração regional, a melhor mobilidade do sistema viário e a eficiência do transporte coletivo.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
169 - AÇÕES EDUCATIVAS PARA A MOBILIDADE URBANA	Nº DE AÇÕES EDUCATIVAS	1170	1354	1170	1229	1290	1354
170 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL IMPLANTADA E	85000	98398	85000	89250	93713	98398
171 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	UNIDADES IMPLANTADAS E	11977	13088	11977	12336	12706	13088
172 - OFERTA DE VIAGENS EM DIAS ÚTEIS NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	Nº DE VIAGENS DIÁRIAS OFERTADAS	6400	7000	6400	6600	6800	7000
173 - ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS AGENTES DE MOBILIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR ANO	27213	31502	27213	28574	30002	31502

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1010 OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO	Nº DE PROJETOS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO DE OBRAS/EQUIPAMENTOS		2	29.237.000,00	2	30.407.000,00	2	31.563.000,00	2	32.763.000,00
1015 Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Mobilidade Urbana	Nº DE PROJETOS PROJETO DE INVESTIMENTOS PARA EQUIP. / MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SISTEMAS TECNOLÓGICA		3	33.840.000,00	3	33.980.000,00	2	180.000,00	0	0,00
2003 Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE		100	12.591.000,00	100	12.913.000,00	100	12.928.000,00	100	13.570.000,00
2063 Gestão Administrativa da Mobilidade	PERCENTUAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA MOBILIDADE URBANA		100	33.162.000,00	100	34.494.000,00	100	35.812.000,00	100	37.181.000,00
2064 Atividades de Operação e Gestão Viária	PERCENTUAL SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E GESTÃO VIÁRIA		0	45.212.000,00	0	47.024.000,00	0	48.814.000,00	0	50.675.000,00
2065 Operacionalização do Transporte Público	PERCENTUAL SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO		100	110.736.000,00	100	115.505.000,00	100	127.475.000,00	100	130.230.000,00
2066 Junta Municipal de Recursos e Infrações	PERCENTUAL ATIVIDADES DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS E INFRAÇÕES		100	105.000,00	100	110.000,00	100	115.000,00	100	120.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11

28/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 65 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0012 MOBILIDADE URBANA

TOTAL DO PROGRAMA :	264.883.000,00	274.433.000,00	256.887.000,00	264.539.000,00
TOTAL UNIDADE :	264.883.000,00	274.433.000,00	256.887.000,00	264.539.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	264.883.000,00	274.433.000,00	256.887.000,00	264.539.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11

29/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 70 SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0013 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : Garantir para o município e seus cidadãos, a qualidade da mão de obra ofertada, a proposição de negócios atraentes, inovadores, a construção e a manutenção da infraestrutura e do ambiente propício a esse desenvolvimento econômico.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.Trabalho decente e crescimento econômico

Metas : 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
9. Indústria, inovação e infraestrutura

9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
70 - NÚMERO DE VAGAS GRATUITAS NO PROGRAMA QUALIFICA SÃO JOSÉ	VAGAS	32000	40000	36500	37500	39000	40000
71 - NÚMERO DE VAGAS DE EMPREGO OFERTADAS VIA PAT	VAGAS	6500	9000	7500	8000	8500	9000
72 - NÚMERO DE REGISTRO COM CARTEIRA (CAGED)	VAGAS	202000	215000	206000	210000	215000	215000
73 - NÚMERO DE EMPRESAS DIVULGANDO VAGAS VIA PAT	EMPRESAS	200	300	220	260	300	300
74 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS DISPONIBILIZADOS PELO BANCO DO POVO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	QUANTIDADE POR ANO	78	100	100	100	100	100
75 - ESPAÇOS DE NOVOS EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS NO MUNICÍPIO	ÁREAS DE EMPREENDIMENTOS	10000	10000	10000	10000	10000	10000
76 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM EDITAL PARA FEIRA DE ARTESANATO	Nº DE ARTESÃOS AVALIADOS	0	400	100	200	300	400
77 - CADASTRAMENTO DE ARTESÃOS NA SUBSECRETARIA DE TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES DO ESTADO DE SP	Nº DE NOVOS ARTESÃOS	350	510	400	430	460	510
78 - EVENTOS DE FOMENTO AO TURISMO NO MUNICÍPIO	Nº DE EVENTOS	0	60	60	60	60	60
79 - FORMALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE FEIRA LIVRE	Nº DE PROFISSIONAIS DE FEIRA LIVRE	0	30	10	15	22	30
80 - VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS NO MUNICÍPIO	Nº DE DOSES DE VACINA APLICADOS	0	21000	21000	21000	21000	21000

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 30/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 70 SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0013 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
81 - CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	Nº DE EMPRESAS CERTIFICADAS	0	20	10	15	20	20
82 - ATENDIMENTO COM MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PARA PREPARAÇÃO DE SOLO	Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS	154	200	170	180	190	200
83 - TRANSPORTE DE CALÇÁRIO PARA PROPRIEDADES RURAIS	Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS	22	60	30	40	50	60
84 - TEMPO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO E ATENDIMENTO DE VIABILIDADE	MINUTOS	60	5	45	30	5	5
85 - TEMPO DE EMISSÃO DE ALVARÁ PARA EMPRESAS	MINUTOS	60	30	45	30	30	30
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026 Custo Estimado	2027 Meta Física Custo Estimado	2028 Meta Física Custo Estimado	2029 Meta Física Custo Estimado
2003 Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE INOVAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO	100	3.983.000,00	100 4.087.000,00	100 4.087.000,00	100 4.281.000,00
2067 Apoio ao Empreendedor	PERCENTUAL	ATIVIDADES DE APOIO AO EMPREENDEDOR	100	2.238.000,00	100 2.330.000,00	100 2.326.000,00	100 2.326.000,00
2068 Empregabilidade e Qualificação do Trabalhador	PERCENTUAL	ATIVIDADES DE EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	100	1.056.000,00	100 1.099.000,00	100 1.097.000,00	100 1.097.000,00
2069 Atividades de Turismo	PERCENTUAL	ATIVIDADES DE TURISMO	100	848.000,00	100 884.000,00	100 882.000,00	100 882.000,00
2070 Inovação São José	PERCENTUAL	ATIVIDADES DE INOVAÇÃO	100	100.000,00	100 104.000,00	100 104.000,00	100 104.000,00
2071 Relações Institucionais e Negócios	PERCENTUAL	ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E NEGÓCIOS	100	9.105.000,00	100 9.471.000,00	100 9.453.000,00	100 9.453.000,00
2072 Gestão de Projetos Especiais	PERCENTUAL	ATIVIDADES DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	100	246.000,00	100 257.000,00	100 257.000,00	100 257.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				17.576.000,00	18.232.000,00	18.206.000,00	18.400.000,00
TOTAL UNIDADE :				17.576.000,00	18.232.000,00	18.206.000,00	18.400.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				17.576.000,00	18.232.000,00	18.206.000,00	18.400.000,00

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 31/36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 75 SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0014 PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Objetivo : Integrar as diversas forças de segurança e defesa do município, melhorando suas condições de trabalho, criando e modernizando os necessários sistemas tecnológicos, implantando e implementando os recursos necessários à plena segurança de todos os joseenses.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
91 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE FISCAL	PERCENTUAL	90	90	91	92	93	94
92 - ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE POLICIAMENTO	QUANTIDADE	35000	37000	40000	43000	46000	49000

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1016	Projetos de Modernização Administrativa e Tecnológica de Segurança Pública	Nº DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS PARA EQUIP. / SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA	2	14.500.000,00	2	14.600.000,00	2	7.300.000,00	0	0,00
2003	Manutenção Administrativa da Secretaria	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	100	59.457.000,00	100	60.948.000,00	100	60.956.000,00	100	64.003.000,00
2073	Planejamento da Segurança	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA	100	3.820.000,00	100	3.974.000,00	100	4.127.000,00	100	4.286.000,00
2074	Atividades da Defesa Civil	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	100	930.000,00	100	969.000,00	100	1.008.000,00	100	1.048.000,00
2075	Guarda Municipal	ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	100	6.791.000,00	100	7.063.000,00	100	7.333.000,00	100	7.613.000,00
2076	Posturas Municipais e Estética Urbana	ATIVIDADES DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA	100	530.000,00	100	552.000,00	100	574.000,00	100	597.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				86.028.000,00		88.106.000,00		81.298.000,00		77.547.000,00
TOTAL UNIDADE :				86.028.000,00		88.106.000,00		81.298.000,00		77.547.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				86.028.000,00		88.106.000,00		81.298.000,00		77.547.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade : 10 ENCARGOS GERAIS

Programa : 0015 ENCARGOS GERAIS

Objetivo : Planejar, controlar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com às diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Servidores e municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
168 - EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA	PERCENTUAL	87,8	100	100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
0001	Precatórios	PROCESSOS JUDICIAIS PAGOS	100	104.675.000,00	100	57.259.000,00	100	59.263.000,00	100	61.338.000,00
0002	Serviços da Dívida Geral	Nº MESES DE DÍVIDAS PAGAS	12	25.275.000,00	12	47.368.000,00	12	38.833.000,00	12	41.432.000,00
0003	Pensões	Nº DE PENSÕES PAGAS	21	1.241.000,00	21	1.288.000,00	21	1.333.000,00	21	1.380.000,00
0004	SERVIÇOS DA DÍVIDA DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Nº MESES DE DÍVIDAS PAGAS	9	138.118.000,00	9	71.386.000,00	9	77.582.000,00	9	84.013.000,00
0005	Serviços da Dívida Externa	Nº MESES DE DÍVIDAS PAGAS	1	46.598.000,00	1	40.651.000,00	1	38.878.000,00	1	37.105.000,00
0099	Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	5.000.000,00	100	15.000.000,00	100	15.000.000,00	100	15.000.000,00
2031	Tarifas diversas e outros encargos	SERVIÇOS DE TARIFAS E ENCARGOS	100	24.142.000,00	100	25.189.000,00	100	26.295.000,00	100	27.449.000,00
2077	Benefícios Concedidos	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	100	16.423.000,00	100	17.457.000,00	100	17.698.000,00	100	18.545.000,00
2078	Encargos de Pessoal	ENCARGOS DE PESSOAL	100	76.038.000,00	100	79.982.000,00	100	79.982.000,00	100	83.980.000,00
2079	Encargos de Previdência Social - Regime Geral	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - REGIME GERAL	100	7.624.000,00	100	7.816.000,00	100	7.816.000,00	100	8.207.000,00
2080	Encargos de Previdência Social - Regime Próprio	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - REGIME PRÓPRIO	100	122.556.000,00	100	129.725.000,00	100	135.419.000,00	100	144.138.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				567.690.000,00		493.121.000,00		498.099.000,00		522.587.000,00
TOTAL UNIDADE :				567.690.000,00		493.121.000,00		498.099.000,00		522.587.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 80 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

TOTAL ÓRGÃO :	567.690.000,00	493.121.000,00	498.099.000,00	522.587.000,00
---------------	----------------	----------------	----------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 90 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0016 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo : Planejar e implementar as Políticas Habitacionais do Município, definir as diretrizes e promover a regularização fundiária, receber e administrar os recursos destinados à habitação de interesse social, garantindo sua aplicação eficiente e transparente.

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do Plano de Governo, em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico e demandas da população.

Público Alvo : Municípios.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.Cidades e comunidades sustentáveis

Metas : 11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios							
				2026	2027	2028	2029				
55 - NÚMERO DE LOTES REGULARIZADOS EM LOTEAMENTOS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Nº UNIDADES	0	2000	500	500	500	500				
56 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Nº FAMÍLIAS	0	6000	1500	1500	1500	1500				
57 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS DEFINITIVAMENTE COM UNIDADES HABITACIONAIS	Nº FAMÍLIAS	0	1500	375	375	375	375				
58 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR REVITALIZAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	Nº FAMÍLIAS	0	1500	500	400	400	200				
59 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR MEIO DO APOIO SOCIAL DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	Nº FAMÍLIAS	0	2000	500	500	500	500				
60 - NÚMERO DE LOTES QUE RECEBERAM INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS REGULARIZADOS	Nº LOTES	0	1300	200	300	400	400				
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1012 OBRAS HABITACIONAIS	Nº DE PROJETOS OBRAS HABITACIONAIS DE OBRAS/EQUIPAMENTOS			2	45.912.000,00	1	20.900.000,00	1	47.604.000,00	0	48.000.000,00
1013 OBRAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Nº DE PROJETOS OBRAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE OBRAS/EQUIPAMENTOS			1	2.000.000,00	1	3.567.000,00	0	0,00	0	0,00
2003 Manutenção Administrativa da Secretaria	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		100	3.263.000,00	100	3.348.000,00	100	3.358.000,00	100	3.524.000,00
2081 Atividades de Programas Habitacionais	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS		100	5.870.000,00	100	6.113.000,00	100	6.355.000,00	100	6.606.000,00
2082 Atividades da Regularização Fundiária	PERCENTUAL	SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		100	2.188.000,00	100	2.279.000,00	100	2.370.000,00	100	2.465.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 90 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Unidade : 10 SECRETARIA GERAL

Programa : 0016 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TOTAL DO PROGRAMA :	59.233.000,00	36.207.000,00	59.687.000,00	60.595.000,00
TOTAL UNIDADE :	59.233.000,00	36.207.000,00	59.687.000,00	60.595.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	59.233.000,00	36.207.000,00	59.687.000,00	60.595.000,00

TOTAL DO PPA :	4.309.022.000,00	4.458.759.000,00	4.498.413.000,00	4.622.434.000,00
-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

PLR00340 28/04/2026 15.57.04 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 27/02/2026 - 11:48

36/36



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão: 02 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Unidade: 10 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

Programa: 2001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Aproximar o Poder Legislativo do cidadão. Modernizar os processos de trabalho do Poder Legislativo. Aperfeiçoar o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo. Consolidar a Legislação Municipal.

Justificativa: Propiciar melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à população e ao legislativo.

Público Alvo: Municípios e Legislativo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador:	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
44 - CANAL DE TV ABERTA DISPONÍVEL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
45 - CONTEÚDO JORNALÍSTICO PRODUZIDO PELA TV CÂMARA SJC DISPONIBILIZADO NA INTERNET	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
46 - DOCUMENTOS EXTERNOS PROTOCOLADOS VIRTUALMENTE	PERCENTUAL	0	70	10	30	50	70
47 - PERCENTUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO INVESTIDO EM CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	1,15	1	1	1	1	1
48 - PROPORCIONALIDADE DE SERVIDORES EFETIVOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SERVIDORES	PERCENTUAL	53,2	54	52,5	53	53,5	54
49 - TAXA DE REPOSIÇÃO DE VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção das Atividades Legislativas	Percentual		100	151.255.000,00	100	163.105.000,00	100	171.779.000,00	100	181.343.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA:		151.255.000,00		163.105.000,00		171.779.000,00		181.343.000,00
			TOTAL UNIDADE:		151.255.000,00		163.105.000,00		171.779.000,00		181.343.000,00
			TOTAL ÓRGÃO:		151.255.000,00		163.105.000,00		171.779.000,00		181.343.000,00





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas Correntes	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1200.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	180.652.000,00	0,00	185.511.000,00	0,00	190.029.000,00	0,00	194.251.000,00	750.443.000,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	169.198.000,00	0,00	195.999.000,00	0,00	201.649.000,00	0,00	207.304.000,00	774.150.000,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	21.165.000,00	0,00	36.214.000,00	0,00	37.119.000,00	0,00	38.840.000,00	133.338.000,00
Total	0,00	371.015.000,00	0,00	417.724.000,00	0,00	428.797.000,00	0,00	440.395.000,00	1.657.931.000,00

Receitas Correntes Intra	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7200.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	327.573.000,00	0,00	269.117.000,00	0,00	267.883.000,00	0,00	281.583.000,00	1.146.156.000,00
7900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	88.831.000,00	0,00	96.861.000,00	0,00	103.259.000,00	0,00	110.079.000,00	399.030.000,00
Total	0,00	416.404.000,00	0,00	365.978.000,00	0,00	371.142.000,00	0,00	391.662.000,00	1.545.186.000,00
Total Receita Líquida	0,00	787.419.000,00	0,00	783.702.000,00	0,00	799.939.000,00	0,00	832.057.000,00	3.203.117.000,00
Total Geral por Exercício	787.419.000,00		783.702.000,00		799.939.000,00		832.057.000,00		

PLR00374

27/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: RIFEU

Versão 07/10/2025 - 09:30

1/1



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Unidade : 1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Programa : 3001 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - GRUPO FINANCEIRO

Objetivo : PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Justificativa : PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Público Alvo : APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
165 - DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS	PERCENTUAL	97	97	97	97	97	97
166 - RECEITAS PREVISTAS X ARRECADADAS	PERCENTUAL	97	97	97	97	97	97

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2301 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - GRUPO FINANCEIRO	PERCENTUAL	OFERECER PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100	588.028.000,00	100	608.011.000,00	100	587.375.000,00	100	567.608.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				588.028.000,00		608.011.000,00		587.375.000,00		567.608.000,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Unidade : 1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Programa : 3003 ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Objetivo : MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA

Justificativa : ADMINISTRAR O FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E GARANTIR O ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DE FORMA EFICIENTE E EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE GOVERNANÇA DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA "PRÓ-GESTÃO"

Público Alvo : APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios					
				2026	2027	2028	2029		
159 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PERCENTUAL	95	100	95	97	100	100		
160 - META ATUARIAL	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		
161 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO	Nº PESSOAS	2300	2900	2300	2500	2700	2900		
162 - NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS POR ANO	Nº DE AÇÕES REALIZADAS	28	34	28	30	32	34		
163 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS NO PROTOCOLO	Nº DE ATENDIMENTOS	10000	8000	10000	9000	8500	8000		
164 - REQUERIMENTOS INSERIDOS NO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	Nº REQUERIMENTOS	673	639	673	681	645	639		
165 - DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS	PERCENTUAL	97	97	97	97	97	97		
166 - RECEITAS PREVISTAS X ARRECADADAS	PERCENTUAL	97	97	97	97	97	97		
167 - PERCENTUAL DE APOSENTADOS QUE REALIZARAM O CADASTRAMENTO ONLINE	PERCENTUAL	35	70	35	50	60	70		
Código Ação				2026	2027	2028	2029		
	Unidade Medida	Produto		Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2302	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	PERCENTUAL	OFERECER PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100	22.802.000,00	100	19.645.000,00	100	17.219.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					22.802.000,00		19.645.000,00		17.219.000,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Unidade : 1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Programa : 3004 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO

Objetivo : PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Justificativa : PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Público Alvo : APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.Paz, justiça e instituições eficazes

Metas : 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios						
				2026	2027	2028	2029			
165 - DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS	PERCENTUAL	97	97	97	97	97	97			
166 - RECEITAS PREVISTAS X ARRECADADAS	PERCENTUAL	97	97	97	97	97	97			
Código Ação	Unidade Medida	Produto	Meta Física	2026 Custo Estimado	Meta Física	2027 Custo Estimado	Meta Física	2028 Custo Estimado	Meta Física	2029 Custo Estimado
2303	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	OFERECER PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100	256.425.000,00	100	237.985.000,00	100	245.542.000,00	100	254.035.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				256.425.000,00		237.985.000,00		245.542.000,00		254.035.000,00
TOTAL UNIDADE :				867.255.000,00		865.641.000,00		850.592.000,00		838.862.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				867.255.000,00		865.641.000,00		850.592.000,00		838.862.000,00

TOTAL DO PPA : 867.255.000,00 865.641.000,00 850.592.000,00 838.862.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas Correntes	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	800.000,00
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	3.144.000,00	0,00	3.144.000,00	0,00	3.144.000,00	0,00	3.144.000,00	12.576.000,00
Total	0,00	3.345.000,00	0,00	3.345.000,00	0,00	3.345.000,00	0,00	3.345.000,00	13.380.000,00

Receitas Correntes Intra	2026		2027		2028		2029		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	4.584.000,00	0,00	4.584.000,00	0,00	4.584.000,00	0,00	4.584.000,00	18.336.000,00
Total	0,00	4.584.000,00	0,00	4.584.000,00	0,00	4.584.000,00	0,00	4.584.000,00	18.336.000,00

Total Receita Líquida	0,00	7.929.000,00	0,00	7.929.000,00	0,00	7.929.000,00	0,00	7.929.000,00	31.716.000,00
Total Geral por Exercício	7.929.000,00		7.929.000,00		7.929.000,00		7.929.000,00		

PLR00374

29/04/2026

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 07/10/2025 - 09:30 1/1



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão :	4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
Unidade :	1 DIRETORIA EXECUTIVA
Programa :	4001 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS,PROJETOS, PARCERIAS, EXEC DE OBRAS, INVESTIMENTOS
Objetivo :	Monitoramento da eficiência e eficácia dos programas e projetos
Justificativa :	Manter um bom atendimento à população, ampliando o acesso às atividades artísticas, promovendo a difusão da cultura no município.
Público Alvo :	População
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):	1.Eradicar pobreza
Metas :	1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia 4.Educação de qualidade 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável 5.Igualdade de gênero 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública 8.Trabalho decente e crescimento econômico 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros 10.Redução das desigualdades 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra 11.Cidades e comunidades sustentáveis 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência 16.Paz, justiça e instituições eficazes 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PLR00340

29/04/2026 08:56:53 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11 1/10



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA

Programa : 4001 GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, PARCERIAS, EXEC DE OBRAS, INVESTIMENTOS

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
39 - ETAPAS E METAS CONCLUÍDAS DA GESTÃO CULTURAL	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
1401 Obras, investimentos e material permanente	PERCENTUAL	MATERIAL PERMANENTE	100	50.000,00	100	52.000,00	100	52.000,00	99	52.000,00
2401 Gestão e manutenção de recursos humanos e materiais	PERCENTUAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	100	18.450.000,00	99	19.159.000,00	99	19.845.000,00	99	20.553.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				18.500.000,00		19.211.000,00		19.897.000,00		20.605.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA

Programa : 4005 LEI DE INCENTIVO FISCAL - LIF

Objetivo : Estimular artistas do Município a desenvolver e divulgar seus trabalhos.

Justificativa : Difusão cultural.

Público Alvo : Artistas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

5.Igualdade de gênero

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

8.Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

11.Cidades e comunidades sustentáveis

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA

Programa : 4005 LEI DE INCENTIVO FISCAL - LIF

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
40 - PROJETOS APROVADOS	UNIDADES	10	10	10	10	10	10

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2404 ESTÍMULO E DIVULGAÇÃO - LIF	PROJETOS CULTURAIS	PROJETOS ANALISADOS E APROVADOS	20	3.144.000,00	20	3.144.000,00	20	3.144.000,00	20	3.144.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.144.000,00		3.144.000,00		3.144.000,00		3.144.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA

Programa : 4006 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Objetivo : Estimular artistas do Município a desenvolver e divulgar seus trabalhos.

Justificativa : Difusão cultural.

Público Alvo : Artistas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

- Metas :**
- 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia
 - 4.4 Educação de qualidade
 - 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 5.1 Igualdade de gênero
 - 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
 - 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
 - 8.Trabalho decente e crescimento econômico
 - 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
 - 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
 - 10.Redução das desigualdades
 - 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
 - 11.Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
 - 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
 - 16.Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA

Programa : 4006 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
40 - PROJETOS APROVADOS	UNIDADES	40	40	40	40	40	40

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2405 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETOS CULTURAIS	PROJETOS ANALISADOS E APROVADOS	40	1.500.000,00	40	1.500.000,00	40	1.500.000,00	40	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA

Programa : 4007 PROMOVER A DIFUSÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS E PROPORCIONAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À PROGRAMA, PATRIMON

Objetivo : Promover a difusão de trabalhos artísticos relevantes e proporcionar o acesso da população à programação cultural de qualidade - Manutenção, pesquisa e reserva técnica de acervo histórico, artístico e arqueológico do Município.

Justificativa : A prática e o acesso à atividade artística contribui para o desenvolvimento pessoal, amplia as possibilidades expressivas e colabora para a conservação da cidadania plena - Valorizar, manter, divulgar e resgatar o patrimônio cultural do Município, ampliando o conhecimento e o acesso da população aos bens culturais.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

- Metas :**
- 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia
 - 4.4 Educação de qualidade
 - 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
 - 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
 - 5.1 Igualdade de gênero
 - 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
 - 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
 - 8.1 Trabalho decente e crescimento econômico
 - 8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
 - 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
 - 10.1 Redução das desigualdades
 - 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
 - 11.1 Cidades e comunidades sustentáveis
 - 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
 - 11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
 - 16.1 Paz, justiça e instituições eficazes
 - 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA

Programa : 4007 PROMOVER A DIFUSÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS E PROPORCIONAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À PROGRAMA, PATRIMON

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
41 - EVENTO/OFICINA REALIZADA	EVENTOS - OFICINAS	915	915	915	915	915	915

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2403 OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL	EVENTOS - OFICINAS	EVENTO/OFICINA CULTURAL	920	9.804.000,00	919	10.159.000,00	919	10.494.000,00	919	10.843.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.804.000,00		10.159.000,00		10.494.000,00		10.843.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA

Programa : 4008 PROJETO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA LIVRE - CONVENIO EDUCAÇÃO

Objetivo : Promover a ação cultural comunitária e a prática de técnicas em áreas artísticas diversas.

Justificativa : A prática e o acesso à atividade artística contribui para o desenvolvimento pessoal, amplia as possibilidades expressivas e colabora para a conservação da cidadania plena.

Público Alvo : População

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
41 - EVENTO/OFICINA REALIZADA	EVENTOS - OFICINAS	183	183	183	0	0	0

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2403 OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL	EVENTOS - OFICINAS	EVENTO/OFICINA CULTURAL	183	4.584.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.584.000,00		0,00		0,00		0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 4 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade : 1 DIRETORIA EXECUTIVA

Programa : 4009 PROJETO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA LIVRE - CONVENIO EDUCAÇÃO 2027-2029

Objetivo : Promover a ação cultural comunitária e a prática de técnicas em áreas artísticas diversas.

Justificativa : A prática e o acesso à atividade artística contribui para o desenvolvimento pessoal, amplia as possibilidades expressivas e colabora para a conservação da cidadania plena.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 4.Educação de qualidade

Metas : 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
				2026	2027	2028	2029
43 - EVENTO/OFICINA REALIZADA - CONVENIO EDUCAÇÃO	EVENTOS - OFICINAS	183	183	0	183	183	183

Código Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
			Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2506 CONVENIO EDUCAÇÃO	EVENTOS - OFICINAS	EVENTO/OFICINA CULTURAL	0	0,00	183	4.584.000,00	183	4.584.000,00	183	4.584.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00		4.584.000,00		4.584.000,00		4.584.000,00
TOTAL UNIDADE :				37.532.000,00		38.598.000,00		39.619.000,00		40.676.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				37.532.000,00		38.598.000,00		39.619.000,00		40.676.000,00
TOTAL DO PPA :				37.532.000,00		38.598.000,00		39.619.000,00		40.676.000,00

PLR00340 29/04/2026 08:56:54 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA CONCEICAO

Versão 27/02/2026 - 11:48 10/10



FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA



ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Receitas Correntes		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	112.000,00	0,00	115.000,00	0,00	122.000,00	0,00	126.000,00	475.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	10.000.000,00	0,00	10.100.000,00	0,00	10.200.000,00	0,00	10.300.000,00	40.600.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	68.000,00	0,00	70.000,00	0,00	73.000,00	0,00	74.000,00	285.000,00
Total		0,00	10.180.000,00	0,00	10.285.000,00	0,00	10.395.000,00	0,00	10.500.000,00	41.360.000,00

Receitas Correntes Intra		2026		2027		2028		2029		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	19.821.000,00	0,00	19.821.000,00	0,00	19.821.000,00	0,00	19.821.000,00	79.284.000,00
Total		0,00	19.821.000,00	0,00	19.821.000,00	0,00	19.821.000,00	0,00	19.821.000,00	79.284.000,00

Total Receita Líquida	0,00	30.001.000,00	0,00	30.106.000,00	0,00	30.216.000,00	0,00	30.321.000,00	120.644.000,00
Total Geral por Exercício	30.001.000,00		30.106.000,00		30.216.000,00		30.321.000,00		

PLR00374 29/04/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA CONCEICAO

Versão 07/10/2025 - 09:30 1/1



FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

Programa : 5000 GESTÃO DA FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA

Objetivo : Oferecer oportunidades para transformar vidas das crianças, adolescentes e jovens, por meio de ações socioeducativas e formação profissional.

Justificativa : Transformar a vida de crianças, adolescentes e jovens oferecendo acolhimento, oportunidades e formação profissional

Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens atendidos e seus familiares, bem como os profissionais da Fundação,

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios			
174 - NÚMERO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS		Nº DE ATENDIDOS	16500	17000	2026 17000	2027 17200	2028 17400	2029 17600
175 - MANUTENÇÃO DO SELO DA UNESCO		PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
176 - NÚMERO DE APRENDIZES		QUANTIDADE	392	400	400	450	480	500
Código Ação		Unidade Medida	Produto		2026 Meta Física Custo Estimado	2027 Meta Física Custo Estimado	2028 Meta Física Custo Estimado	2029 Meta Física Custo Estimado
1505	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA FUNDHAS	PERCENTUAL	GESTÃO DE REC. HUMANOS DA SEC. DE GESTÃO DE OBRAS	100	10.000,00	100 10.000,00	100 10.000,00	100 10.000,00
2501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS	PERCENTUAL	DESPESAS FOLHA PAGAMENTO	100	75.932.000,00	99 58.597.000,00	99 60.405.000,00	99 63.129.000,00
2502	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS	PERCENTUAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDHAS	100	18.898.000,00	99 18.975.000,00	99 19.633.000,00	99 19.452.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					94.840.000,00	77.582.000,00	80.048.000,00	82.591.000,00

PLR00340 29/04/2026 09:34:41 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 19/02/2026 - 17:11

1/2



FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2026 - 2029

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PPA FÍSICO E FINANCEIRO

Órgão : 1 FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

Unidade : 1 FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

Programa : 5001 GESTÃO DOS CONVENIOS COM EDUCAÇÃO

Objetivo : Gestão dos Convenios com Secretaria de Educação e Cidadania - Oferecer oportunidades para transformar vidas das crianças, adolescentes e jovens, por meio de ações socioeducativas e formação profissional.

Justificativa : Transformar a vida de crianças, adolescentes e jovens oferecendo acolhimento, oportunidades e formação profissional

Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens atendidos e seus familiares, bem como os profissionais da Fundação,

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1.Eradicar pobreza

Metas : 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

4.Educação de qualidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

10.Redução das desigualdades

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

16.Paz, justiça e instituições eficazes

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Exercícios					
186 - NÚMERO DE PROFISSIONAIS	Nº DE PROFISSIONAIS	53	53	2026 0	2027 53	2028 53	2029 53		
187 - NÚMERO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES ATENDIDOS	Nº DE ATENDIDOS	1650	2000	0	1650	1850	2000		
Código Ação	Unidade Medida	Produto		2026 Meta Física Custo Estimado	2027 Meta Física Custo Estimado	2028 Meta Física Custo Estimado	2029 Meta Física Custo Estimado		
2503	GESTÃO CONVENIOS EDUCAÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS	CONVENIO SEC	0	0,00	100	19.821.000,00	100	19.821.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00	19.821.000,00	19.821.000,00	19.821.000,00	19.821.000,00	
TOTAL UNIDADE :				94.840.000,00	97.403.000,00	99.869.000,00	102.412.000,00		
TOTAL ÓRGÃO :				94.840.000,00	97.403.000,00	99.869.000,00	102.412.000,00		
TOTAL DO PPA :				94.840.000,00	97.403.000,00	99.869.000,00	102.412.000,00		

PLR00340 29/04/2026 09:34:41 SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: FABIOLA.CONCEICAO

Versão 27/02/2026 - 11:48

2/2